BancoBNI
Banco de Negócios Internacional

RELATÓRIO
& CONTAS
2018

ÍNDICE

Mensagem do Presidente 4
Banco de Negócios Internacional 7
- Principais Indicadores 8
- Órgãos Sociais 9
- Missão, Estratégia, Valores e Responsabilidade Social 10
- Estrutura Orgânica 11

Modelo de Gestão Corporativa 12
- Marcos Históricos 19
- Presença Geográfica e Rede de Balcões 21

Eventos e Factos Relevantes 22
- Campanhas 23
- Patrocínios 25

Recursos Humanos 26
- Projecto "CRESCER BNI" 29

Evolução do Negócio 35
- Unidades de Negócio 38
- Canais de Distribuição 40
- Caracterização Clientes BNI 43

Análise Financeira 45
Gestão do Risco 52
Envolvente Económica e Financeira 69

MENSAGEM DO PRESIDENTE

> “ O Banco continuou com o seu programa de reestruturação da rede de Balcões e de adequação do número de trabalhadores à estrutura dentro de uma lógica de racionalização de custos ”

No ano de 2018, o BNI consolidou a sua posição no mercado angolano, num contexto particularmente difícil, em que a concorrência se tem vindo a apresentar mais forte e reestruturada.
Este exercício caracterizou-se fundamentalmente por alguns indicadores que importa reter:

- Inflação decrescente em relação ao ano anterior (18.2%) e abaixo do estimado (28%);
- Contracção do PIB em 1,1%;
- Dívida pública a atingir os 91% do PIB;
- Desvalorização da moeda nacional em 46%;
- Redução do crescimento do sector petrolífero em 8,2%.

No sector bancário destacam-se as seguintes medidas introduzidas pelo BNA:

- Abolição da venda directa de divisas, tendo-se passado para um regime de leilões de preço e quantidade, com a comunicação antecipada dos mesmos e uma maior regularidade na sua realização;
- Entrada em vigor do Aviso 01 /2018, mediante o qual o BNA reduziu os limites da posição cambial para 10% independentemente de se tratarem de posições longas ou curtas, tendo em Dezembro de 2018 através do Aviso 12/2018 alterado novamente o referido limite para 5%;
- Diminuição durante o ano de 2018 das reservas mínimas obrigatórias sobre os depósitos no BNA para 17% em moeda nacional e para 15% em moeda externa, que continuam a não ser remunerados;

No Banco BNI, o exercício de 2018 apresenta o seguinte quadro de referência:
Activo Líquido: AOA 301,2 mil milhões
Depósitos de Clientes: AOA 254,3 mil milhões
Fundos Próprios Regulamentares: AOA 24,7 mil milhões

Crédito Concedido: AOA 116,4 mil milhões
ROE: 27,30%
ROA: 2,25%
Rácio de Solvabilidade: 15,05%
Rácio de Transformação: 45,8%
Resultado Líquido: AOA 6,8 mil milhões

Com vista a reforçar a solidez do Banco face à situação económica do país, foram constituídas imparidades na carteira de crédito de AOA 13,2 mil milhões, passando esta rúbrica a registar um valor total de AOA 29,5 mil milhões.
O Banco continuou com o seu programa de reestruturação da rede de Balcões e de adequação do número de trabalhadores à estrutura dentro de uma lógica de racionalização de custos, dispondo no final de 2018 de 90 balcões (86 em 2017), prevendo-se para 2019 uma redução adicional de mais 5 balcões, bem como a reconversão em agências digitais de alguns dos actuais balcões.
O número de trabalhadores foi reajustado para 688, tendo havido um reajuste salarial na ordem dos 30%. Consequentemente, devido ao programa de reestruturação da rede de balcões em curso, perspetiva-se para 2019 uma redução do actual número de trabalhadores.
Refira-se ainda que, à semelhança do que aconteceu no exercício de 2017, o fundamento do Auditor Externo sobre as bases para a opinião com reservas é uma referência expressa transversal a toda Banca por acordo tácito de todas as auditoras Externas e diz respeito à manutenção da consideração do estado de economias hiperinflacionárias.

Para 2019 e relativamente ao contexto macroeconómico, gostaríamos de salientar:
- O Programa de Ajuda Técnica e Financeira que foi assinado com o FMI e que decorrerá durante três anos;
- O Programa de Estabilização Macroeconómica em curso por parte do Governo, prevendo-se que a maior parte dos recursos sejam direccionados para a diversificação da economia, reduzindo a exposição à dependência do sector petrolífero;
- O Plano anual de endividamento com destaque para a redução da dívida pública, sendo de referir o alongamento do perfil desta mesma dívida com a realização de rollovers, prevendo-se que a maior parte dos recursos em 2019 sejam obtidos no mercado externo;
- Processo de Avaliação da Qualidade dos Activos dos 12 maiores bancos comerciais, que poderá vir a ter impacto na necessidade de recapitalização de algumas dessas instituições.

Dos objectivos do Banco BNI para 2019 destacam-se, entre outros:
- Melhoria da qualidade dos serviços e da oferta dos novos produtos;
- Continuação da inovação e renovação de soluções tecnológicas, com vista à prestação de um serviço cada vez mais diferenciado;
- Melhoria da segmentação da carteira de clientes, para potenciar o relacionamento da mesma com o Banco;
- Manutenção do processo de racionalização dos custos de estrutura, preparando o Banco para os novos desafios do sector;
- Aposta contínua na formação e capacitação dos nossos colaboradores e do processo de identificação do Capital Humano.

Não deixaremos de estar atentos à evolução do sistema bancário angolano, nomeadamente no que diz respeito aos processos de fusões e aquisições que se perspectivam como resultado da conclusão do trabalho de avaliação da qualidade dos activos dos bancos, assim como à necessidade de os bancos angolanos serem cada vez mais fortes e sólidos para responderem com eficácia e sustentabilidade aos desafios que se colocam à economia como um todo.

Finalmente, gostaria de agradecer a todos colaboradores do Banco, pela dedicação e desempenho, aos accionistas pelo apoio incondicional e permanente, aos nossos clientes, fornecedores e a todos os restantes stakeholders que são fundamentais para o suporte da nossa actividade.
Reiteramos o compromisso de continuar a contribuir para o crescimento económico de Angola e dos Angolanos.

Mário Abílio P. M. Palhares
Presidente do Conselho de Administração

O BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL

PRINCIPAIS INDICADORES

	2018 AKZ'000	2018 USD'000	2017 AKZ'000	2017 USD'000
Activo Líquido	301 157 541	975 861	266 794 950	1 607 940
Fundos Próprios	13 007 674	42 150	16 234 357	97 842
Fundos Próprios Regulamentares (1)	24 717 008	80 092	20 954 406	126 290
Crédito Total	86 887 739	281 548	89 940 081	542 058
Recursos Totais (2)	271 814 387	880 778	245 507 761	1 479 644
Margem Financeira	12 938 458	50 019	11 941 469	71 973
Resultados Cambiais	27 837 159	107 617	4 647 102	28 009
Resultado da Prestação de Serviços Financeiros	3 563 197	13 775	2 577 898	15 537
Produto Bancário	43 556 489	168 387	19 217 993	115 829
Custos de Estrutura	15 189 550	58 722	12 881 703	77 640
Cash Flow	18 953 174	73 272	5 180 186	31 222
Resultado Líquido doExercício	6 770 096	26 173	2 002 778	12 071
		2018	2017	
Rentabilidade do ActivoTotal (ROA)		2,25%	0,75%	
Tentabilidade dos Fundos Próprios (ROE)		27,39%	9,56%	
Cost-To-Income		34,87%	67,03%	
Rácio de Solvabilidade		15,05%	14,11%	
Rácio de Solvabilidade de Base		18,56%	10,72%	
Rácio de Solvabilidade Restrito		18,56%	10,72%	
Crédito Vencido/Crédito Total		10,10%	12,24%	
Cobertura do Crédito Vencido por Imparidades		251,02%	125,58%	
Cobertura do Crédito Total por Imparidades		25,36%	15,37%	
Custo do Risco		8,47%	2,34%	
Rácio de Transformação (3)		44,16%	44,40%	
Nº de Colaboradores		688	720	
Nº de Centros de Negócios		8	8	
Nº de Agências		34	39	
Nº de Dependências		48	39	
Nº de Clientes		195.079	213.376	

(1) Fundos Próprios calculados de acordo com o Aviso nº 2/2016;
(2) Rubrica composta por Recursos de clientes, Instituições, Responsabilidade por títulos e Recursos de outras entidades;
(3) Rácio de Transformação inclui Depósitos de clientes e outras Captações.

ÓRGÃOS SOCIAIS

1. MESA DE ASSEMBLEIA-GERAL

Presidente:	Rui António da Cruz
Secretaria:	Vanda Marques Adriano da Costa

2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:	Mário Abílio Pinheiro Rodrigues Moreira Palhares
Vice-Presidente:	José Teodoro Garcia Boyol
Administradores:	Sandro da Cunha Pereira Africano
	Pedro Paulo Louro Palhares
	Hélio Ricardo Coelho Pitra
	Carlos Alberto Alves de Ceita
	Eva Manuela Cortez Araujo
	Julio Magalhães Lopes
	Jean Baptiste Fiscel

3. COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente:	Sandro da Cunha Africano
Administradores:	José Teodoro Garcia Boyol
	Pedro Paulo Louro Palhares
	Hélio Ricardo Coelho Pitra
	Eva Manuela Cortez Araújo
	Carlos Alberto Alves de Ceita
	Julio Magalhães Lopes

4. CONSELHO FISCAL

Presidente:	Manuel Arnaldo Sousa Calado
Vogal:	Dina Maria Leote de Oliveira
	Licínio Manuel Menezes de Assis

5. CONSELHO GERAL

Presidente:	Carlos Maria da Silva Feijó
Membro permanente:	Luís Manuel Neves
Membros obrigatórios:	Presidente do CA/CE/CF
Membros:	Accionistas com participação superior a 4%

6. COMISSÃO DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Presidente:	Lourenço Gomes Duarte
Vogal:	Arnaldo Leiro Octávio
	Celso Miguel Leiro Furtado

MISSÃO, ESTRATÉGIA, VALORES E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A MISSÃO DO BNI

Somos um Banco de referência em Angola. Temos um profundo conhecimento do sector financeiro e dos mercados em que actuamos. Criamos valor para os nossos Clientes, Parceiros, Accionistas e Colaboradores, através da oferta de Produtos e Serviços inovadores, guiando-nos por elevados padrões de conduta e princípios corporativos de transparência e rigor.

A VISÃO DO BNI

Projectamos ser um modelo de sustentabilidade financeira, de eficiência operacional e de imagem, no mercado nacional e internacional.
Pretendemos contribuir para o sucesso das iniciativas dos nossos Clientes, Accionistas e Colaboradores, oferecendo soluções inovadoras e competitivas.
Expandimos a nossa actuação para novos segmentos de negócio, estabelecendo parcerias sólidas.

OS VALORES DO BNI

Enfoque no Cliente – Criamos produtos centrados nas necessidades dos nossos Clientes, demonstrando total empenho em exceder as suas expectativas, garantindo a sua satisfação e buscando a sua fidelização.
Confiança – Os nossos Clientes são o activo mais importante. Desenvolvemos relações de futuro, baseadas na confiança, na sustentabilidade empresarial, no sigilo e na transparência.
Rigor – Actuamos com ética, consciência, responsabilidade e profissionalismo.
Inovação - Estamos vocacionados para a inovação, persistindo na criação de novas ferramentas, metodologias, produtos e serviços, que nos colocam na vanguarda do mercado financeiro Angolano e Internacional.
Trabalho de Equipa - Respeitamos as pessoas. Partilhamos a responsabilidade de melhorar o nosso desempenho, de forma a alcançar os objectivos definidos, para o sucesso de todos.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Paixão pelas Pessoas eleva o senso de responsabilidade do BNI para com a sociedade, razão pela qual, zelamos, respeitamos e fazemos tudo que está ao nosso alcance para torna-la um lugar melhor. Em 2018, foram apoiadas seguintes instituições:

- **Projecto Criança Desprotegida** – Projecto que em parceria com a área social do Hospital David Bernardino realizou um lanche no dia 5 de Dezembro de 2018, no parque Alioune Blonde Baye, com crianças com necessidades especiais;
- **AOAANangola** – Natal solidário em que foi realizada uma grande actividade infantil, com a participação de crianças do Distrito urbano do Hoji Ya Henda e em que a actividade contou com momentos recreativos, alimentação e doação de bens;
- **ESCOLA DE XADREZ DO LIXEIRA FUTEBOL CLUBE DO SAMBIZANGA**, através do qual foram proporcionadas aos utentes melhores condições para a prática da modalidade, através do fornecimento de mesas, cadeiras e tabuleiros de xadrez, tendo também sido pintado todo o interior da Escola;
- **Serviço Provincial de Pediatria do Cuanza Sul** – Apoio na obtenção de material clínico gastável, bem como, medicamentos;
- **NATAL SOLIDÁRIO** que teve lugar em 2018 por iniciativa dos Colaboradores, o BNI esteve no Centro Consoladora dos Aflitos a proceder à entrega de donativos e confraternizando com as crianças.

ESTRUTURA ORGÂNICA

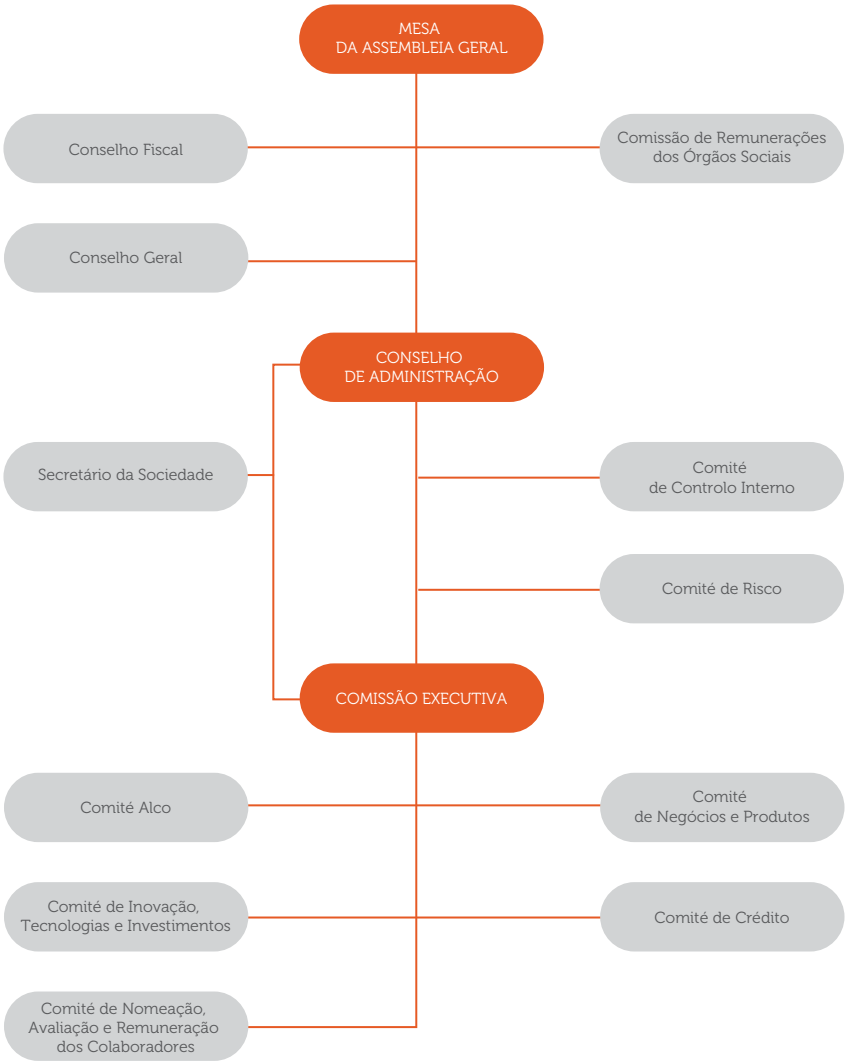

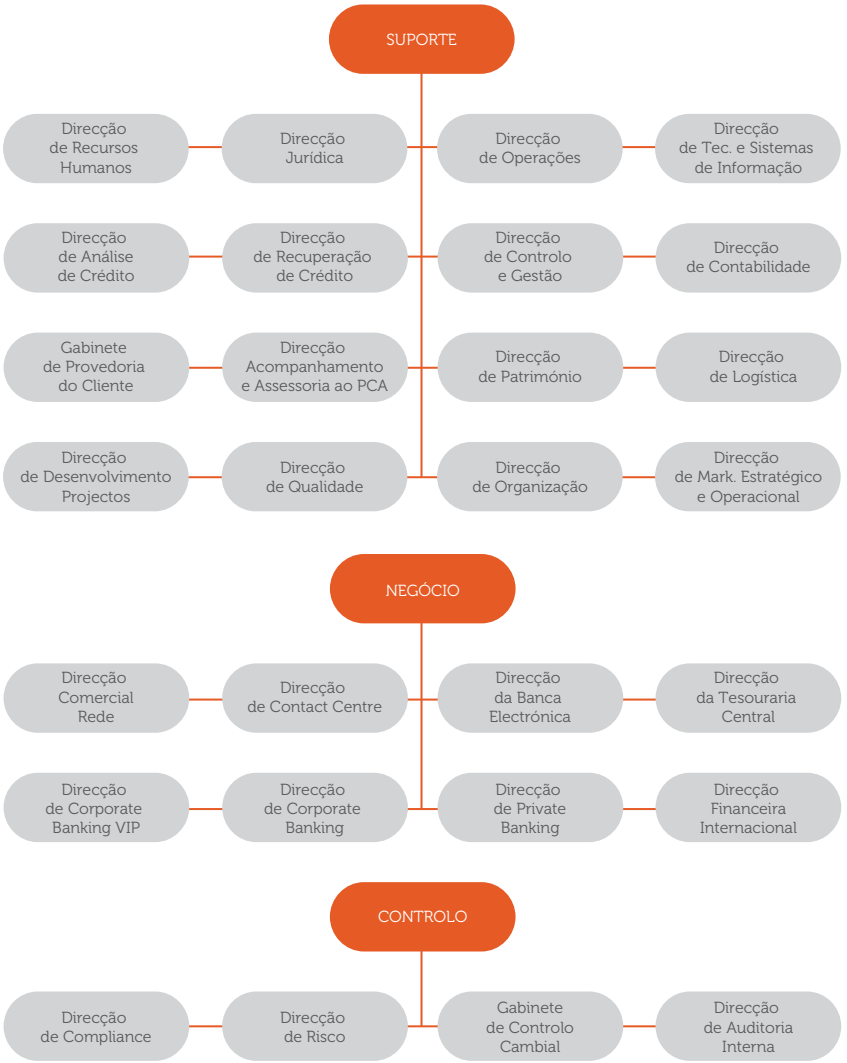

MODELO DE GESTÃO CORPORATIVA

MODELO DE GESTÃO CORPORATIVA

O Modelo de Governação Corporativa do BNI respeita e satisfaz os requisitos expressos na Lei de Bases das Instituições Financeiras nº 12/2015 de 17 de Junho, a Lei das Sociedades Comerciais, os Estatutos do Banco e demais legislação complementar a actividade, alinhado com os melhores padrões internacionais e nacionais, com vista a salvaguardar os interesses dos Accionistas, Clientes, Colaboradores, Fornecedores e outras partes relacionadas.

Em observância às disposições regulamentares, o Banco BNI implementa um modelo de governação corporativa que melhor se adequa a sua dimensão, estrutura, aos processos organizativos de gestão corrente e de risco da sociedade, contemplando a estrutura de capital, a estratégia de negócio, as políticas e processos de gestão do risco, as unidades e estruturas orgânicas e as políticas aplicadas, designamente:

a. Política de remuneração;
b. Política para evitar conflitos de interesses;
c. Política de transparência e divulgação de informação.

O Banco BNI tem os seguintes orgãos sociais:

1.1. ASSEMBLEIA GERAL

Para além das disposições previstas na Lei, compete em especial à Assembleia Geral:

a. Eleger os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e designar os respectivos Presidentes;
b. Eleger os membros do Conselho de Geral;
c. Designar os membros da Comissão de Remunerações;
d. Aprovar o relatório de gestão e as contas de cada exercício, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
e. Deliberar sobre os aumentos de capital que forem propostos pelo Conselho de Administração;
f. Aprovar o seu Regulamento Interno.

A Assembleia Geral do BNI representa a universalidade dos accionistas com direito a voto, nos termos legais e estatutários.

O funcionamento da Assembleia Geral dos accionistas do BNI rege-se pelas normas gerais e em especial as regras estabelecidas no seu Regulamento.

1. A Assembleia Geral reunirá:
   a. Em sessão ordinária, no primeiro trimestre de cada ano, para efeitos do disposto na Lei das Sociedades Comerciais;
   b. Em sessão extraordinária, sempre que convocada pelo Presidente da Mesa, por sua iniciativa ou a pedido do Conselho de Administração, ou do Conselho Fiscal, para tratar de quaisquer assuntos que devam ser deliberados por este órgão.
2. A Assembleia Geral deve ainda ser convocada, quando um ou mais accionistas possuidores de acções com o valor correspondente a, pelo menos 5% do capital social o requeiram, por escrito do Presidente da Mesa, indicando os motivos que justificam a necessidade da reunião e este deferir o requerimento.
3. As restantes regras de Funcionamento estão previstas no Regulamento da Assembleia Geral.

1.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do BNI é o órgão social ao qual cabe zelar pelos interesses gerais da sociedade, praticando todos os actos necessários ou convenientes para o desenvolvimento das actividades previstas no objecto social. O Conselho de Administração é constituído por 11 membros, sendo o orgão eleito pela Assembleia Geral. De acordo com os estatutos, o Conselho de Administração garante os interesses dos Accionistas, sendo também o órgão responsável pela gestão global do Banco, propondo e assegurando a implementação do Plano de Negócios aprovado.

Este conselho é composto por 11 membros eleitos pela Assembleia Geral.

Ao Conselho de Administração compete sem prejuízo das atribuições que por lei lhe são genericamente conferidas e das demais atribuições que lhe estejam cometidas pelos estatutos considerados para o Banco de Negócios Internacional:

a. Definir as políticas gerais do Banco e aprovar os planos e orçamentos anuais e plurianuais;
b. Estabelecer a organização interna do Banco e delegar os poderes ao longo da cadeia hierárquica;
c. Gerir a actividade do Banco, praticando todos os actos e operações inseríveis no seu objecto social;
d. Propor fundamentalmente eventuais alterações aos estatutos e os aumentos de capital necessário, bem como os critérios de atribuição do direito de subscrição de acções aos elementos do quadro do Banco, nos casos em que seja deliberada a reserva de um número de acções para subscrição pelos referidos quadros do Banco;
e. Adquirir, onerar e alienar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis, incluindo participações no capital de outras sociedades, independentemente do respectivo objecto, e posições em organizações de cooperação entre empresas, sempre que o entenda conveniente para o Banco, com as restrições constantes da lei e dos estatutos;
f. Deliberar a emissão de obrigações ou de quaisquer outros títulos representativos de dívida dentro dos limites legalmente estabelecidos;
g. Preparar os documentos de prestação de contas, as demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados a apresentar à Assembleia-Geral;
h. Constituir mandatários ou procuradores para o exercício de actos determinados;
i. Executar e fazer cumprir os preceitos legais e estatutários e as deliberações da Assembleia Geral.

3. Compete ainda ao Conselho de Administração definir, formalizar, implementar e periodicamente rever:

a. A estratégia de negócio;
b. A estrutura orgânica e funcional;
c. As relações, políticas e processos de autoridade, de delegação de competências, de comunicação e de prestação de informação;
d. Os critérios para a classificação de operações relevantes, tendo em consideração o montante, risco associado ou características especiais;
e. As políticas e processos relacionados com:
   i. Gestão do risco e de Compliance;
   ii. Remuneração dos Colaboradores;
   iii. Ética, integridade e profissionalismo;

iv. Transacções com partes relacionadas;

v. Prevenção de conflitos de interesses, e;

vi. Prevenção e detecção de operações suspeitas de actividades criminosas ou situações de fraude.

O Conselho de administração pode delegar as suas competências ao conselho executivo.

1.3. COMISSÃO EXECUTIVA

COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO EXECUTIVA

1. De acordo com a deliberação do Conselho de Administração foi delegada na Comissão Executiva, a gestão corrente do Banco BNI e nesta se compreendendo todos os poderes de gestão necessários ou convenientes para o exercício da actividade do Banco, nos termos e com a extensão com que a mesma é configurada na Lei, e, nomeadamente, poderes para decidir e representar o BNI nas seguintes matérias:

a. Propor ao Conselho de Administração a organização interna do BNI e delegar poderes ao longo da cadeia hierárquica;

b. Assegurar a implementação das políticas gerais e das grandes linhas estratégicas do Banco definidas pelo Conselho de Administração;

c. Garantir a boa execução da política de relacionamento com as autoridades, em especial com a autoridade cambial, bem como com a autoridade fiscal;

d. Garantir a boa execução dos planos e orçamentos aprovados, através de um adequado controlo de gestão;

e. Propor ao Conselho de Administração sobre a abertura ou encerramento de filiais, sucursais, agências, escritórios de representação ou outras formas de representação em território nacional;

f. Garantir a aplicação da tabela salarial, nos termos da política definida pelo Conselho de Administração, bem como autorizar as deslocações de pessoal;

g. Decidir sobre a realização e sancionamento de auditorias e inspecções;

h. Aprovar a política de preços a praticar à clientela, após parecer do respectivo Comité;

i. Assegurar o permanente cumprimento dos rácios prudenciais em vigor em cada momento, bem como de todas as normas emanadas da autoridade monetária cambial;

j. Dar execução às políticas definidas pelo Conselho de Administração sobre os vários tipos de riscos da actividade do BNI;

k. Contratar fornecedores de bens e serviços, propondo ao Conselho de Administração normativos que regulem as consultas no mercado;

l. Conceder operações de crédito ou financiamento até ao limite máximo estabelecido no documento complementar;

m. Propor a prestação remunerada de garantias pessoais;

n. Propor a prestação de garantias reais que tenham por objecto valores mobiliários e que sejam necessários ou convenientes para a prossecução das actividades compreendidas no objecto da sociedade;

o. Realização de operações cambiais estritamente necessárias à cobertura das operações correntes;

p. Propor ao Conselho de Administração a aquisição, alienação ou oneração de quaisquer outros valores mobiliários;

q. Propor ao Conselho de Administração a aquisição, alienação e oneração de bens móveis e imóveis até o limite estabelecido no documento complementar;

r. Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;

s. Emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;

t. Representação da sociedade em juízo ou fora dele, activa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transacção em quaisquer acções e a assunção de compromissos arbitrais, ficando dependente de decisão que for tomada em sede de Conselho de Administração;

u. Constituição de mandatários, para a prática de determinados actos, ou categorias de actos definindo a extensão dos respectivos mandatos no âmbito dos poderes delegados pelo CA;

v. Outras competências que venham a ser delegadas para assuntos específicos, devendo o Conselho de Administração outorgar o respectivo mandato;

2. Os membros do C.E são lhes atribuídos pelouros por forma a garantir uma adequada segregação de funções;

3. A Comissão Executiva deverá manter o Conselho de Administração regularmente informado quanto a situações que ultrapassem a delegação de competências solicitando a sua imediata ratificação em sede de Conselho de Administração.

1.4. CONSELHO FISCAL

A fiscalização dos negócios do BNI é exercida, nos termos da lei, por um Conselho Fiscal composto por três membros efectivos e um ou dois membros suplentes. O Conselho Fiscal reúne-se nos prazos estabelecido por lei e extraordinariamente sempre que seja solicitado pelo presidente, pela maioria dos membros ou pelo Conselho de Administração.

As deliberações são tomadas por maioria de votos e com a obrigatoriedade da presença de mais de metade dos membros em exercício.

COMPETÊNCIAS DA CONSELHO FISCAL

1. Fiscalizar a administração da Sociedade;
2. Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
3. Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
4. Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo Banco conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;
5. Verificar a exactidão dos documentos de prestação de contas;
6. Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por accionistas, Colaboradores da sociedade e outros.

1.5. CONSELHO GERAL

O Conselho Geral é um órgão consultivo do Banco, composto por um número não superior a 15 membros.

COMPETÊNCIAS DO CONSELHO GERAL

Compete ao Conselho Geral colaborar com o Conselho de Administração do Banco, mediante a emissão de pareceres prévios sobre assuntos que lhe sejam submetidos e ainda sobre as linhas de orientação estratégicas de desenvolvimento do Banco e de todos aqueles que, pela sua especial relevância para o Banco, lhe sejam submetidos para apreciação pelo Conselho de Administração. O Conselho Geral pronunciar-se-á, obrigatoriamente, embora sem caracter vinculativo, sobre as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral respeitantes as:

- Extensões ou reduções importantes da actividade do Banco;
- Cooptação de Administradores;
- Designação do Presidente do Conselho de Administração em caso de substituição;
- Relatório de Gestão de Contas Anuais;
- Mudança de sede social;
- Aumento do capital social;
- Projectos de cisão, transformação da Sociedade.

1.6. COMISSÃO DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A remuneração dos Órgãos Sociais é definida pela Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais, a quem compete:

a. Determinar as várias componentes da remuneração, se fixa ou se fixa e variável, consoante os Órgãos Sociais a que se destina, e eventuais benefícios ou complementos, em especial aos complementos de pensão de reforma por velhice ou invalidez;

b. Definir a respectiva Política de remuneração e fixar a remuneração dos titulares dos Órgãos Sociais do BNI de acordo com a política definida;

c. Acompanhar a evolução da situação do Banco para efeitos de ponderação e determinação da remuneração variável dos membros do Conselho de Administração;

d. Proceder à avaliação dos elementos da Comissão Executiva do BNI, com vista à determinação das respectivas remunerações variáveis anuais;

e. Acompanhar as vicissitudes contratuais dos mandatos dos membros dos Órgãos Sociais com reflexo nas suas remunerações, nomeadamente no caso de suspensão ou cessação dos mesmos;

f. Avaliar as consequências, no âmbito da política de remunerações, do eventual recebimento, pelos membros do Conselho de Administração, de eventuais remunerações em virtude do exercício de funções em sociedades dominadas ou participadas;

g. Dar conhecimento aos accionistas, nas assembleias gerais anuais de aprovação e contas, dos critérios, parâmetros e métodos de cálculo da política de remuneração dos membros dos Órgãos Sociais e da avaliação do desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração.

1.7. AUDITORES

A auditoria externa é assegurada pela PWC - Pricewaterhouse Coopers, nomeada em 2015 a 2018, nas condições definidas no Aviso nº4/13 de 22 de Abril.
Para a gestão corrente, o Conselho de Administração e a Comissão Executiva contam com 7 comités enquanto órgãos de composição interdisciplinar, auxiliares importantes para a Administração do Banco.

Estão instituídos os seguintes Comités de apoio à gestão do Banco:

- Comité de Nomeações, Avaliações e Remunerações de Colaboradores;
- Comité de Inovação, Tecnologias e Investimentos;
- Comité de Controlo Interno;
- Comité de Activos e Passivos;
- Comité de Risco;
- Comité de Negócios e Produtos;
- Comité de Credito.

MARCOS HISTÓRICOS

2006

É constituído BNI o Banco de Negócios Internacional, por escritura pública a 2 de Fevereiro obtendo licença do Banco Nacional de Angola no dia 10 do mesmo mês.

2007

Inaugurado o primeiro balcão da rede expresso 24 para o segmento de retalho e criação do centro de Negócios BNI para o segmento Corporate e Private.

Contrato com o Mastercard, com a exclusividade para Angola na emissão e Acquiring dos cartões de crédito.

2008

Primeira Assembleia Geral de accionistas aprova aumento de capital para AOA 4,165,993 milhares.

Abertura de balcões Rede expresso 24 no Lubango, Cunene, Viana, Soyo e INE e do primeiro centro de Negócios do Lobito.

2009

Abertura de diversas agências em Luanda e nas províncias de Cabinda, Huambo, Cuanza Sul e Benguela, e dos centros de Negócios de Cabinda e Lubango.

Lançamento do portal Internet Banking.

2010

BNI dispões de 43 balcões Rede Expresso 24 e 6 centros de Negócios.

2011

Participação no sindicato bancário para o financiamento de novas aeronaves da TAAG.

Obtenção de Licença do banco de Portugal para operar em Portugal.

2012

Rebranding do BNI, adopção de nova imagem, nova identidade e novo logotipo.

Extinção da Rede Expresso 24. Retalho passa a ser trabalhado pela rede BNI e os segmentos Private e Corporate pelo BNI prime.

2013

BNI recebe prémios: The Bizz 2013 – World business Leader , Bizz 2013 – Inspirational company , The majestic five Continents Award for Quality e o 2º melhor Banco Angolano (KPMG) entre outros.

Abertura de 15 novos balcões. Rede total de: 77 balcões.

2014

Liderança do sindicato bancário da TAAG, na operação financeira de aquisição de três Boeing 777-300ER de última geração.

Aumento de capital social para 150 milhões USD. Anúncio de abertura do BNI Europa, em Lisboa, Portugal, com um capital social de 25 milhões de euros, para os segmentos private e corporate.

2015

BNI Europa recebe o prémio de banco mais inovador em Portugal para 2016 (Internacional Finance Magazine).

BNI Europa subscreve linha de crédito para €500 milhões para apoiar relacionamento comercial Angola/ Portugal.

2016

O BNI continua a apoiar crianças desfavorecidas do Clube Lixeira do Sambizanga, com subsídio para escolas, espectáculos, jogos de futebol beneficiente e distribuição de refeições.

Participação no financiamento internacional de duas aeronaves Boeing 700-300ER da TAAG (Iona e Morro do Moco).

2017

O BNI, na qualidade de agente, liderou o sindicato bancário que concedeu um financiamento ao ministério das finanças no valor em kwanzas equivalente a 400 milhões de dólares.

11º Aniversário do BNI realizado na Província da Huila. Inaugurada a Seguradora Aliança Seguros com um capital social equivalente a 10 milhões de dólares. Inauguração do Contact Center BNI, em Luanda.

2018

O BNI disponibiliza duas aplicações mobile para os serviços de internet banking e BNIX.

O BNI é nomeado para os prémios de Compliance da ACCPA.

O BNI foi seleccionado para receber o prémio ouro e prata da organização worldwide para qualidade.

Abertura da agência BNI Prime Patriota.

PRESENÇA GEOGRÁFICA E REDE DE BALCÕES

O BNI tem como estratégia estar junto dos seus Clientes, pautando por uma política de crescimento sustentado.
No final de 2018 o Banco possuía um total de 90 balcões (mais 4 que em 2017).
Em Luanda, o Banco operou com 4 Centros de Negócios, 44 Agências e Dependências de atendimento, contra 4 Centros de Negócios, 36 Agências e Dependências de atendimento nas restantes Províncias do País.

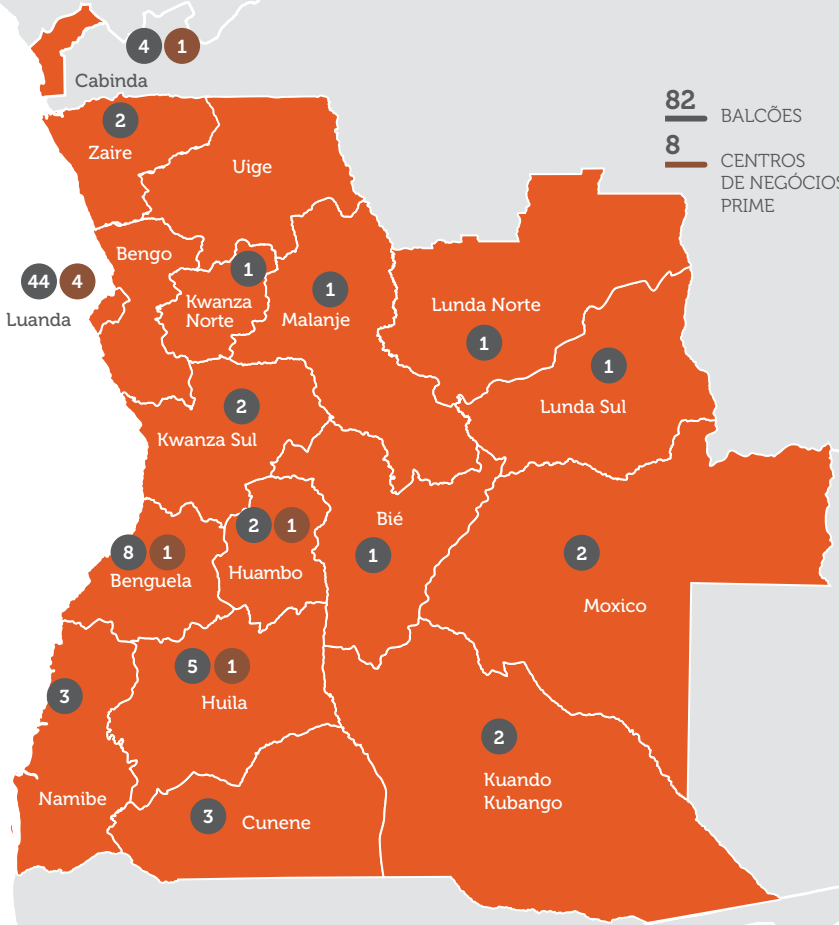

82 BALCÕES

8 CENTROS DE NEGÓCIOS PRIME

EVENTOS E FACTOS RELEVANTES

CAMPANHAS

TERMINAL DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO

Campanha de sensibilização de como os Comerciantes podem obter um Terminal de Pagamento Automático (TPA) e usufruindo as suas vantagens e de seguração, rapidez e comodidade.

SERVIÇO BNIX

Campanha do lançamento da aplicação mobile do serviço BNIX para os dispositivos com o sistema operativo Android e iOS .

BNI 12 ANOS

Na comemoração do nosso 12º aniversário, lançámos a campanha do novo produto BNI 12 ANOS.

BNI SUPERFLASH

Campanha de relançamento do produto de depósito a prazo BNI SUPERFLASH.

SERVIÇO DE LEVANTAMENTO SEM CARTÃO DA EMIS

Lançamento da campanha do serviço de levantamento sem cartão, sendo que fomos o Banco pioneiro a disponibilizar na sua rede de ATM´s o Serviço de Levantamento Sem Cartão da EMIS.

NOVA APLICAÇÃO MOBILE BANKING BNI

Lançamento da campanha da nova aplicação mobile banking BNI, que teve como objectivo de dar a conhecer um conjunto de serviços e funcionalidades disponíveis 24h por dia, de um modo personalizado que permite aos nossos Clientes consultarem informações bancárias das suas contas, assim como realizar transacções bancárias.

PAGAMENTOS MÓVEIS BNIX

Lançamento da 2ª fase da campanho do serviço de pagamentos móveis BNIX

PATROCÍNIOS

Durante o ano de 2018 o BNI patrocinou os seguintes eventos:

- Feira do Investidor, com o objectivo de promover a cultura de poupança entre os agentes económicos e combate à Literacia Financeira – CMC – Comissão de Mercado de Capitais;
- Centro de Estudos e Investigação Cientifica da Universidade Católica de Angola – CEIC-UCAN;
- Expo Congo;
- Associação Pés Descalços - TEDx Luanda 2018;
- Embaixada de Cabo Verde em Angola – Comemoração do 43º Aniversário da Independência da República de Cabo Verde;
- PromoFun – Feira de Natal, Centralidade do Kilamba;
- Edicenter Publicações – Conferências E&M – Transformação Digital na Banca;
- Feira de Manutenção Predial – Centralidade do Kilamba;
- Rádio LAC -2ª Edição do Projecto Jornalístico "Andar o País";
- DJI Tafinha Unplugged – Programa Conversas ao Sul da cadeia televisiva portuguesa RTP;
- Embaixada de Angola no Reino Unido – Comemoração do 43º Aniversário da Independência da República de Angola;
- Winter Edition 2019 – The European;
- Angola Business Fórum – Guia de Investimento para Angola;
- Festival de Jazz – Cantora Afrikkanitha;
- Jornal Expansão – VIII Fórum Banca;
- Deana Arena By Sapo – Campeonato Mundial de Futebol;
- Associação Clube dos Amigos do Sambizanga - 3ª Edição do Torneio de Futsal de Luanda;
- Associação Mundial de Compliance - Associação de Profissionais de Conformidade Internacional.

RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS

O BNI concluiu o ano de 2018 com 688 colaboradores efectivos, menos 32 que em igual período de 2017.

PERCENTAGEM DE COLABORADORES POR GÉNERO

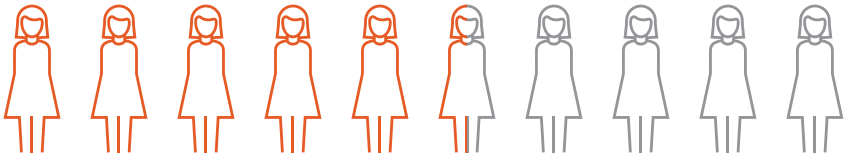

Mulheres **56%**

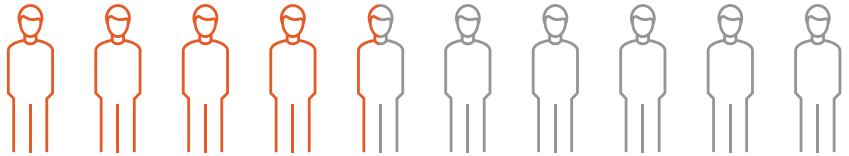

Homens **44%**

COLABORADORES POR FAIXA ETÁRIA

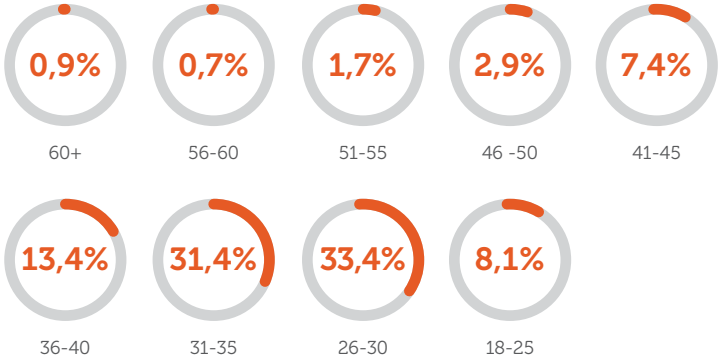

NÍVEL ACADÉMICO

BÁSICO	MÉDIO /PRÉ-UNIVERSITÁRIO	FREQUÊNCIA UNIVERSITÁRIA	LICENCIATURA	PÓS GRADUAÇÃO	MESTRADO OU OUTRO	TOTAL DE COLABORADORES
6	65	362	231	12	12	688
0,9%	9,4%	52,6%	33,4%	1,7%	1,7%	100%

COLABORADORES POR ANTIGUIDADE

ANOS	MULHERES	HOMENS	TOTAL
Menos de 1	11	27	38
1	45	36	81
2	28	15	43
3	36	39	75
4	65	87	152
5	19	55	74
6	33	35	68
7	18	29	47
8	29	30	59
9	18	11	29
10	3	14	17
11	1	4	5
Total	**306**	**382**	**688**

CARACTERIZAÇÃO PESSOAL ACTIVO POR CATEGORIAS (%)

TOTAL DE COLABORADORES POR CATEGORIAS

CATEGORIAS	Nº DE COLABORADORES	%
Administração(Presidente, Vice-Presidentes, Administração e Assessores do CA)	13	2%
Direcção (Directores, Subdirectores, Gerentes, Subgerentes)	92	13%
Chefias Intermédias (Chefes de Departamento, Tesoureiros, Coordenadores)	105	15%
Técnicos (Técnicos, Inspector e Gestores)	185	27%
Administrativos Operacionais	293	43%
	688	**100%**

COLABORADORES POR PROVÍNCIA

PROJECTO CRESCER BNI

O "Projecto Crescer BNI" foi criado no sentido de alinhar as ferramentas, práticas e acções que deverão ser adoptadas pelo BNI, assentando na visão estratégica da Marca.

O Projecto Crescer BNI tem como objectivos:

1. Elevar o conhecimento da organização;
2. Fomentar a consolidação da cultura organizacional;
3. Reforçar a visibilidade da Liderança;
4. Elevar o nível de competências em comunicação das lideranças;
5. Criar consistência na Comunicação Interna para que hajam mudanças.

Os 10 DESAFIOS propostos por este projecto:

NEWSLETTER CRESCER BNI

Durante o ano de 2018, o Departamento colaborou com A Direcção de Marketing Estratégico e Operacional na elaboração de 5 edições da Newsletter, relacionadas às actividades da Comissão Desportiva que ocorreram durante o ano todo.

O BNI É O MELHOR

O BNI é o Melhor é um programa de actividades desportivas, visando a dinamização de claques, promoção do bem-estar e de uma postura de vida saudável dos colaboradores do BNI.

Em 2018 foram realizadas diversas actividades desportivas sempre viradas para a activação do espirito de equipa, confraternização e práticas desportivas.

Tivemos as seguintes actividades:

MARCHA DA FAMÍLIA

Foram realizadas duas Marchas da Família em 2018. Uma na província de Cabinda e outra em Luanda, eventos estes que marcaram o início e o fecho das actividades Desportivas de 2018.

- **Cabinda**
  Realizou-se no dia 24-03-2018 a 1º Edição da Marcha da Família 2018. O Evento teve lugar no Campo Desportivo da Banca, Província de Cabinda, onde o Instrutor de Dança, Alberto Villar, mostrou o melhor do seu talento, levando todos a dançarem com muita adrenalina.

- **Luanda**
  Realizou-se no dia 08-12-2018, no restaurante Pôr-do-sol, e marcou o último Evento do programa da Comissão Desportiva para 2018, tendo sido extensivo aos familiares dos Colaboradores.

A realização deste evento permitiu que os Colaboradores pudessem desfrutar do propósito preconizado pela Comissão Desportiva que é a confraternização, a interacção entre os Colaboradores, e claro, a prática desportiva.

Perante o excelente ambiente que o DJ proporcionava por intermédio da selecção musical, as dinâmicas da Marcha da Família mostraram-se um autêntico desafio à coordenação dos participantes, que não se deixaram intimidar, conseguindo seguir os passos do instrutor, Bruno Samora, que com a sua força motivadora e boa disposição levou os participantes a darem o melhor de si.

BNI CROSSFIT DAY

Realizado a 26-05-2018 o BNI Crossfit Day, foi um evento em parceria com a Academia Ultimate Burn, onde através da prática de actividade física, e sob orientação de profissionais qualificados, proporcionou-se aos colaboradores do BNI, familiares e amigos próximos, momentos de confraternização utilizando exercícios.

Durante os exercícios, apesar do cansaço, observou-se aspectos muitíssimos positivos do Crossfit, que foi o estabelecimento de metas a serem superadas, aliadas a outros pontos interessantes como a utilização de um treino dinâmico e bastante diferente a cada sessão, que possibilitou a quebra da monotonia.

BNI A CRESCER – DIA DAS CRIANÇAS

Em alusão ao mês das crianças e, no âmbito do projecto "A Minha Família é o BNI", a DRH em colaboração com a Comissão Desportiva, realizou, a 23 de Junho, um evento especialmente destinado aos filhos dos colaboradores, com idades dos 0 aos 12 anos. O mesmo teve lugar no Club Piscinas e durou 8 horas.

Pretendia-se com este evento proporcionar o convívio entre pais e filhos e a interacção entre as crianças, facto que foi consumado, pois, entre traquinices e brincadeiras, sorrisos e dança, as crianças deixaram evidente a sua alegria ao conviverem entre si e com os pais.

AQUAZUMBA

Realizado a 13-10-2018 o Aquazumba é uma actividade que combina alguns dos elementos tradicionais das aulas de hidroginástica (como polichinelos e cross-country) com os movimentos de dança alegres e com inspiração latina.

Na actividade, promoveu-se a resistência aeróbica e/ou o treino de resistência e a criação de uma atmosfera agradável com a música, merengue, salsa, movimentos e ritmos infundidos de Cumbia e outros ritmos, foram misturados com exercícios familiares, um programa de dança fácil de acompanhar e que ajuda a desenvolver a força muscular, aumentar a densidade óssea e melhorar a mobilidade, a postura e a coordenação - integra a fórmula e a filosofia da Zumba com a hidroginástica tradicional.

Um grande destaque foi a variedade de música animada que foi tocada durante a aula, a excelente selecção musical, que manteve a energia elevada e permitiu uma atmosfera festiva verdadeiramente divertida.

COLABORADOR DO TRIMESTRE

Em 2018, tivemos todos os concursos "colaborador Trimestre" e três (3) classificados, que passo a mencionar abaixo:

- **Francisco Fontoura**
  Técnico de Organização na Direcção de Organização;
- **Ecrizileina Maurício**
  Técnica de Operações Informáticas na Direcção de Tecnologia e Sistema de Informação;
- **Márcia Augusto**
  Técnica de Pagamentos na Direcção de Contabilidade.

Aos referidos vencedores foram atribuídas as seguintes premiações:

- Atribuição de um Cartão Candando para compras até 20.000,00 AOA para os dois primeiros classificados;
- Oferta de um Cartão Candando no valor de 25.000,00 AOA, para a 3º Classificada, nomeadamente, Márcia Augusto.

CONCURSOS QUIZZ 2018

Em 2018, tivemos todos os concursos "Quizz" e três (3) classificados, que passo a mencionar abaixo:

- **Leida Baxe**
  Coordenadora do GAAPCA;
- **Adolfo Vidal**
  Técnico de Risco na Direcção de Risco;
- **Yolanda Fonseca**
  Técnica de Organização na Direcção de Organização.

Para a primeira classificada do ano, nomeadamente, Leida Baxe, não foi autorizada a premiação, ao colaborador Adolfo Vidal foi oferecido um Kit Equivalenza e a Yolanda Fonseca, foi-lhe atribuído um Cartão Candando com Plafom de 25.000,00 AOA.

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO PESSOAL

Durante o ano de 2018 foram realizadas 47 acções de formação, cuja abrangência foi de 675 colaboradores de todas as Direcções do Banco, perfazendo um volume total de 33.264.5 horas de formação e um custo total de KZ 103.877.895,16 correspondente a mais 25.87% do orçamento anual aprovado pelo CA para este mesmo ano, atendendo a taxa de câmbio e a depreciação/desvalorização da moeda.

Todas as acções formativas realizadas foram avaliadas pelos participantes através do preenchimento de uma Ficha de Avaliação. Dos resultados das avaliações do ano 2018, destacamos as seguintes avaliações positivas por parte dos participantes:

- Conteúdos ministrados;
- Formador: domínio e clareza na apresentação dos conteúdos/metodologias;
- Organização, gestão da formação e material de apoio.

As respostas ilustram uma taxa média de satisfação aproximada a 90%.

Nº	DESIGNAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO
1	ISO-9001:2015 - Implementação do Sistema da Qualidade	Externa
2	Indução aos Novos Colaboradores	Interna
3	Liderança	Externa
4	MS Project	Interna
5	IFRS	Interna
6	BCFT	Interna
7	Implementação de Sistema de Qualidade	Externa
8	Inglês	Externa
9	Prevenção e Extinção de Incêndios e Prest. de Primeiros Socorros	Externa
10	PAD	Externa
11	Secretariado Executivo	Interna
12	Certificação em Compliance e Treinamento em AML/CFT	Externa
13	Formação Contact Center- Aplicativo	Interno
14	Processo de Análise de Crédito	Interna
15	Versão SMS BNIX	Interna
16	BNI NET	Interna
17	Bizcard	Interna
18	Sessão de Esclarecimento CRM	Interna
19	Simulação de Negócios Avançados	Externa
20	Mastercard e Visa	Externa
21	Workshop Microsoft Premier Open	Externa
22	Programa de Alta Direção de Empresa	Externa
23	BNIX	Interna
24	Conferencia OGE 2018	Externa

Nº	DESIGNAÇÃO	TIPO DE FORMAÇÃO
25	Ferramentas Rating	Externa
26	Seminário sobre Regras e Procedimentos para Comercialização de Moeda Estrangeira	Externa
27	Academia Mastercard	Externa
28	Procedimentos Associados a Rede	Interna
29	Apresentação da Nova ferramenta de Liquidação	Interna
30	Máquinas de Recontagem	Interna
31	Coaching	Externa
32	Procedimentos de Controlo da Rede Comercial	Interna
33	Plano de Contas para IFNB e OIC´S, SA	Externa
34	Projectos	Interno
35	Processos	Interno
36	Workshop Gestão de Procedimentos Disciplinares	Externa
37	Regras que Regem Controvérsias no Visa	Externa
38	Apresentação do Portal do Investidor BODIVA	Interna
39	Sessão de Esclarecimento sobre o Licenciamento de Produtos, Serviços Financeiros e Campanhas de Publicidade	Externa
40	Apresentação Novo DP á Prazo BNI	Interna
41	Efficient Chargeback, Arbitration and Compliance	Externa
42	Mini MBA Especializado em Compliance	Externa
43	Risco	Interna
44	2nd Executive HR Brunch	Externa
45	Gestão de Centro de Contactos	Externa
46	2ª Conferencia Anual do PMI	Externa
47	Cross Selling	Externo

GESTÃO DE CARREIRAS

PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS

O Plano de Desenvolvimento Carreira funciona como um guia, que contribui para a ascensão profissional e o sucesso do colaborador no ambiente de trabalho.

Durante o ano de 2018, foram concluídos 61 processos de Promoção/ Nomeação, 38 processos de exoneração conforme os Planos de Desenvolvimento de Carreiras no BNI. Foram feitos os remapeamentos de competências, e deu-se inicio a requalificação de funções das 32 Direções e Gabinetes, totalizando 236 Funções. Não foram realizadas ações de formação no ano de 2018.

ATIVIDADES	TOTAL- ANUAL 2018
Promoção/Nomeação	61
Exoneração	38
Remapeamento de Competências	32-Direcções 236- Funcões
Requalificação de funções	236-Funcões- Direcções- 32

UNIVERSIDADE CORPORATIVA

O Ensino a Distância (Conhecido também como AED) é uma nova alternativa de ensino que as pessoas têm encontrado para adquirir seu Diploma, com horários e turnos de estudos flexíveis, e desta forma conquistar um bom emprego ou subir de cargo dentro da organização.

Durante o ano 2018, a UCB implementou os seguintes cursos em parceria com a UGS:

- Turma de equivalências em Bacharelato em Gestão Bancária (IMETRO) a licenciatura em Organização e Gestão de Empresas e Gestão de Recursos Humanos (UGS);
- Doze (12) colaboradores a frequentar, por equivalências de outras instituições de ensino superior (IES) cursos de licenciatura pela UGS e Onze (11) pela IMETRO.

UCB – EQUIVALENCIAS	INTERNOS	EXTERNOS
Totais/Estudantes:		
Projectos Equivalências Ugs	42	23
Projecto Equivalências Imetro:	14	11

Em parceria com a FGF/IAD, 8 projetos de pós-graduações pelo método de EAD (Ensino à Distância) com 28 colaboradores inscritos.

UCB - PROJECTO MBA PÓS-GRADUAÇÃO		
Cursos	8	Gestão de Empresas, Gestão Financeira, Gestão de Projectos, Gestão de Equipas, Gestão de Redes de Com., Gestão de Redes de Informação, Liderança e Gestão de Equipas, Gestão Bancária, Gestão de Saúde.
Totais/Horas	30 Horas/ Mês	Carga horaria é de 360 compostas por aulas a distância e envio de trabalho Online.
Totais/Alunos	28 Alunos	Pós-Graduações: Através de uma parceria com a Faculdade Grande Fortaleza do Brasil e o IAD – Instituto Alto Desempenho e pela metodologia de ensino à distância com acompanhamento e monitorização à distância, foi possível inscrever 25 colaboradores em cursos de pós-graduação em diversas áreas de conhecimento.

OUTROS PROJECTOS

IMETRO / UGS

Trata-se de um projecto especial com alunos/colaboradores com o curso de bacharelato em Gestão bancária pela IMETRO, Instituição com quem temos uma parceria institucional desde 2014 e que, ao abrigo dessa parceria, sido uma fonte de Recrutamento privilegiada, através de estágios académicos (curriculares) e profissionalizantes. Este projecto permite que os mesmos, num espaço de 14 meses consigam obter, por equivalências, o grau académico de Licenciados em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade Gregório Semedo.

UCB / UGS

Por convénio institucional entre a Universidade corporativa BNI e a Universidade Gregório Semedo, negociou-se uma turma especial aonde constam cerca de 14 alunos inscritos ao projecto de equivalências incluindo um aluno inscrito projecto de Mestrados da UGS.

INTELECTUS- GESTÃO E FORMAÇÃO

Convénio estabelecido com o BNI e Intellectus visa permitir que ambos criem projectos de equivalências de Bacharelatos de Gestão bancaria em uma única turma especial, abrangendo todos os colaboradores da instituição bem como amigos e familiares dos mesmos.

FACULDADE DE GRANDE FORTALEZA E INSTITUTO DE ALTO DESEMPENHO (BRASIL)

Pela metodologia de ensino à distância com acompanhamento e monitorização à distância, foi possível, foi possível inscrever 21 alunos entre internos e externos em cursos de pós-graduação em diversas áreas de conhecimento. Sendo que, em Janeiro do corrente, foi dado o arranque ao 4º grupo do projecto MBA, com 10 alunos inscritos somando o total de 31 alunos aderentes. Até a data presente houve algumas desistências totalizando 27 alunos Internos/Externos.

RECRUTAMENTO E EMPREGO

Atrair e manter talentos é o grande desafio da Gestão de Pessoas. O início deste desafio está em identificar a pessoa certa para o lugar certo nas empresas. Desta feita, em 2018, o Departamento de Recrutamento e Emprego esteve concentrado nesta tarefa, e engajado na escolha dos melhores profissionais, aqueles que contribuiriam positivamente no cumprimento dos objetivos institucionais.

Segue o resumo das actividades do Recrutamento:

ACTIVIDADES	TOTAL- ANUAL 2018
Admissões/Indução	46
Entrevistas	197
Testes Aplicados	277
Exames Médicos	201
Estágio Profissional	45
Solicitação de Cadastro Criminal dos candidatos	185
Estágio Curricular	61
Estagiários passados a efectivos	4
Avençados	0
Avençados passados a efectivos	6
Programa de Formação e Indução	1
Recrutamento Interno por vagas	34

EVOLUÇÃO DO NEGÓCIO

Breves considerações dos principais indicadores:

REDE DE BALCÕES

O BNI dispõe de um total de 90 balcões ao serviço dos seu clientes, dos quais 8 centros de negócio, 34 agências e 48 dependências.

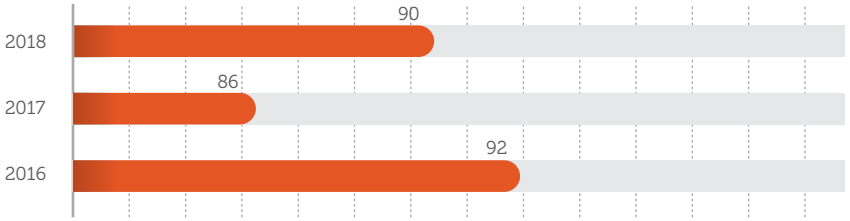

DEPÓSITOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS (VALORES EM AKZ'000)

O aumento contínuo na captação de recursos (+9%) evidencia a confiança do mercado no Banco.

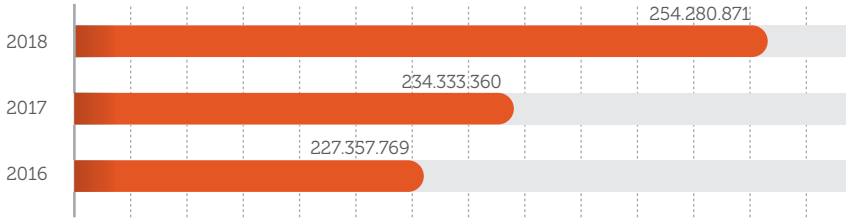

CLIENTES

A carteira de clientes do Banco atingiu um total de 195.079 em 2018.

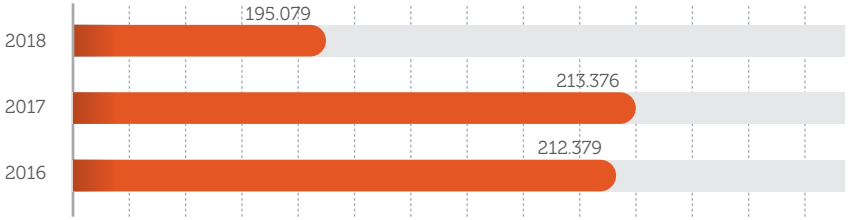

COLABORADORES

Redução do número de efectivos de acordo com um melhor enquandramento dos efectivos na estrutura do Banco.

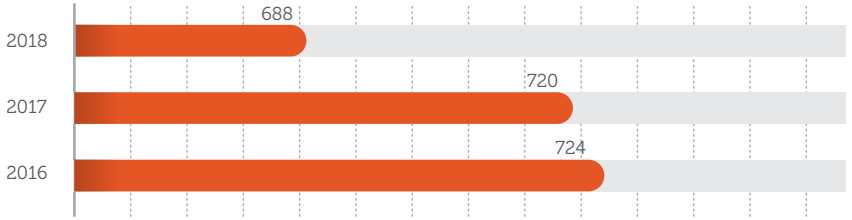

ACTIVO TOTAL (VALORES EM AKZ'000)

O Banco apresenta um acréscimo de 13% do seu activo, quando comparado a 2017, reflectindo o crescimento da actividade e a captação dos depósitos.

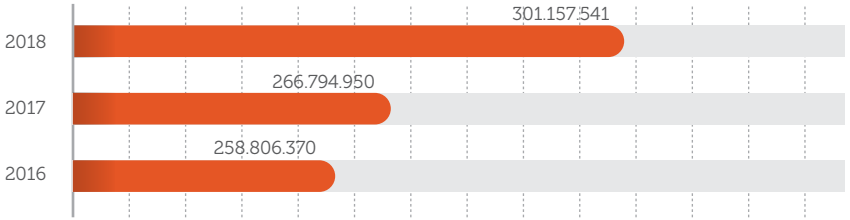

FUNDOS PRÓPRIOS REGULAMENTARES (VALORES EM AKZ'000)

Crescimento de 18% dos FPR.

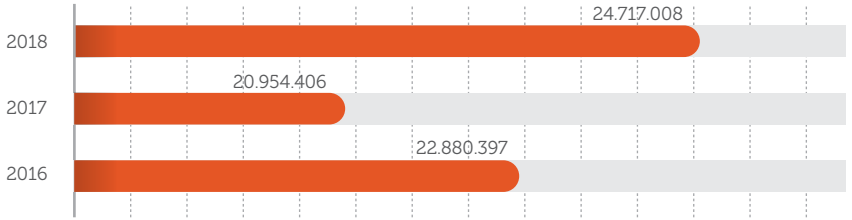

RÁCIO DE SOLVABILIDADE

Solidez financeira do Banco, apresentando um rácio de solvabilidade de 15%, superior ao mínimo exigido (10%).

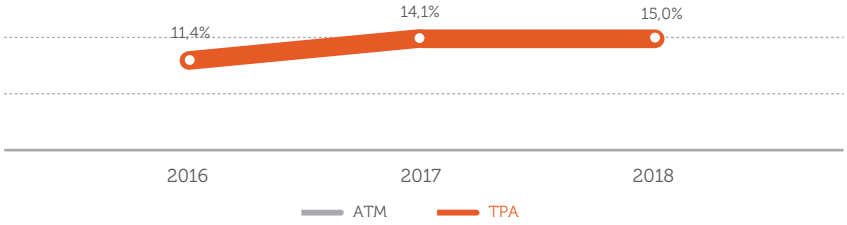

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (VALORES EM AKZ'000)

Aumento do resultado liquido face a 2017 (+238%).

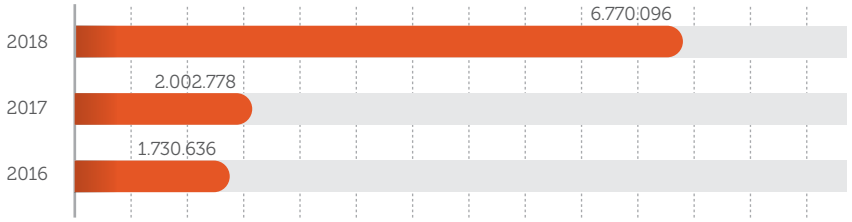

ACTIVIDADE DOS CLIENTES (VALORES EM AKZ'000)

Aumento do Rácio de Transformação, consequência do aumento da captação de recursos de clientes, e da redução do crédito.

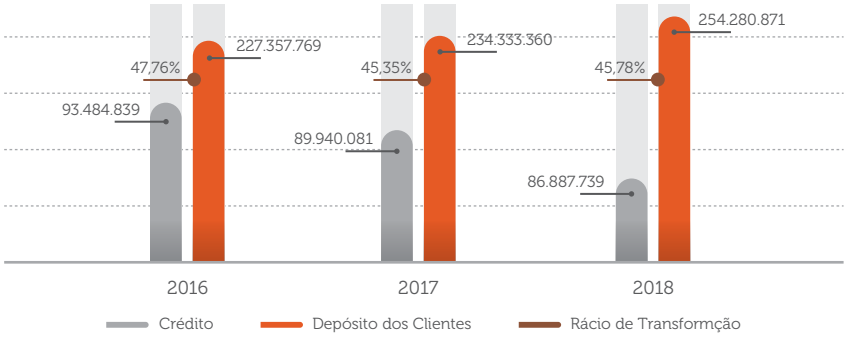

ATM'S E TPA'S

Crescimento do número de TPA's, disponibilizando um maior número de canais alternativos de relacionamento com o Banco.

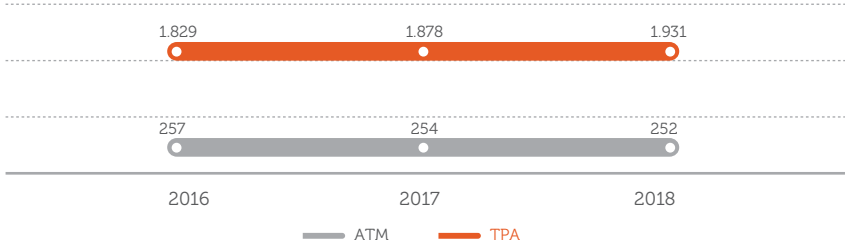

QUALIDADE DO CRÉDITO

Diminuição do rácio de crédito vencido e aumento do rácio da cobertura de crédito vencido por imparidades.

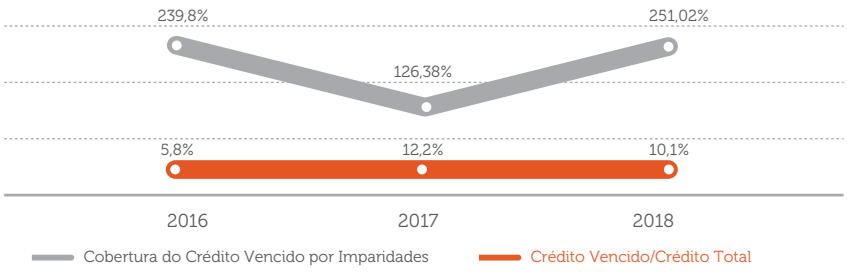

ROE E ROA

Melhoria da rentabilidade dos activos e dos capitais próprios.

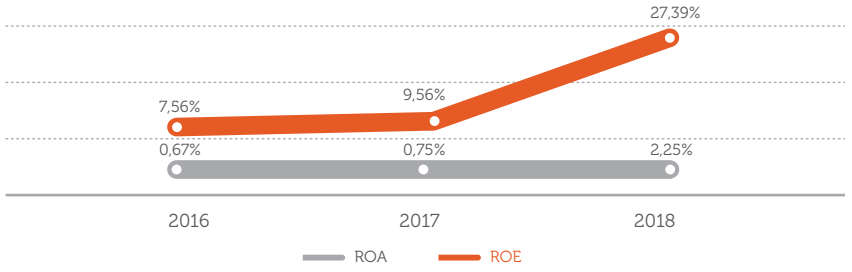

UNIDADES DE NEGÓCIO

BNI Prime Corporate: dedica-se ao segmento de empresas de renda elevada. No final de 2018 esta unidade alcançou um total de 1.897 Clientes (0,97% do total do Banco), AKZ 106.311.202 milhares em depósitos de clientes (42,09% do total do Banco) e AKZ 72.148.490 milhares em créditos concedidos (68,89% do total do Banco);

BNI Banking Vip: dedica-se a um núcleo específico de empresas de renda elevada. No final de 2018 esta unidade alcançou um total de 401 Clientes (0,21% do total do Banco), AKZ 53.728.743 milhares em depósitos de clientes (21,27% do total do Banco) e AKZ 19.561.648 milhares em créditos concedidos (18,68% do total do Banco);

BNI Prime Private: unidade dedicada ao segmento de particulares de renda elevada. No final de 2018 esta unidade alcançou um total de 3.447 Clientes (1,77% do total do Banco), AKZ 59.695.661 milhares em depósitos de clientes (23,63% do total do Banco) e AKZ 3.022.692 milhares em créditos concedidos (2,89% do total do Banco);

BNI Rede: área dedicada ao segmento de retalho, com 189.334 clientes (97,06% do total do Banco), AKZ 32.846.402 milhares em depósitos de clientes (13,00% do total do Banco) e AKZ 9.997.410 milhares em créditos concedidos (9,55% do total do Banco).

CLIENTES

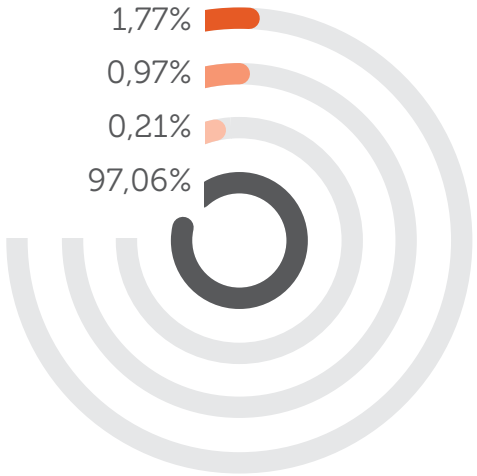

- BNI Prime Private
- BNI Prime Corporate
- BNI Banking Vip
- BNI Rede

RECURSOS DE CLIENTES

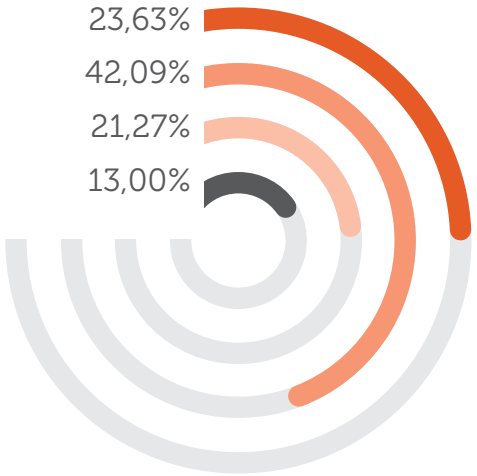

- BNI Prime Private
- BNI Prime Corporate
- BNI Banking Vip
- BNI Rede

CRÉDITOS CONCEDIDOS

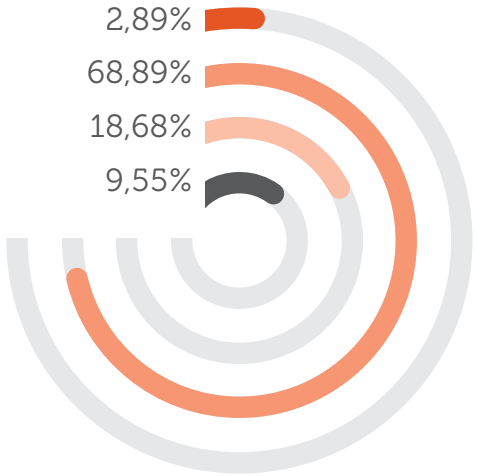

- BNI Prime Private
- BNI Prime Corporate
- BNI Banking Vip
- BNI Rede

No final do exercício, o Banco atingiu um total de 195.079 clientes, menos de 18.297 clientes face 2017, o que regista um decréscimo de 9%. A rede de Balcões no território nacional totalizou 90 Balcões, mais 4 do que em 2017 (liquido entre os balcões abertos e encerrados).

Os Depósitos de Clientes registaram, em 2018, um acréscimo de 9% atingindo os AKZ 254.280.871 milhares. A Carteira de Crédito registou uma redução de 3%, atingindo os AKZ 86.887.739 milhares.

CONTA BANKITA (VALORES EM AKZ'000)

O Banco concluiu o ano de 2018 com um total de 36.387 contas Bankita abertas, mais de 2.913 contas que em 2017, o que perfaz um crescimento de 9%.

Os depósitos dos clientes Bankita registam em 2018 um acréscimo de 49%, de cerca de AKZ 56.012 milhares, atingindo um total de AKZ 170.380 milhares no final do ano.

Os depósitos à ordem e a prazo representam 99,2% e 0,8%, respectivamente, do total de depósitos clientes Bankita.

PROGRAMA "ANGOLA INVESTE" (VALORES EM AKZ'000)

O Programa "Angola Investe" tem como objectivo principal impulsionar e diversificar a economia nacional, através do financiamento de projectos de investimento a micro, pequenas e médias empresas e empreendedores.

O Banco BNI disponibilizou 4 financiamentos no montante de USD 1.310 milhares.

DEPÓSITOS BANKITAS

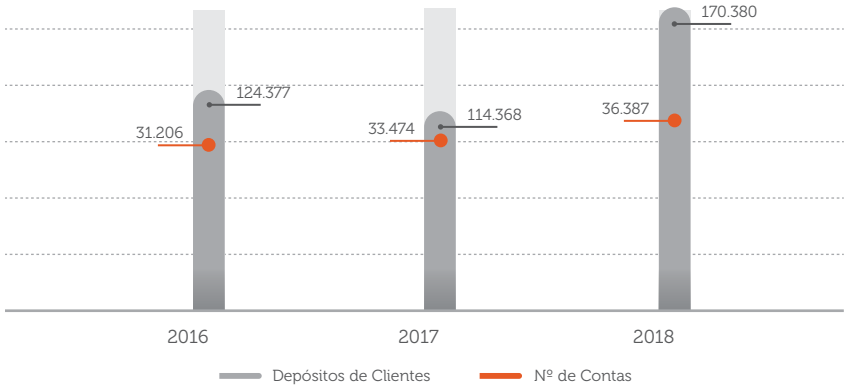

PROGRAMA "ANGOLA INVESTE"

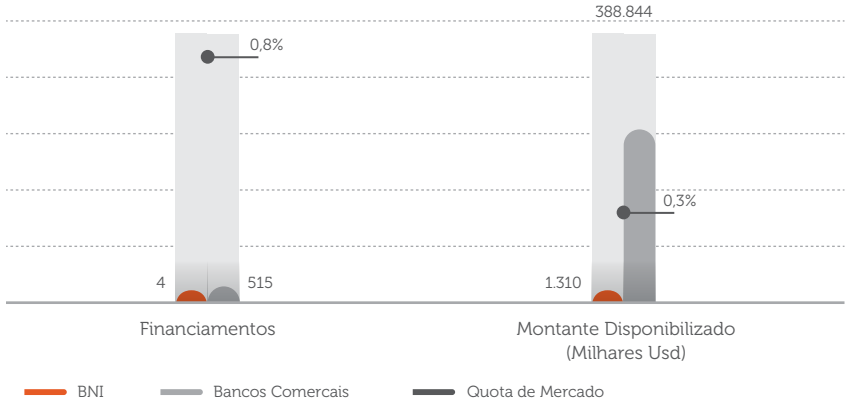

CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO

O BNI mantem a aposta forte no desenvolvimento de soluções a fim de proporcionar uma maior satisfação ao cliente, através da criação de produtos e canais atractivos para todos os segmentos.

No final de 2018, o Banco registou um total de 90 Balcões, mais 4 face 2017, dos quais 8 Centros de Negócios, 34 agências e 48 postos de atendimento, distribuídos por 16 Províncias do País. Em Luanda, o Banco opera com 4 Centros de Negócios, 16 Agências e 28 Dependências.

REDE DE BALCÕES

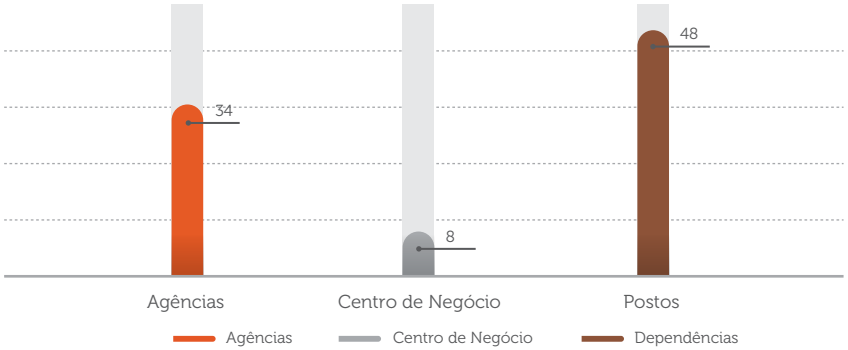

REDE DE BALCÕES EM LUANDA

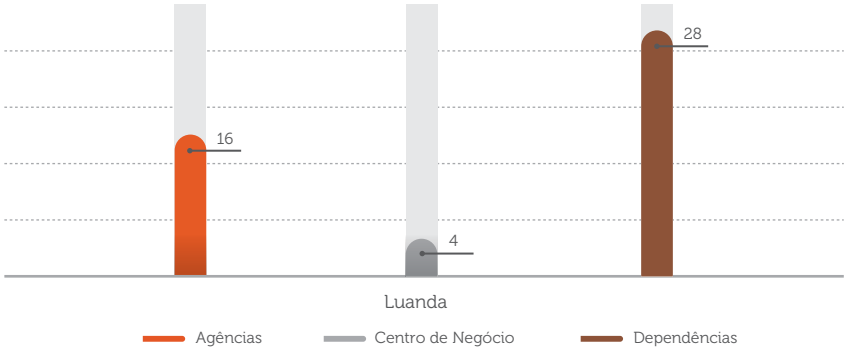

REDE DE BALCÕES NAS RESTANTES PROVINCIAS

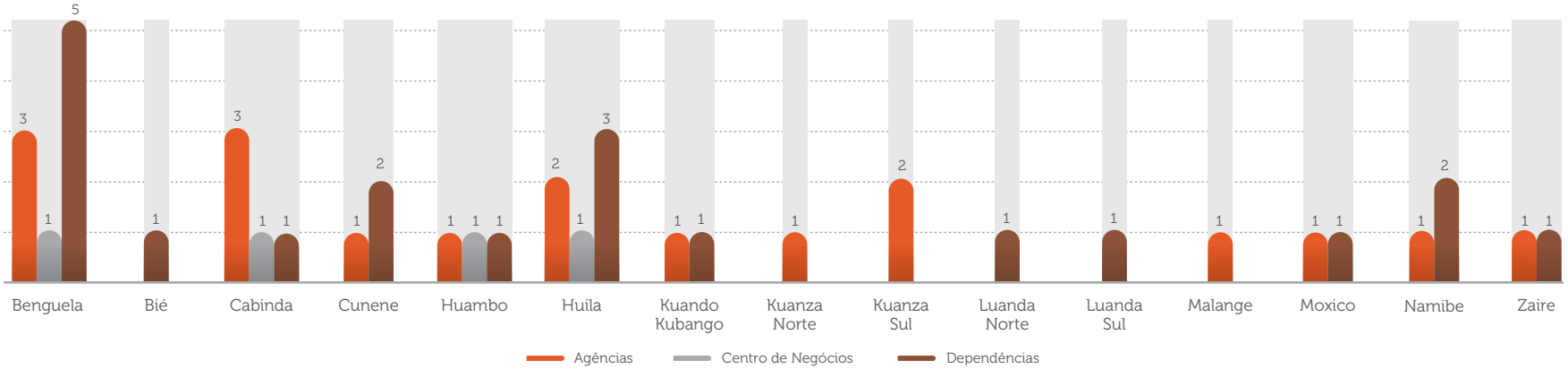

CAIXAS AUTOMÁTICAS (ATM'S)

No final de 2018, o Banco dispunha de 252 ATM's, dos quais 251 pertencentes a rede Multicaixa e 1 a rede Visa/Mastercard, menos 2 ATM's que no período homólogo, numa cobertura total de 15 províncias do território nacional.

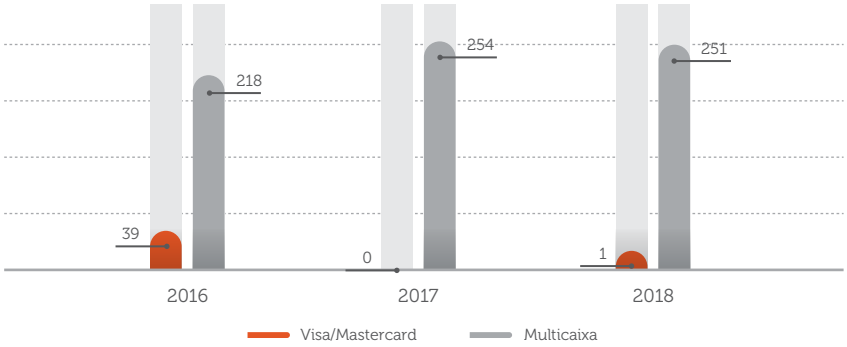

INTERNET BANKING (BNI ONLINE)

No final de 2018, o volume transaccionado pelos clientes utilizadores do BNI Online totalizou AKZ 20.592.612 milhares, mais 24% do que em 2017, totalizando 61.828 transacções.

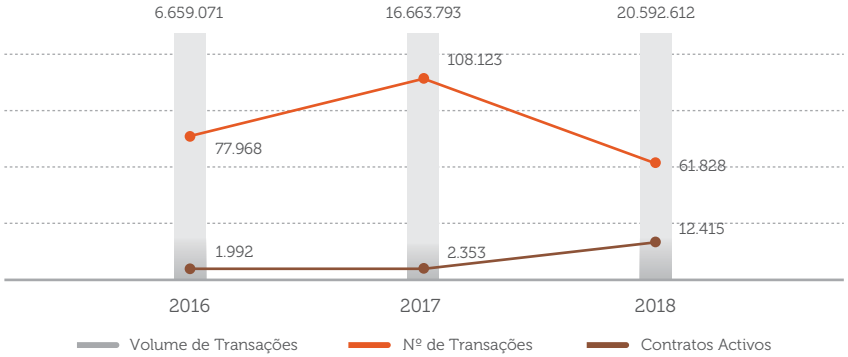

TERMINAIS DE PAGAMENTOS AUTOMÁTICOS (TPA'S)

A rede de TPA's do BNI contempla 1.931 terminais, dos quais 96 correspondem a rede Visa/Mastercard e 1.835 a rede Multicaixa.

Em termos de compras, a rede Visa/Mastercard registou em 2018 um total de 13.569 de compras válidas, cujo montante transaccionado totalizou em AKZ 1.472.163 milhares, alcançando uma média mensal de AKZ 122.680 milhares.

A rede Multicaixa registou um volume transaccionado de AKZ 150.387.579 milhares, totalizando 4.449.351 compras válidas, alcançando uma média mensal de AKZ 12.532.298 milhares.

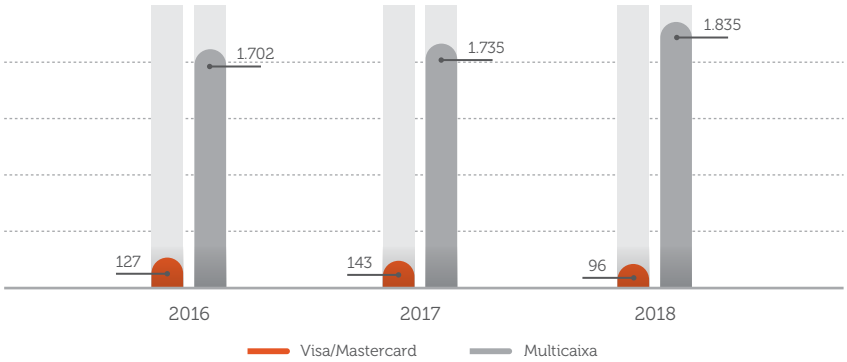

CARTÕES DE CRÉDITO (VISA E MASTERCARD)

No ano 2018, a rede de cartões de crédito activos do BNI contemplava 657 cartões, dos quais 203 cartões representam a rede VISA e 454 cartões pertencem a rede Mastercard. No que toca a rede Visa, foram emitidos 167 cartões para a unidade Prime e 36 cartões para a unidade Retalho. Para a rede Mastercard, foram emitidos 243 cartões para a unidade Prime e 211 cartões para a unidade Retalho.

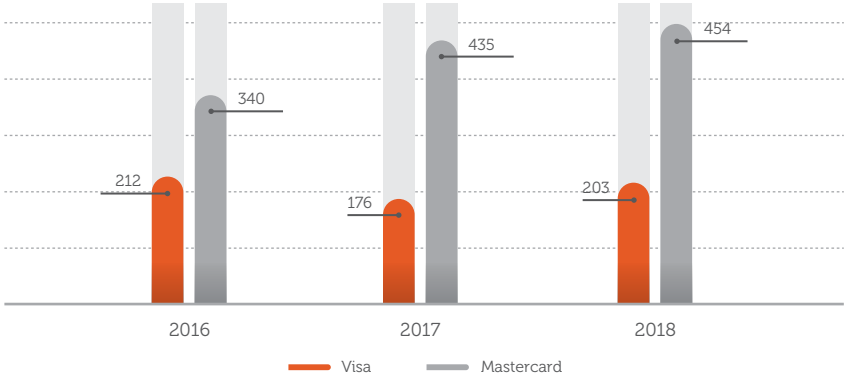

CARTÕES DE DÉBITO (MULTICAIXA E VISA)

Em 2018, os cartões de débito da rede Multicaixa e Visa do BNI completaram 69.558 cartões contra 60.779 cartões em 2017, representando um acréscimo de 8.779 (+14%) cartões.

Do total de cartões de débito Multicaixa, 1.416 pertencem a unidade Prime e 68.142 pertencem a unidade Retalho.

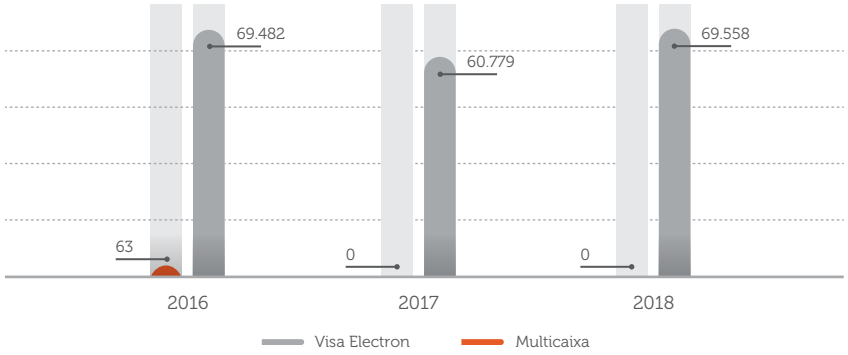

CARACTERIZAÇÃO CLIENTES BNI

No final do exercício de 2018, o Banco atingiu um total de 195.079 clientes (menos 18.297 face a 2017), registando um decréscimo de 9%. Os clientes particulares representam 96% do total da carteira de clientes do Banco, ou seja 187.456 clientes, pelo que as empresas, 4%, perfazendo um total de 7.623 empresas.

A nível estatístico, seguem algumas conclusões verificadas ao nível da carteira de clientes:

TOTAL CLIENTES

Empresas **4%**

Particulares **96%**

GÉNERO

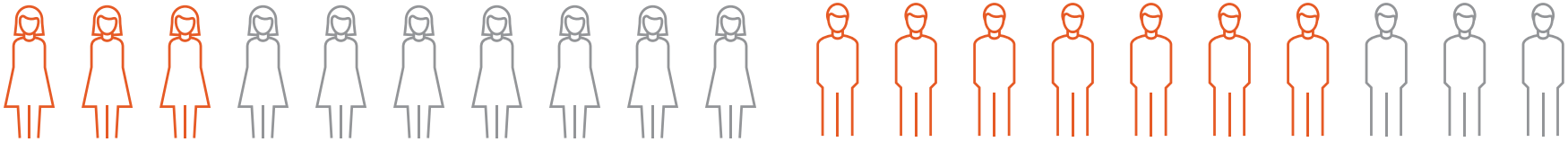

Feminino **28%**

Masculino **72%**

IDADE

Até 24 anos | 25 a 35 anos | 36 a 45 anos | 46 a 55 anos | Maior 56 anos

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

PROFISSÃO

SECTOR DE ACTIVIDADE

DISTRIBUIÇÃO DOS CLIENTES POR PROVÍNCIAS

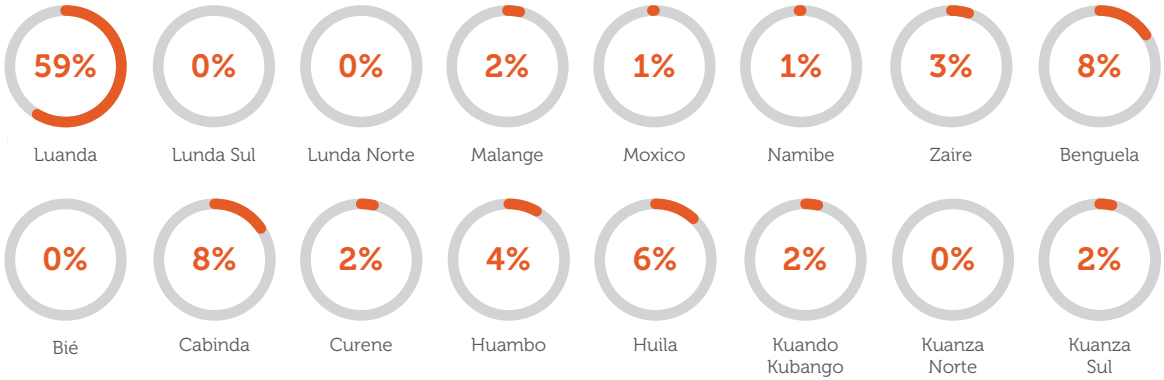

ANÁLISE FINANCEIRA

CRESCIMENTO DO ACTIVO E MELHORIA DA RENTABILIDADE

O Banco apresentou um desempenho financeiro positivo, com um crescimento do Activo de 13%, atingindo os AKZ 301 157 541 milhares (USD 975 861 milhares).

No que respeita ao Passivo, destaque para os Recursos de Clientes que cresceram 9% comparativamente ao ano transacto, passando de AKZ 234 333 360 milhares (USD 1 412 298 milhares) para AKZ 254 280 871 milhares (USD 823 963 milhares). Os Recursos de Clientes em moeda nacional corresponderam a 66% e em moeda estrangeira corresponderam a 34%.

O Produto Bancário registou uma subida de 127% face a 2017, impulsionado pela subida dos resultados cambiais.

O Crédito Total diminuiu 3% face a 2017. A rubrica de Crédito a Clientes em moeda nacional correspondeu a 92% e em moeda estrangeira 8%.

Relativamente à relação entre os Recursos e os Créditos, verificou-se em 2018 um aumento do Rácio de Transformação, passando a situar-se nos 45,8% contra 45,4% no ano anterior.

O Resultado Líquido cresceu em 2018, atingindo os AKZ 6 770 096 milhares (USD 26 173 milhares), uma subida de 238% face a 2017.

O Rácio de Solvabilidade Regulamentar atingiu os 15,0%, acima do mínimo de 10% exigido, e é calculado de acordo com o pacote regulamentar emitido em 2016, em que os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas aplicáveis no Aviso nº 2/2016 e os requisitos para o rácio de solvabilidade encontram-se no: Aviso nº 3/2016, Aviso nº 4/2016 e Aviso nº 5/2016. Os instrutivos aplicáveis são os seguintes: Instrutivo nº 12/2016, Instrutivo nº 13/2016, Instrutivo nº 14/2016, Instrutivo nº 15/2016, Instrutivo nº 16/2016, Instrutivo nº 17/2016 e Instrutivo nº 18/2016.

SOLIDEZ DO BANCO

O Activo Líquido do BNI aumentou 13% em 2018, reflectindo um crescimento de AKZ 34 362 591 milhares face a igual período do ano anterior, impulsionado especialmente pelo crescimento dos Títulos de AKZ 26 478 241 milhares.

O ROA estabeleceu-se nos 2,25% contra 0,75% em 2017.

Os Fundos Próprios Reguamentare fixaram-se nos AKZ 24 717 008 milhares (USD 80 092 milhares) contra AZK 20 954 406 milhares (USD 126 290 milhares) em 2017.

BALANÇO	2018 AKZ'000	2018 USD'000	PESO (%)	2017 AKZ'000	2017 USD'000	PESO (%)	VAR. (%)
Caixa e Disponibilidades	21 516 503	69 721	7%	37 387 481	225 330	14%	-42%
Aplicações em Bancos Centrais e em Outras I.C.	34 652 198	112 286	12%	18 649 236	112 397	7%	86%
Títulos e Valores Mobiliários	106 234 194	344 238	35%	79 755 953	480 679	30%	33%
Crédito Total	86 887 739	281 548	29%	89 940 081	542 058	34%	-3%
Outros Valores	26 588 124	86 155	9%	21 790 247	131 327	8%	22%
Outros Activos Fixos	25 278 783	81 913	8%	19 271 952	116 150	7%	31%
Total do Activo	**301 157 541**	**975 861**	**-**	**266 794 950**	**1 607 940**	**-**	**13%**
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	254 280 871	823 963	90%	234 333 360	1 412 298	94%	9%
Recursos em Bancos Centrais e em Outras I.C.	8 194 740	26 554	3%	6 135 455	36 978	2%	34%
Passivos Subordinados	9 338 775	30 261	3%	5 038 946	30 369	2%	85%
Outros Passivos	7 696 838	24 941	3%	2 948 398	17 770	1%	161%
Provisões	1 868 547	6 055	1%	101 656	613	0%	1738%
Total do Passivo	**281 379 772**	**911 774**	**-**	**248 557 815**	**1 498 027**	**-**	**13%**
Fundos Próprios e Resultado Líquido	**19 777 769**	**64 087**	**-**	**18 237 135**	**109 913**	**-**	**8%**
Total do Passivo e Fundos Próprios	**301 157 541**	**975 861**	**-**	**266 794 950**	**1 607 940**	**-**	**13%**

Em Dezembro de 2018, o Activo líquido do Banco alcançou AKZ 301 157 541 milhares (USD 975 861 milhares) contra AKZ 266 794 950 milhares (USD 1 607 940 milhares) em 2017, perfazendo um crescimento de 13%, ou seja, AKZ 34 362 591 milhares, estimulado essencialmente pelos Títulos e Valores Mobiliários fixados em AKZ 106 234 194 milhares (USD 344 238 milhares), representando 35,28% (2017: 29,89%) do Activo líquido do Banco.

O Activo do Banco é financiado maioritariamente pelos Depósitos de clientes, com um peso de 84%.

DISPONIBILIDADES	2018 AKZ'000	2018 USD'000	PESO (%)	2017 AKZ'000	2017 USD'000	PESO (%)	VAR. (%)
Caixa	4 590 727	14 876	21%	3 891 219	23 452	8%	18%
- Moeda nacional	3 716 330	12 042	-	2 739 944	16 513	-	36%
- Moeda estrangeira	874 397	2 833	-	1 151 275	6 939	-	-24%
Disponibilidades no Banco Central	8 884 682	28 790	41%	22 799 073	137 407	71%	-61%
- Moeda nacional	3 641 109	11 799	-	20 584 585	124 061	-	-82%
- Moeda estrangeira	5 243 573	16 991	-	2 214 488	13 346	-	137%
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	8 041 094	26 056	37%	10 697 189	64 471	21%	-25%
- Moeda Nacional	675 707	2 190	-	534 102	3 219	-	27%
- Moeda estrangeira	7 365 387	23 867	-	10 163 087	61 252	-	-28%
Caixa e Disponibilidades	**21 516 503**	**69 721**	**-**	**37 387 481**	**225 330**	**-**	**-42%**

As Disponibilidades estabeleceram-se em AKZ 21 516 503 milhares (USD 69 721 milhares) registando uma diminuição de 42,45% equivalente a AKZ 15 870 978 milhares face a 2017, representando 7,14% (2017: 14,01%) do Activo líquido.

A pressionar este decréscimo esteve a rubrica de Disponibilidades no Banco Central com uma redução de AKZ 13 914 391 milhares, assim como as Disponibilidades em Instituições Financeiras, que apresentaram uma desaceleração de AKZ 2 656 095 milhares.

APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ	2018 AKZ'000	2018 USD'000	PESO (%)	2017 AKZ'000	2017 USD'000	PESO (%)	VAR. (%)
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	34 701 957	112 447	100%	18 610 388	112 162	100%	86%
- Depósitos colateral	3 794 074	12 294	-	2 325 629	14 016	-	63%
- Cedências de liquidez	30 907 883	100 153	-	16 284 759	98 146	-	90%
Juros corridos	211 726	686	1%	38 848	234	0%	445%
Imparidades	(261 485)	(847)	-1%	-	-	-	-
Aplicações em Bancos Centrais e em Outras I.C.	**34 652 198**	**112 286**	**-**	**18 649 236**	**112 397**	**-**	**86%**

As Aplicações de Liquidez fixaram-se em AKZ 34 652 198 milhares (USD 112 286 milhares) apresentando um acréscimo de 85,81%, AKZ 16 002 962 milhares face a 2017. As aplicações de liquidez representam 11,51% do activo total do Banco (2017: 6,99%).

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	2018 AKZ'000	2018 USD'000	PESO (%)	2017 AKZ'000	2017 USD'000	PESO (%)	VAR. (%)
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	6 452 087	38 886	5%	-
- OT's Indexadas	-	-	-	6 452 087	38 886	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	188 039	609	0%	123 449	744	0%	52%
- Exposição bruta EMIS	188 039	609	-	123 449	744	-	-
Investimentos detidos até à maturidade	106 046 155	343 628	100%	73 180 417	441 049	95%	52%
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo							
- Kwanas	92 984 884	301 305	-	64 831 776	390 733	-	43%
- Dólares	11 241 027	36 425	-	6 982 077	42 080	-	61%
- Juros	1 994 518	6 463	-	1 366 564	8 236	-	46%
- Imparidade	(174 274)	(565)	-	-	-	-	-
Títulos e Valores Mobiliários	**106 234 194**	**344 238**	**-**	**79 755 953**	**480 679**	**-**	**33%**

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários do BNI é composta por Activos financeiros disponíveis para venda (Emis e Aliança Seguros) fixados em AKZ 188 039 milhares (USD 609 milhares) e Investimentos detidos até a maturidade fixados em AKZ 106 046 155 milhares (USD 343 628 milhares).

O total da rubrica ascendeu a AKZ 106 234 194 milhares (USD 344 238 milhares) contra AKZ 79 755 953 milhares (USD 480 679 milhares) em 2017, tendo registado uma variação homóloga positiva de 33,20%, cerca de AKZ 26 478 241 milhares, representando 35,28% (29,89% em 2017) do Activo líquido.

CRÉDITO	2018 AKZ'000	2018 USD'000	PESO (%)	2017 AKZ'000	2017 USD'000	PESO (%)	VAR. (%)
Crédito Bruto	116 409 354	377 209	134%	106 270 523	640 479	120%	10%
- Crédito vincendo	104 648 798	339 101	-	93 348 880	562 602	-	12%
- Crédito vencido	11 760 556	38 109	-	12 921 643	77 877	-	-9%
Imparidade	(29 521 615)	(95 661)	-34%	(16 330 442)	(98 422)	-20%	81%
Crédito Total	**86 887 739**	**281 548**	**-**	**89 940 081**	**542 058**	**-**	**-3%**

	2018 AKZ'000	2018 USD'000	PESO (%)	2017 AKZ'000	2017 USD'000	PESO (%)	VAR. (%)
Moeda nacional	79 932 364	259 010	92%	80 630 392	485 949	90%	-1%
- Empresas e sector público	94 806 218	307 207	-	86 662 894	522 306	-	9%
- Particulares	6 654 246	21 562	-	5 962 550	35 936	-	12%
- Imparidade	(21 528 100)	(69 759)	-	(11 995 052)	(72 293)	-	79%
Moeda estrangeira	6 955 375	22 538	8%	9 309 689	56 108	10%	-25%
- Empresas e sector público	14 079 165	45 622	-	12 775 182	76 994	-	10%
- Particulares	869 725	2 818	-	869 897	5 243	-	0%
- Imparidade	(7 993 515)	(25 902)	-	(4 335 390)	(26 129)	-	84%
Crédito Total	**86 887 739**	**281 548**	**-**	**89 940 081**	**542 058**	**-**	**-3%**

Em Dezembro de 2018 o Crédito total cifrou-se em AKZ 86 887 739 milhares (USD 281 548 milhares) alcançando uma desaceleração de 3,39%, ou seja, menos AKZ 3 052 342 milhares, face a igual período de 2017, passando a representar 28.85% do activo líquido do banco (33.7% em 2017).

O Crédito vivo em 2018 perfez um total de AKZ 104 648 798 milhares (USD 339 101 milhares), reflectindo um aumento de 12,11%, ou seja AKZ 11 299 918 milhares em relação ao período homólogo.

A 31 de Dezembro de 2018, o Crédito em MN alcançou AKZ 79 932 364 milhares (USD 259 010 milhares), e o Crédito em ME AKZ 6 955 375 milhares (USD 22 538 milhares), com pesos de 91,99% (2017: 89,65%) e 8,01% (2017: 10,35%) sobre o Crédito total, respectivamente, reflectindo o esforço do Banco no sentido de reduzir a exposição do crédito em ME.

A 31 de Dezembro de 2018, o Crédito vencido cifrou-se em AKZ 11 760 556 milhares (USD 38 109 milhares) contra AKZ 12 921 643 milhares (USD 77 877 milhares) em 2017, apresentando uma redução de 8,99%, cerca de menos AKZ 1 161 087 milhares, alcançando um rácio de crédito vencido de 10,10% (12,16% em 2017).

O rácio de cobertura de crédito vencido por provisões de crédito de liquidação duvidosa cifrou-se em 251,02% em 2017 contra 126,38% no período homólogo.

As Imparidades em 2018 situaram-se em AKZ 29 521 615 (USD 95 661 milhares) contra AKZ 16 330 442 milhares (USD 98 422 milhares) no período homólogo, apresentando um aumento de AKZ 13 191 173 milhares em 2017.

As Imparidades do Exercício fixaram-se nos AKZ 9 862 735 milhares (USD 38 129 milhares) contra AKZ 2 484 075 milhares (USD 14 972 milhares), representando um custo do risco de 8,47% (2,34% em 2017).

PASSIVO

O Banco concluiu o exercício de 2018 com um Passivo de AKZ 281 379 772 milhares (USD 911 774 milhares) apresentando um crescimento de 13,20%, mais AKZ 32 821 957 milhares face ao período homólogo.

A alavancar o Passivo estiveram essencialmente os Depósitos de Clientes cifrados em AKZ 254 280 871 milhares (USD 823 963 milhares), com um peso de 90,37% (94,28% em 2017) sobre o total do Passivo.

DEPÓSITOS DE CLIENTES	2018 AKZ'000	2018 USD'000	PESO (%)	2017 AKZ'000	2017 USD'000	PESO (%)	VAR. (%)
Depósitos à ordem	110 789 557	358 999	44%	130 224 549	784 847	62%	-15%
Depósitos a prazo	143 491 314	464 965	-	104 108 811	627 451	-	38%
- Depósitos a prazo	142 964 539	463 258	56%	103 603 752	624 407	38%	38%
- Outros	526 775	1 707	0%	505 059	3 044	0%	4%
Total	**254 280 871**	**823 963**	**-**	**234 333 360**	**1 412 298**	**-**	**9%**

Os Depósitos de clientes alcançaram em 2018 um total de AKZ 254 280 871 milhares (USD 823 963 milhares), apresentando um acréscimo de 8,51%, ou seja, AKZ 19 947 511 milhares face a igual período no ano anterior, representando 90,37% do passivo total do Banco.

A carteira de depósitos é composta por Depósitos à ordem, a prazo e Outros depósitos, com pesos de 43,57%, 56,22% e 0,21%, respectivamente.

Os Depósitos à ordem estabeleceram-se em AKZ 110 789 557 milhares (USD 358 999 milhares), apresentando uma desaceleração de 14,92%, menos AKZ 19 434 992 milhares, face a igual período no ano anterior.

Os Depósitos a prazo totalizaram AKZ 142 964 539 milhares (USD 463 258 milhares), alcançando um acréscimo na ordem dos 37,99%, AKZ 39 360 787 milhares, face a igual período no ano anterior.

Os Outros depósitos situaram-se nos AKZ 526 775 milhares (USD 1 707 milhares), obtendo um aumento de 4,30%, AKZ 21 716 milhares, face ao período homólogo.

O rácio de transformação fixou-se nos 45,78% contra 45,35% em 2017.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2018 AKZ'000	2018 USD'000	PESO (%)	2017 AKZ'000	2017 USD'000	PESO (%)	VAR. (%)
Margem financeira	12 938 458	50 019	-	11 941 469	71 973	-	8%
Resultado da negociação de instrumentos financeiros	17 504	68	-	(17 504)	(105)	-	0%
Resultados de investimentos ao custo amortizado	(985 291)	(3 809)	-	-	-	-	-
Outros resultados de exploração	183 575	710	-	66 729	402	-	175%
Resultados cambiais	27 837 159	107 617	-	4 647 102	28 009	-	499%
Resultado da prestação de serviços financeiros	3 563 197	13 775	-	2 577 897	15 537	-	38%
Resultado da alienação de outros activos	1 887	7	-	2 300	14	-	-18%
Imparidade de outros activos financeiros líquida de rever. recup.	(427 328)	(1 652)		0	0	-	-
Imparidade de crédito líquida de rever. recup.	(9 862 735)	(38 129)	-	(2 484 075)	(14 972)	-	297%
Outros custos e proveitos operacionais	(24 603 315)	(95 115)	-	(14 037 808)	(84 608)	-	75%
Encargos com resultado corrente	(1 893 015)	(7 318)	-	(693 333)	(4 179)	-	173%
Resultado Líquido	**6 770 096**	**26 173**	**-**	**2 002 778**	**12 071**	**-**	**238%**

A Margem financeira totalizou em 2018 AKZ 12 938 458 milhares (USD 50 019 milhares) contra AKZ 11 941 469 milhares (USD 71 973 milhares) verificados em igual período do ano anterior, apresentando um acréscimo de 8,35%, ou seja, AKZ 996 989 milhares.

Os Resultados cambiais totalizaram em 2018 AKZ 27 837 159 milhares (USD 107 617 milhares) contra AKZ 4 647 102 milhares (USD 28 009 milhares) verificados em igual período do ano anterior, alcançando um aumento de 499,02%, ou seja, AKZ 23 190 057 milhares, por força da desvalorização cambial verificada durante o ano de 2018.

Os Resultado da prestação de serviços financeiros totalizaram AKZ 3 563 197 milhares (USD 13 775 milhares) contra AKZ 2 577 897 milhares (USD 15 537 milhares) em 2017, alcançando um aumento de 38,22%, ou seja, mais AKZ 985 300 milhares.

CUSTOS DE ESTRUTURA	2018 AKZ'000	2018 USD'000	PESO (%)	2017 AKZ'000	2017 USD'000	PESO (%)	VAR. (%)
Custos com pessoal	(6 866 405)	(26 545)	45%	(5 384 215)	(32 450)	42%	28%
Fornecimento de terceiros	(6 938 283)	(26 823)	46%	(5 956 845)	(35 901)	46%	16%
Depreciações e amortizações	(1 384 862)	(5 354)	9%	(1 540 642)	(9 285)	12%	-10%
Custos de Estrutura	**(15 189 550)**	**(49 220)**	**-**	**(12 881 702)**	**(77 636)**	**-**	**18%**

Comportam os Custos de estrutura, os Custos com pessoal, Fornecimento de terceiros e Amortizações do exercício, perfazendo um total de AKZ 15 189 550 milhares (USD 49 220 milhares), alcançando um incremento de 17,92%, comparativamente a 2017.

O rácio de cost to income cifrou-se em 34,87% contra 67,03% em 2017.

RENTABILIDADE

O Banco concluiu o exercício de 2018 com um Resultado líquido de AKZ 6 770 096 milhares (USD 26 173 milhares), apresentando um acréscimo de 238,04%, cerca de AKZ 4 767 318 milhares no período homólogo.

A rentabilidade dos Capitais próprios (ROE) situando-se em 27,39% contra 9,56% em 2017. A rentabilidade dos Activos (ROA) fixou em 2,25% contra 0,75% em 2017.

FUNDOS PRÓPRIOS REGULAMENTARES E SOLVABILIDADE	2018 AKZ'000	2018 USD'000	PESO (%)	2017 AKZ'000	2017 USD'000	PESO (%)	VAR. (%)
Requisitos de fundos próprios: Risco de crédito	13 206 061	42 792	-	11 582 083	69 804	-	14%
Requisitos de fundos próprios: Risco de mercado	683 728	2 216	-	733 767	4 422	-	-7%
Requisitos de fundos próprios: Risco operacional	2 533 930	8 211	-	2 533 930	15 272	-	05
Total de Requisitos de fundos próprios	**16 423 720**	**53 219**	**-**	**14 849 780**	**89 498**	**-**	**11%**
Fundos próprios							
Base	30 632 029	99 259	-	15 915 460	95 920	-	92%
Complementares	(5 768 877)	(18 693)	-	5 038 946	30 369	-	14%
Deduções aos fundos próprios Base e Complementares	(146 144)	(474)	-		-	-	-
Fundos próprios regulamentares	**24 717 008**	**80 092**	**-**	**20 954 406**	**126 290**	**-**	**18%**
Rácio de Solvabilidade	**15%**	**-**	**-**	**14,1%**	**-**	**-**	**7%**

Os Fundos Próprios Regulamentares alcançaram em 2018 AKZ 24 717 008 milhares (USD 80 092 milhares), atingindo um acréscimo de 17,96%, ou seja, AKZ 3 762 602 milhares, motivado essencialmente pelo incremento dos Fundos Próprios de Base, em AKZ 14 716 569 milhares.

O Rácio de Solvabilidade Regulamentar cifrou-se em 15,0% contra 14,1% em 2017.

GESTÃO DO RISCO

A gestão dos riscos, efetuada de forma centralizada, abrange a avaliação e o controlo dos riscos de crédito, de mercado e de liquidez e operacionais incorridos pelo BNI, consagrando o princípio da segregação de funções entre as áreas comerciais e a área de risco.

PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS DE 2018

PRINCIPAIS ACTIVIDADES DE GESTÃO DE RISCO REFERENTES AO ANO DE 2018

De modos a corresponder as novas exigências do Banco Nacional de Angola no presente ano nomeadamente o novo pacote regulamentar, o Banco BNI teve os seguintes principais desenvolvimentos:

- Revisão da política de apetite ao risco;
- Revisão da declaração de apetite ao risco;
- Revisão do Manual de estrutura da direcção de risco;
- Revisão as politicas de risco de crédito, operacional, mercado e liquidez,
- Revisão da política global de risco;
- Revisão do regulamento da função de gestão de risco;
- Revisão do regulamento do comité de risco;
- Revisão do regulamento de crédito;
- Revisão do manual integrado de risco do Banco;
- Revisão dos manuais de procedimentos de gestão do risco de crédito, operacional, mercado e liquidez;
- Acções de formações e sessões de workshop, para a disseminação da cultura de risco no Banco;
- Cálculo e reporte do rácio de solvabilidade;
- Cálculo e reporte do rácio de liquidez e observação;
- Cálculo e reporte do risco de taxa de juro;
- Cálculo e reporte dos limites prudenciais aos grandes riscos;
- Cálculo e reporte dos testes de esforço – Análise de sensibilidade;
- Cálculo e reporte do limite da posição cambial;
- Monitorização dos limites e indicadores do Apetite ao risco definido e aprovado pelo Conselho de Administração;
- Revisão do Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio do Banco;
- Emissão de 141 pareceres de risco para o C.A, DFI, DO, DARC e DMEO.

SISTEMA DE GESTÃO DE RISCO

O BNI tem implementado um sistema de gestão de risco, baseado na estratégia de gestão do risco global que é estabelecida em conformidade com a declaração de apetência pelo risco do Banco BNI.

Neste contexto está criada uma estrutura orgânica com a designação de direção de risco (DRI), responsável por assegurar a existência de um processo de monitorização e controlo do risco global ao nível do Banco BNI, competindo-lhe:

i. Desenvolver e apresentar propostas específicas com vista à definição e documentação das políticas e orientações necessárias à gestão do risco global, bem como assegurar a sua efectiva implementação;

ii. Coordenar a implementação das estratégias e políticas de gestão do risco global ao nível do Banco BNI;

iii. Avaliar regularmente e numa base integrada, a adequação e a eficácia das diferentes componentes da gestão de cada um dos riscos, e as suas interacções e concentrações.

A gestão do risco global é exercida, no âmbito da FGR, por colaboradores dedicados, os quais asseguram uma articulação e comunicação permanentes com os colaboradores afectos ao controlo dos restantes riscos, assegurando em particular:

i. A gestão e avaliação da adequação do capital interno da instituição;

ii. A execução de testes de esforço aos principais riscos da instituição;

iii. A avaliação e o controlo do perfil global de risco da instituição;

iv. A participação na aprovação de novos produtos e serviços, ou na revisão dos existentes, contribuindo com uma análise aos riscos dos mesmos;

v. A gestão e controlo da qualidade da informação sobre o risco;

vi. A análise e reporte integrado sobre risco, dando resposta às necessidades internas de informação de gestão/risco;

vii. O reporte prudencial sobre risco;

A Direcção de Risco é um órgão situado no 1º nível da estrutura do BNI e depende hierarquicamente e funcionalmente do Conselho de Administração.

Está sedeada em Luanda, na sede I e o seu âmbito de actuação abrange todos os locais onde o Banco BNI se encontra representado, de acordo com as atribuições que lhe são designadas.

ESTRUTURA ORGÂNICA

A direcção de risco está estruturada de acordo com o organigrama abaixo apresentado:

O Departamento de Risco de Crédito, órgão que depende hierárquica e funcionalmente da Direcção de Risco, identifica, avalia, monitoriza e quantifica os riscos de crédito inerentes às fases do processo de crédito do Banco, nomeadamente a concessão, acompanhamento, recuperação e contencioso.

O Departamento de Risco Operacional, órgão que depende hierárquica e funcionalmente da Direcção de Risco, identifica, avalia, monitoriza e quantifica os riscos operacionais do Banco.

O Departamento de Risco de liquidez e mercado, órgão que depende hierárquica e funcionalmente da Direcção de Risco, identifica, avalia, monitoriza e quantifica os riscos de liquidez e mercado mais relevantes, nomeadamente o risco de liquidez, risco de taxa de juro e risco cambial.

O objectivo principal destes Departamentos consiste em fornecer ao Banco uma visão complementar à actividade das áreas de negócio, no controlo, monitorização e formalização de limites à gestão dos referidos riscos

MISSÃO

A Direcção de Risco é responsável pelo desenvolvimento de práticas que permitem a identificação, quantificação, controlo, monitorização e reporte dos diferentes tipos de risco relevantes inerentes à actividade do BNI, nomeadamente o risco de crédito, mercado, liquidez, concentração, estratégia e risco operacional, com o objectivo de proteger o capital e a manutenção da solvabilidade do Banco.

OBJECTIVO DA FUNÇÃO DE RISCO

A função de risco tem como os principais objectivos a identificação, quantificação, controlo dos riscos assumidos pelo Banco, nomeadamente risco de crédito, de mercado, risco de liquidez, risco operacional, estratégico e reputacional, contribuindo continuamente para o aperfeiçoamento de ferramentas de apoio à gestão de operações e desenvolvimento de técnicas internas de controlo, monitorização de risco, bem como o alinhamento com os eixos estratégicos definidos de forma que os mesmos se mantêm em níveis consistentes

com o perfil e grau de tolerância ao risco (Apetite ao Risco) definido pelo Conselho de Administração.

MODELO DE GESTÃO DE RISCO

A gestão de risco no Banco obedece o modelo das três linhas de defesa, onde são atribuídas funções específicas de gestão as duas primeiras linhas de defesa, nomeadamente as unidades operacionais ou unidade de negócio e a direcção de risco, que reportam aos respectivos aos comités (comités operacionais e comité independente) e ao Conselho de Administração.

1º LINHA DE DEFESA - DIRECÇÕES DE NEGÓCIO	2º LINHA DE DEFESA - DIRECÇÃO DE RISCO	3º LINHA DE DEFESA - AUDITORIA INTERNA
Gerem o risco numa optica operacional das suas actividades tendo em consideração os princípios, regras e limites definidos, bem como assegurar o seu reporte regular.	É uma unidade independente que identifica, quantifica, analisa, monitoriza, controla e reporta todos os riscos relevantes e é responsável por acompanhar a política de gestão de todos os riscos inerentes à actividade do Banco e aconselhar sobre a estratégia de risco.	É responsável por assegurar independência e objectividade na avaliação do cumprimento dos procedimentos, da regulamentação e normativos internos e externos aplicáveis.

DEFINIÇÃO E AVALIAÇÃO DO APETITE AO RISCO

Sendo o apetite ao risco os tipos e níveis de risco que o Banco está disposto a aceitar dentro da sua capacidade de assumir risco de forma a concretizar os seus objectivos estratégicos e plano de negócio sem comprometer a sua solvabilidade no longo prazo.

O Apetite ao risco encontra-se suportado por um modelo de governação que define de forma clara e concisa, as funções e responsabilidades dos principais intervenientes que asseguram a contínua adequação e integração do mesmo no BNI.

COMITÉ DE RISCO

O Comité de Risco é um órgão de apoio ao Conselho de Administração no acompanhamento dos níveis globais de risco e da evolução do perfil de risco do Banco, no aconselhamento quanto à definição da estratégia de risco a ser adoptada tendo por base o apetite ao risco definido por aquele Conselho, assim como em assegurar um rigoroso e tempestivo funcionamento do sistema de gestão de riscos e, em particular, da função de gestão de riscos.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez no BNI é acompanhado com recurso à modelos interno e externos, nomeadamente disposições regulamentares específicas para o tema. Neste contexto estas "directrizes" estão assentes na manutenção de uma estrutura de liquidez capaz de satisfazer as necessidades do Banco quer em ambiente de actividade corrente, quer em ambiente de stress de liquidez.

RESERVA DE LIQUIDEZ

A manutenção, acompanhamento e a monotorização das reservas de liquidez do Banco constitui um instrumento importante do risco de liquidez pois permite cobrir necessidades de caixa imediatas sem precisar vender outros ativos ou depender de mercados sensíveis ao risco de crédito.

A reserva de liquidez do BNI representou cerca de 19% do total dos activos do banco estando composta essencialmente por disponibilidades, OMA´s, BT's, ou seja, instrumentos de curto prazo que têm se demonstrado altamente líquidos face a particularidade do mercado nacional.

RESERVA DE LIQUIDEZ

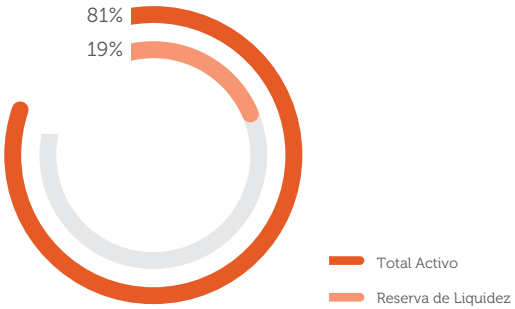

A direção de risco faz o acompanhamento das reservas de liquidez e sempre que se constatam desvios significativos são despoletados um conjunto de acções de forma a rectificar para níveis aceitáveis de acordo a estrutura de activos do Banco.

RÁCIOS DE LIQUIDEZ E MONITORIZAÇÃO

Para o exercício de 2018 no âmbito do risco de liquidez, o Conselho de Administração definiu os Indicadores de liquidez a comporem a estrutura de apetite ao risco nomeadamente o rácio de transformação, Liquidez global, Observação Global, Liquidez Moeda Nacional e Observação Moeda Nacional, estabelecendo os seus respectivos limites e margens de tolerâncias.

A gestão e monitorização dos limites dos rácios de liquidez resultou num bom desempenho dos mesmos, tendo para o exercício de 2018 o cumprimento efectivo dos mesmos, bem como das suas tolerâncias, sem que se observasse durante o ano qualquer incumprimento.

PERFIL DE MATURIDADE DOS ACTIVOS E PASSIVOS

A gestão e monitorização dos gap´s de liquidez apresentou em média uma estrutura crescente com gap´s positivos em moeda nacional permitindo assim uma melhor gestão do risco de liquidez no curto prazo.

GAP LIQUIDEZ EM MN

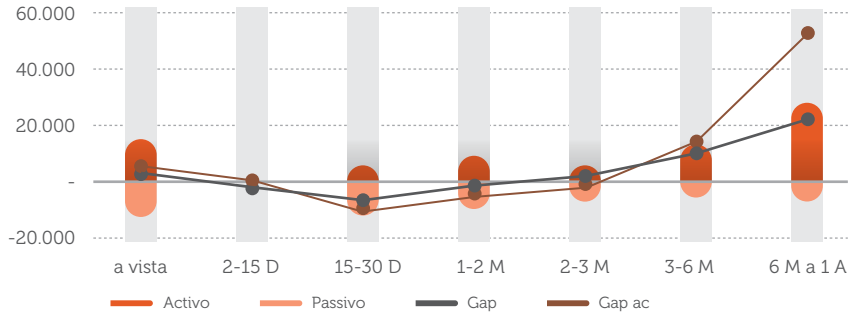

Com relação as moedas estrangeiras tal não aconteceu tendo acorrido maiores desequilíbrios em algumas bandas de maturidades circunstancialmente justificado pela condição e conjuntura do mercado de divisas.

GAP LIQUIDEZ EM ME

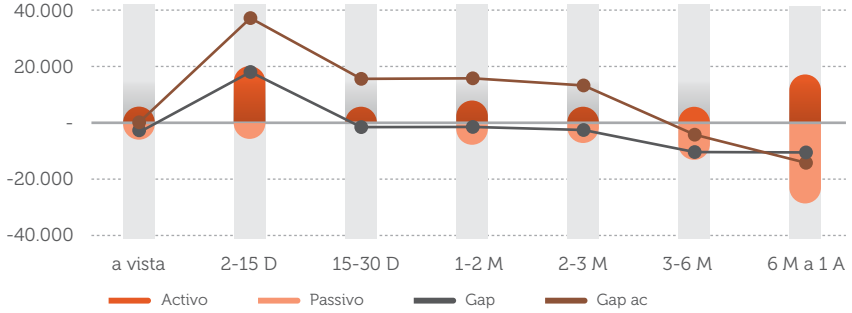

RÁCIOS DE LIQUIDEZ E OBSERVAÇÃO

O cumprimento dos rácios de liquidez regulamentares teve prioridade na gestão de risco de liquidez do BNI dada a estrutura de activos líquidos que o Banco dispõe. Observou-se durante o exercício de 2018 o cumprimento dos limites regulamentares, quer em moeda nacional como em moeda estrangeira.

RÁCIO DE LIQUIDEZ E RÁCIOS DE OBSERVAÇÃO MOEDA NACIONAL

AKZ'000000

ELEMENTO DO BALANÇO	À VISTA ATÉ 1 MÊS PONDERADA	DE 1 A 3 MESES PONDERADA
Total activos líquidos	30.593,35	
Total saída de fluxo de caixa	32.232,76	6.118,51
Total entrada de fluxo de caixa	10.739,82	1.440,71
Desfasamento	9.100,42	-4.677,81
Desfasamento acumulado	9.100,42	4.422,61
Rácio de liquidez	1,42	
Rácios de observação		1,72

RÁCIO DE LIQUIDEZ E RÁCIOS DE OBSERVAÇÃO GLOBAL

AKZ'000000

ELEMENTO DO BALANÇO	À VISTA ATÉ 1 MÊS PONDERADA	DE 1 A 3 MESES PONDERADA
Total activos líquidos	127.155,24	
Total saída de fluxo de caixa	41.632,54	10.724,76
Total entrada de fluxo de caixa	7.117,52	2.261,26
Desfasamento	92.640,22	-8.463,50
Desfasamento acumulado	92.640,22	84.176,72
Rácio de liquidez	3,68	
Rácios de observação		8,85

RISCO DE MERCADO

A gestão do risco de mercado do BNI é feito com base na análise da exposição cambial nas várias vertentes que a mesma pode ser, fruto dos mercados em que o Banco e os seus clientes actuam, bem como na exposição que os activos e passivos do Banco estejam expostos a factores influenciadores dos mercados.

Para o exercício de 2018 no âmbito do risco de mercado o Conselho de Administração definiu os indicadores internos a comporem a estrutura de apetite ao risco e os seus respectivos limites e margens de tolerâncias nomeadamente os rácios de exposição cambial liquida com os indexados e a exposição cambial líquida sem indexados.

EXPOSIÇÃO AO RISCO DE MERCADO

O risco de mercado do BNI representa cerca de 38% dos activos, estando essencialmente exposto ao risco de taxa de juros e risco cambial.

EXPOSIÇÃO GLOBAL BRUTA AO RISCO DE MERCADO

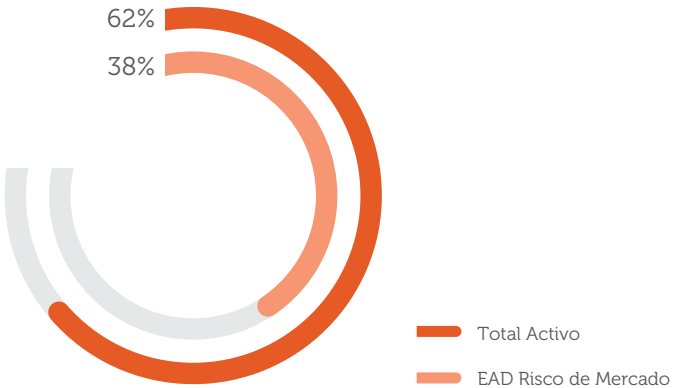

A totalidade de exposição ao risco de mercado representou em média no exercício de 2018 cerca de 44% da exposição ao risco cambial e cerca de 56% ao risco de taxa de juro.

PRINCIPAIS POSIÇÕES DE RISCO

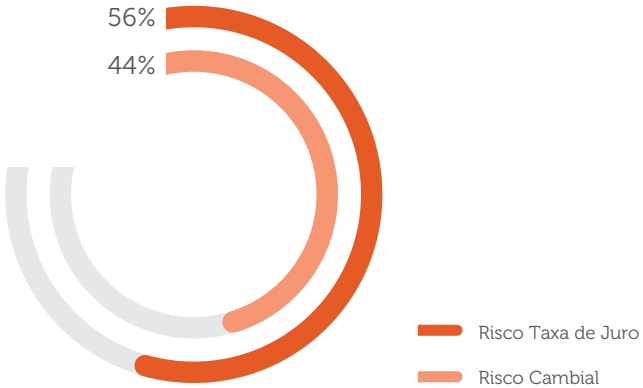

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DA EXPOSIÇÃO AO RISCO DE MERCADO

Alinhado com o desejo dos clientes do banco e parcerias internacionais a distribuição geográfica do risco de mercado reflecte a par do mercado nacional uma exposição que representa 11% dos activos para o mercado Alemão, 7% para o mercado Português e 79% para o mercado nacional.

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO RISCO DE MERCADO

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS PARA A COBERTURA DE RISCO DE MERCADO

REQUISITO DE FUNDOS PRÓPRIOS P/ COBERTURA DO RISCO DE MERCADO — AKZ'000000

ELEMENTO DO BALANÇO	POSIÇÃO CURTA	POSIÇÃO LONGA	POSIÇÃO LÍQUIDA
EUR	25.791	22.531	3.260
GBP	4	108	104
NAD	0	0	0
USD	63.720	58.434	5.287
ZAR	8	7	1
Ouro	0,00	0,00	0,00
Total das posições curtas líquidas			8.547
Total das posições longas líquidas			104
Ouro			-
Posição cambial líquida global			**8.547**
Requisitos FPR para risco Cambial:			**684**

REPORTE REGULAMENTAR DE RISCO DE TAXA DE JURO

O impacto da exposição ao risco de taxa de juro teve em média na margem financeira e nos fundos próprios regulamentares para o exercício de 2018 abaixo dos limites regulamentares, tendo um possível impacto de 14,40% dos Fundos Próprios Regulamentares e 2,52% na margem financeira.

EXPOSIÇOES POR INTERVALO DE MATURIDADE OU REFIXAÇÃO DA TAXA — AKZ'000000

IMPACTO NA SITUAÇÃO LÍQUIDA

BANDA TEMPORAL	POSIÇÃO	FACTOR DE PONDERAÇÃO	POSIÇÃO PONDERADA
à vista - 1 mês	23.902	0,00	19
1 - 3 meses	-8.561	0,00	-27
3 - 6 meses	20.506	0,01	148
6 - 12 meses	6.685	0,01	96
1 - 2 anos	8.110	0,03	225
2 - 3 anos	4.584	0,04	206
3 - 4 anos	12.510	0,06	768
4 - 5 anos	5.694	0,08	439
5 - 7 anos	14.004	0,10	1.421
7 - 10 anos	128	0,13	17
10 - 15 anos	391	0,18	70
15 - 20 anos	7.965	0,22	1.787
> 20 anos	6	0,26	2
Total			**4.097**
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro			**4.097**
Fundos próprios regulamentares			**28.453**
Impacto económico / Fundos próprios regulamentares			**14,40%**

EXPOSIÇÕES POR INTERVALO DE MATURIDADE OU REFIXAÇÃO DA TAXA

AKZ'000000

IMPACTO NA MARGEM DE JUROS

BANDA TEMPORAL	POSIÇÃO	FACTOR DE PONDERAÇÃO	POSIÇÃO PONDERADA
à vista	2.075,82	0,02	42
à vista - 1 mês	20.694,45	0,02	393
1 - 2 meses	3.052,47	0,02	53
2 - 3 meses	5.508,97	0,02	87
3 - 4 meses	80,68	0,01	1
4 - 5 meses	13.264,97	0,01	166
5 - 6 meses	7.321,92	0,01	79
6 - 7 meses	12.635,01	0,01	116
7 - 8 meses	6.248,11	0,01	47
8 - 9 meses	10.452,65	0,01	61
9 - 10 meses	2.424,24	0,00	10
10 - 11 meses	1.328,75	0,00	3
11 - 12 meses	26.403,56	0,00	21
Total			**326**
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis			**326**
Margem de juros			**1.3**
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis			**2,52%**

RISCO DE CRÉDITO

Dada a natureza da actividade bancária, o Risco de Crédito reveste uma importância especial, face à sua materialidade, não obstante a sua interligação com os restantes Riscos.

No âmbito do Controlo de Risco de Crédito, é efetuado o acompanhamento da carteira de crédito, sendo esta analisada em termos da sua composição e correspondente qualidade.

RÁCIOS DE RISCO DE CRÉDITO

Para o exercício de 2018 no âmbito do risco de crédito o Conselho de Administração definiu os indicadores internos a comporem a estrutura de apetite ao risco e os seus respectivos limites e margens de tolerâncias para os rácios de Crédito em risco, crédito em risco + reestruturado, crédito em default, cobertura do crédito em risco e cobertura do crédito reestruturado.

Os mesmos foram alvo de análise, monitorização e acompanhamento regularmente por parte da direcção de risco. Para o exercício de 2018 em média os rácios cumpriram com os limites definidos internamente.

O crédito vencido com indícios de imparidade representou para o exercício de 2018 em média cerca de 10% da carteira de crédito.

CRÉDITO VENCIDO E COM INDÍCIO DE IMPARIDADE

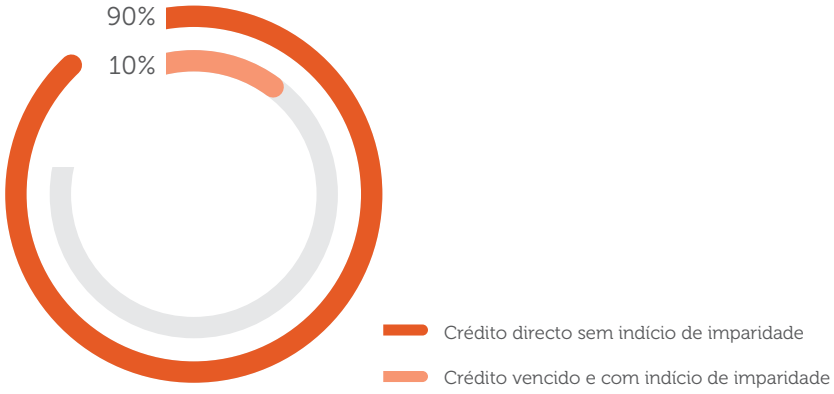

Em termos de exposição por maturidade das operações de crédito que compõem a carteira de crédito, em média as operações de curto prazo representaram 3% da carteira, sendo que as operações de médio longo prazo representaram 97%.

EXPOSIÇÃO GLOBAL POR MATURIDADE

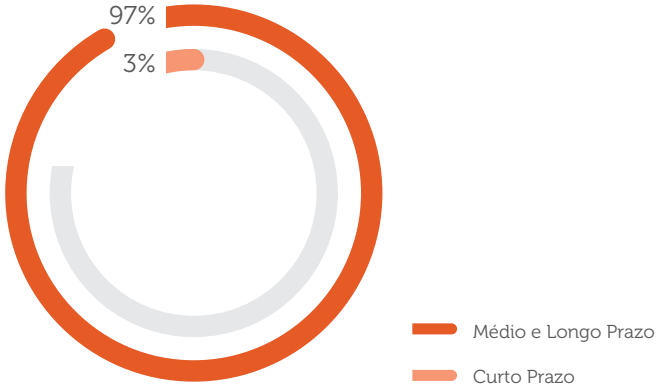

No que concerne a exposição por sector económico, o sector que mais representa em termos de exposição da carteira é o sector do estado com uma exposição em média de cerca de 12%, seguido do sector imobiliário com cerca de 8% e 26% da exposição da carteira está diversificada em cerca de mais de 20 sectores diferentes.

EXPOSIÇÃO POR SECTORES ECONÓMICOS

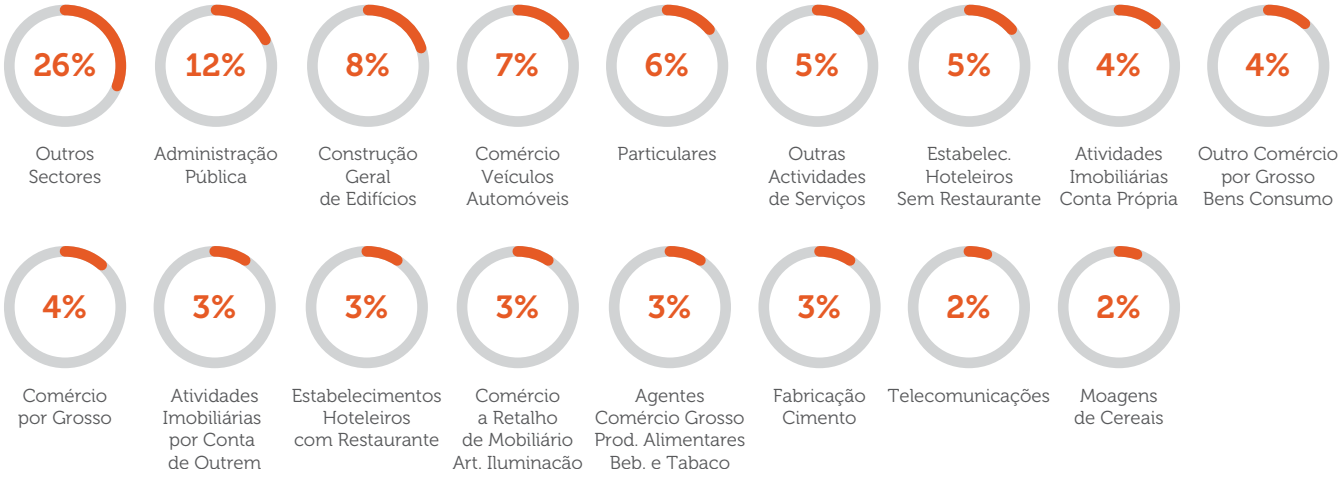

Em termos de distribuição por região, Luanda representou em 2018 em média cerca de 93% em termo de exposição ao risco de crédito, seguido de Benguela e Huíla com cerca de 3% cada.

EXPOSIÇÃO GLOBAL POR REGIÃO GEOGRÁFICA

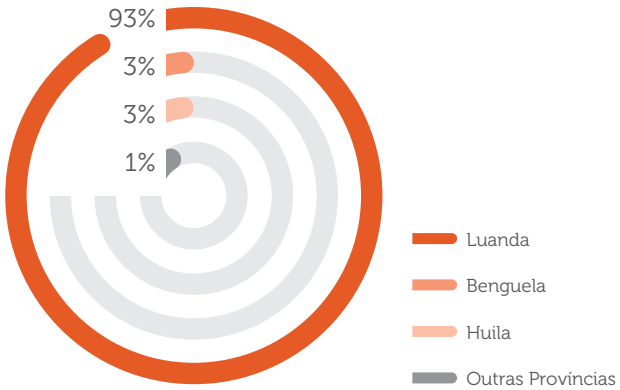

No que concerne a exposição por produto da carteira, o crédito financiamento representou uma média em 2018 cerca de 39% da exposição total, seguido do crédito rendas com 20% e 17% para Conta Correntes Caucionadas.

EXPOSIÇÃO GLOBAL POR PRODUTO

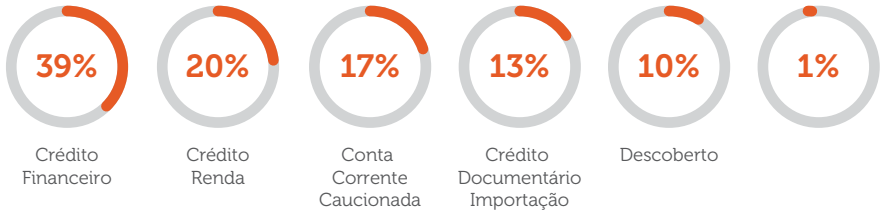

Em termos de exposição por moeda, a exposição em kwanzas representou em média cerca de 76% do total da carteira seguido de 19% em USD e 5% EUR.

EXPOSIÇÃO GLOBAL POR MOEDAS

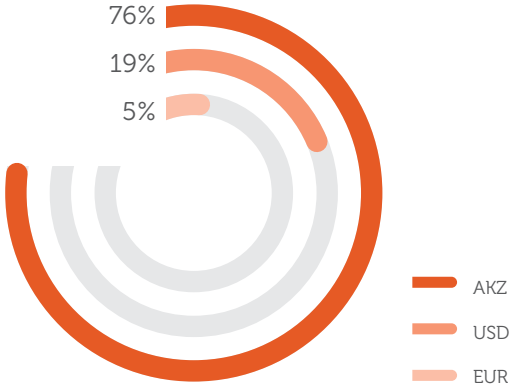

Em termos de concentração por moedas distribuídas em regiões geográficas, a carteira de crédito encontra-se segregada em três moedas nomeadamente AKZ, USD e EUR, distribuídas em catorze províncias cuja maior representatividade destas moedas encontra-se nas regiões de Luanda, Benguela, Huila e Huambo.

EXPOSIÇÃO POR MOEDAS AKZ

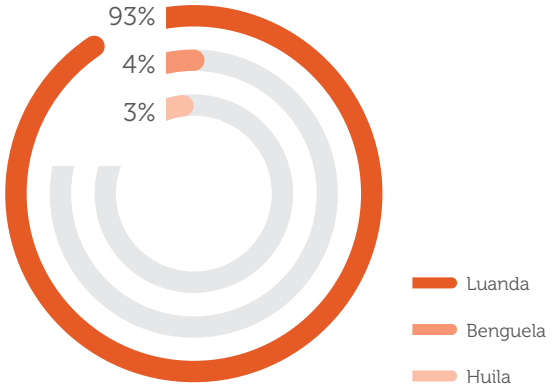

EXPOSIÇÃO POR MOEDAS EUR

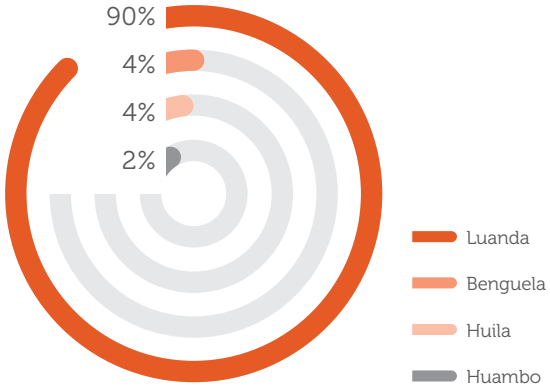

EXPOSIÇÃO POR MOEDAS USD

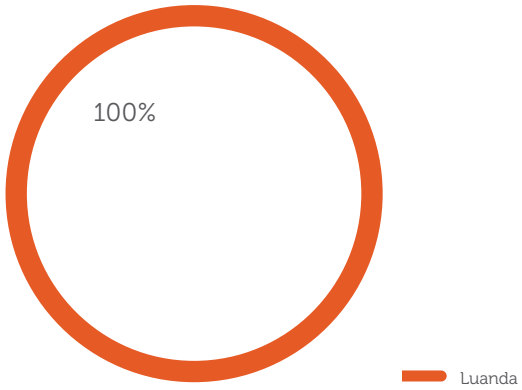

REQUISITOS DE FUNDOS PRÓPRIOS PARA RISCO DE CRÉDITO

Os Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Crédito (RFPRC), teve em média em 2018 um valor de cerca 13 MM, representando cerca de 80% do valor dos Requisitos de Capital do Banco.

AKZ'000000

CLASSES DE RISCO	RFPRC	%
Outros elementos	5.153	39,01%
Empresas	3.164	23,95%
Garantidas/bens imóveis	2.467	18,67%
Instituições	2.208	16,71%
Carteira de retalho	167	1,27%
Elementos Vencidos	67	0,51%
Entidades Públicas	0	0,00%
Total de RFPR	**13.209**	**100,00%**

A classe de outros elementos do activo representou cerca de 39,01% do RFPRC, tendo a classe de empresas a representar cerca de 23,95%

RISCO OPERACIONAL

Para o exercício de 2018 no âmbito do risco operacional, o Conselho de Administração definiu o indicador interno a compor a estrutura de apetite ao risco e os seus respectivos limites e margens de tolerâncias sobre perdas não operacionais sobre os Fundos Próprios Regulamentares.

Durante o exercício de 2018 o indicador interno definido em média esteve sempre dentro limite definido no apetite ao risco.

Dos eventos de risco operacional registados e que resultaram em perdas efectivas para o Banco, 6% dos eventos correspondem a categoria de Fraude Interna e representa 75.45% das perdas suportadas pelo banco, 29% a categoria de Fraude Externa com representação de 0,27% das perdas e 88% da categoria de Execução, entrega e gestão de processos com 24.28% das perdas suportadas no ano de 2018.

EVENTOS

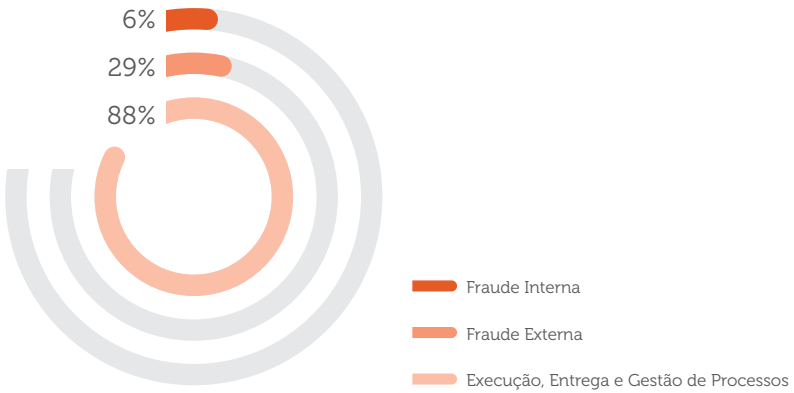

PERDAS EFECTIVAS

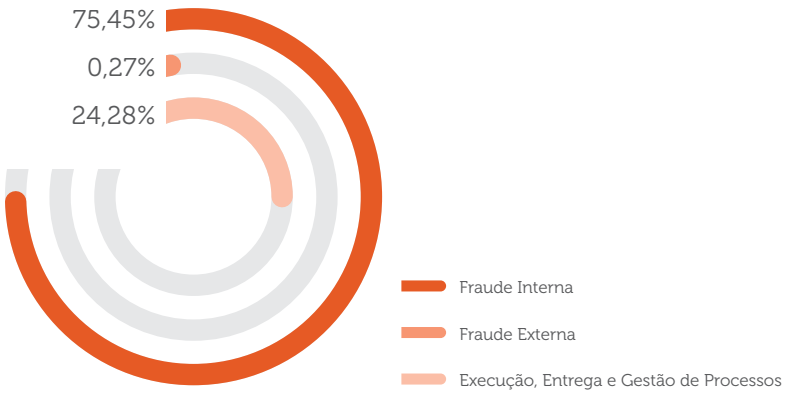

REQUISITO DE FUNDOS PRÓPRIOS PARA O RISCO OPERACIONAL

O Requisito de Fundos Próprios para o Risco Operacional foi calculado em 2018 com base no método do indicador básico e teve um valor de AKZ 2.534,00.

REQUISITO DE FUNDOS PRÓPRIOS REGULAMENTARES PARA RISCO OPERACIONAL	AKZ'000000
ACTIVIDADES	ACTIVIDADES SUJEITAS AO MÉTODO DO INDICADOR BÁSICO
Ano n-2	2.094
Ano n-1	2.632
Ano n	2.875
RFPRO	**2.534**

ENVOLVENTE ECONÓMICA E FINANCEIRA

A ECONOMIA MUNDIAL

Segundo as mais recentes abordagens sobre o comportamento da economia mundial e a sua capacidade de prosseguir numa linha de crescimento desde 2016, parece perfilarem-se no horizonte de 2019 indícios de que nova crise mundial se projecta para 2020, provavelmente mais intensa do que a maior recessão dos últimos anos ocorrida em 2009. Apesar de o FMI e o Banco Mundial preverem taxas de crescimento da economia mundial acima de 2,8% até 2021, economistas como Nouriel Roubini (conhecido como "economista das desgraças", lembrando que foi ele quem primeiro e com alguma antecedência alertou para a crise do "subprime" de 2008/2009) e Brunello Rosa da London School of Economics[1] acreditam existirem razões para um abrandamento do crescimento económico mundial a partir de 2019: a escalada da guerra comercial entre a China e os Estados Unidos (o FMI já tem estudos sobre os efeitos negativos mundiais deste conflito desencadeado por Donald Trump), o "braço-de-ferro" entre a Administração Trump e a Reserva Federal americana quanto ao aperto da política monetária, os riscos de desagregação da Europa depois do Brexit, a ascensão dos radicalismos e populismos nas democracias europeias, as incertezas quanto às eleições americanas de 2020 e o trauma da Europa dos 29, cujo PIB vai ser ultrapassado pelo da China já este ano. Os riscos para o crescimento da economia mundial e das economias integrantes, vão-se alterando à medida que os acontecimentos ocorrem. E naturalmente a suceder-se esta crise, Angola não vai ficar incólume. Num clima geral de abrandamento do crescimento mundial, o preço do barril de petróleo manteria uma tendência de abaixamento, apesar das medidas de contenção da produção decretadas pela OPEP.

A China continua a ser a economia que mais tem crescido no mundo (em termos tendenciais e nos últimos 12 anos a sua taxa média anual de variação real do PIB situou-se em 8,5%), não sendo suficientes os recentes impulsos da economia indiana para que a república popular chinesa perca o controlo do crescimento económico mundial, para o qual contribui com uma média de 18% do comércio mundial. Os desenvolvimentos da economia chinesa – que está a mostrar uma capacidade invulgar nas disputas com os Estados Unidos sobre o livre comércio – perderam um pouco de vigor nos últimos anos (2015-2018), mas ainda assim com uma dinâmica média anual de crescimento significativa, em redor de 6,7%. A este ritmo, o seu PIB duplicará antes de 10 anos, ou seja, em 2028 passará para USD 28,34 biliões, provavelmente o maior do mundo. O Governo chinês consciente desta relativa perda de fulgor do crescimento económico, para além de outras iniciativas, vai lançar um programa de desenvolvimento, renovação e modernização da rede ferroviária do país avaliado em USD 126,5 mil milhões, esperando-se um alargamento em 6800 quilómetros, dos quais 3200 quilómetros de rede ferroviária de alta velocidade.

O Governo angolano tem relações económicas, financeiras e comerciais fortes e privilegiadas com a China (que é o principal importador do petróleo angolano e as suas exportações para o mercado nacional têm vindo a aumentar) tendo-a considerado como um dos parceiros estratégicos do país. Acresce a dívida pública para com o gigante asiático, avaliada, em finais de 2018, em USD 25,5 mil milhões, contraída sobretudo para o financiamento das infraestruturas, domínio onde as avaliações dos cidadãos angolanos e das empresas que delas necessitam para rentabilizarem os seus negócios não é das melhores, em particular sobre a sua qualidade e envolvimento dos empresários e trabalhadores angolanos. Aliás, estas reservas são igualmente corroboradas em outros países como o Brasil e o Equador. Neste país, foi inaugurada há dois anos, com a presença do Presidente Xi Jinping a gigantesca barragem de Coca Codo Sinclair, na bacia do Amazonas e que funciona apenas a 50% devido a problemas de construção (não se levou em consideração a natureza do terreno e a proximidade de um vulcão activo). Apesar de tudo, a China está, em alguns aspectos, a ganhar a corrida tecnológica (enquanto os Estados Unidos de Trump se focam apenas nas guerras comerciais, na construção de muros contra a livre circulação de pessoas e na contestação aos democratas).

1. Quando Chega a Próxima Crise – Jorge Nascimento Rodrigues, Semanário Expresso, Caderno de Economia, 5 de Janeiro de 2019.

CRESCIMENTOS ECONÓMICOS DE LONGO PRAZO (%)

	2007/2017	2018	2019
Mundo	3,5	3,7	2,9
Estados Unidos	1,5	2,3	2,5
União Europeia	0,9	1,9	1,6
Japão	0,16	0,7	0,9
Emergentes	5,6	4,2	4,2
China	8,7	6,5	6,2
Índia	7,6	7,8	7,5
Brasil	1,6	1,5	2,2
África do Sul	2,0	1,1	1,3

Fontes: IMF, World Economic Outlook, vários anos e World Bank, Global Economic Prospects, vários anos.

Claramente a China e a Índia são, há quase década e meia, os grandes motores do crescimento económico mundial, que passa muito pelas dinâmicas das economias emergentes e, praticamente, trataram com sobranceria a crise financeira de 2008/2009, tendo, em particular para a China, constituído uma grande oportunidade para galgar algumas etapas na sua afirmação global: em 2010 ultrapassou o Japão e, 3 anos depois, tornou-se a principal economia no comércio mundial.

Entre os economistas europeus prevalece a ideia de que a economia do euro está frágil, devendo o Banco Central Europeu (BCE) lançar novas medidas de activação do crescimento, que podem passar pela abertura de linhas baratas de financiamento à banca direccionadas para dar crédito à economia real. O crescimento económico de longo prazo da União Europeia 2007/2017 (0,9%), foi muito afectado pela Grande Recessão Global de 2009 e as estimativas para 2018 (1,9%) e as previsões para 2019 (1,6%) não são suficientes para recolocar este espaço económico como um dos grandes centros mundiais do crescimento e de comando estratégico do comércio internacional[2]. De primeira potência económica global prepara-se para, no final de 2019, se deixar ultrapassar pela economia chinesa. Não estão, por enquanto, bem estudados os efeitos negativos da saída do Reino Unido da União Europeia, mas muitas opiniões são unânimes em afirmar que serão significativos, podendo prolongar-se por cerca de 10 anos a recuperação da sua dinâmica normal de funcionamento. Evidentemente que alguns países estão atentos a este processo, dispostos e capazes de ocupar o seu espaço na economia mundial (em especial a China) e, sobretudo, quando, resolvido o Brexit, os movimentos políticos populistas em alguns países manifestam discordância quanto à sua permanência na União (o espectro de uma desagregação política é uma hipótese, mesmo que remota, a considerar). O Governo angolano tem parcerias estratégicas com alguns países da União Europeia, de onde se destaca a França, com a qual, de resto, as relações têm melhorado substancialmente sob todos os pontos de vista, depois da tomada de posse do Presidente João Lourenço.

O Japão continua com sérias dificuldades para abandonar, em definitivo, o processo de recessão/baixo crescimento económico em que se encontra mergulhado desde há muitos anos (a última taxa significativa de crescimento do PIB data de 2007). Evidentemente que continua a ser uma grande potência económica e tecnológica, mas o seu peso relativo na economia mundial tem sistematicamente diminuído. Foi, dentre as economias mais importantes do mundo, a que maior recessão do PIB averbou em 2009 (-6,5%) e, desde então, as variações reais anuais alternam entre o positivo e o negativo, mas sempre de baixa intensidade os crescimentos positivos. Recentemente, as autoridades governamentais japonesas deram a conhecer o seu interesse em se transformarem no principal parceiro económico, comercial, financeiro e tecnológico de África, competindo com a China a disputa desse atributo (a informação posta a circular sobre o seu financiamento da construção do porto do Namibe em Angola, num valor entre USD 500 e USD 600 milhões pode ser um sintoma dessa nova estratégia africana do país do Sol Nascente). Considerando que a Europa, particularmente o espaço das economias ex-colonizadoras, não dará de bandeja a sua influência secular em África (França, Portugal, Reino Unido e Alemanha) e que os Estados Unidos não se desvincularão totalmente do Continente (a despeito do desprezo com que a Administração Trump trata as relações americano-africanas), pode vir a estar-se em presença de muitos conflitos de interesses (cada país tem as suas estratégias de cooperação) que o continente africano pode não estar em condições de os gerir cabalmente, em nome do seu crescimento económico e da defesa das populações.

2. O abalo no crescimento do seu PIB foi enorme em 2009, com um registo de -4,2%.

Os Estados Unidos continuam a ser a maior economia, a maior potência militar e a maior potência científica e tecnológica do mundo e, por essa razão, também faz parte do restricto clube das aliados estratégicos de Angola. No entanto, muitas projecções dão como certa a superação da China dentro de menos de 10 anos, sendo a principal razão a diferença de crescimentos do PIB (cerca de 3 vezes mais). A economia americana tem perdido algum fulgor, depois de ter respondido com taxas de variação acima de 3% anuais, aos incentivos económicos e sobretudo fiscais que a Administração Trump vem concedendo desde a sua entrada em funções. A política de fechamento de fronteiras e de agravamento das pautas aduaneiras pode ter tido um primeiro impacto positivo sobre o crescimento económico e a criação de emprego, mas pode revelar-se perversa para o crescimento mundial e, por efeito boomerang, para a própria economia estado-unidense. As relações com Angola não estão tão claras quanto com outras economias desenvolvidas.

A ECONOMIA ANGOLANA

A desglobalização parece ser um dos desafios que a economia mundial vai enfrentar nos próximos anos, assim nos informam os sinais provenientes dos Estados Unidos (com uma forte probabilidade de diminuição do seu crescimento face à política monetária restritiva da FED) com a sua obstinada política de isolamento do "America First" e da União Europeia com a saída do Reino Unido (a vontade de deixar o espaço único e integrado também é partilhado por outros Estados da União Europeia, cansados da burocracia de Bruxelas).

Evidentemente que estes cenários não vão ajudar Angola, ainda muito dependente de um único recurso de exportação. O Acordo com o Fundo Monetário Internacional para a obtenção de um financiamento de 3,7 mil milhões de dólares e válido para os próximos 3 anos (2019-2021) passa a ser um dos mais importantes documentos de política económica do Governo e das acções de monitoria na aplicação das políticas e medidas definidas de comum acordo para 2019.

Desde 2008 que a economia nacional se encontra num processo de desaceleração estrutural da sua dinâmica de crescimento económico, devido ao excessivo peso das componentes externas, à falta de reformas estruturais de mercado e à carência de capital institucional. A tabela seguinte fornece essa visão de longo prazo.

DESACELERAÇÃO DA DINÂMICA DE CRESCIMENTO DA ECONOMIA NACIONAL (TAXA DE CRESCIMENTO DO PIB %)

2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
10,48	2,01	4,61	1,86	5,20	4,95	4,70	2,80	-2,60	-0,20	-1,8

Fontes: Contas Nacionais, PDN 2018-2022, Relatórios de Fundamentação do OGE.

Evidentemente que ocorreu um efeito contágio ("spillover effect) sobre as restantes variáveis do sistema económico nacional, com saliência para o défice orçamental (-22,8% do PIB em acumulado entre 2013 e 2018) e a dívida pública (70,5% do PIB em Agosto de 2018).

2. O abalo no crescimento do seu PIB foi enorme em 2009, com um registo de -4,2%.

Mas também sobre o consumo privado – factor importantíssimo do crescimento económico em situação de necessidade de contracção do consumo público (com investimento público) e das exportações de petróleo – cuja taxa real de crescimento tem vindo a diminuir.

COMPORTAMENTO DO CONSUMO DAS FAMÍLIAS EM TERMOS REAIS (TAXAS DE CRESCIMENTO EM %)

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1,5	16,2	10,6	6,3	19,6	1,1	-11,2	1,7

Fonte: Contas Nacionais

Os salários, enquanto componente relevante do consumo das famílias e da melhoria das suas condições de vida, apresenta igualmente um comportamento de degradação do seu valor real.

COMPORTAMENTO DOS SALÁRIOS EM TERMOS REAIS (TAXAS DE CRESCIMENTO EM %)

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
-1,4	18,2	5,1	-2,1	-2,7	1,7	-21,7	0,3

Fonte: Contas Nacionais.

Segundo o Boletim de Conjuntura do INE do III Trimestre de 2018, todos os sectores aí observados apresentam um comportamento bastante negativo:

a. A Indústria Transformadora apresenta um comportamento negativo (-21 pontos em variação homóloga face a 2017), que se vem repetindo desde o I Trimestre de 2015, sendo o seu valor inferior ao do índice de Conjuntura Económica.

b. O mesmo se passa com a Indústria Extractiva (petróleo e gás), com um valor de -14 pontos no III Trimestre. A degradação deste indicador começa a ocorrer depois do III Trimestre de 2014 (seguramente influenciado pela crise petrolífera).

c. O Turismo – uma das grandes esperanças para a retoma do crescimento e a diversificação da economia – posiciona-se exactamente na mesma linha dos sectores anteriores: - 23 pontos no III Trimestre deste ano e um início de crise estabelecido depois do IV Trimestre de 2014.

d. A conjuntura permaneceu desfavorável para os sectores do Comércio (-29 pontos) e da Construção (-33 pontos).

e. O único sector a apresentar um índice de conjuntura positivo no III Trimestre foi o dos Transportes, com um valor de 5 pontos.

No Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022 as expectativas de crescimento futuro acabam por seguir a tendência de desaceleração da dinâmica de crescimento do PIB.

TAXAS DE CRESCIMENTO DOS PIB 2018-2022

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	MÉDIA
PIB	-2,1	2,3	3,5	2,4	2,6	4,1	3,0
PIB petrolífero	-5,2	0,8	0,6	-3,6	-2,5	-4,5	-1,8
PIB não petrolífero	-4,7	2,4	4,4	5,0	6,2	7,5	5,1

Fonte: PDN 2018-2022.

Segundo as estimativas do Fundo Monetário Internacional[3], o PIB angolano evolucionou do modo seguinte deste 2014:

PRODUTO INTERNO BRUTO

	2014	2015	2016	2017	2018
Produto interno bruto (mil milhões de USD)	145,7	116,2	101,1	122,1	104,5

Fonte: IMF Country Report Nº 18/370, ANGOLA – Request For An Extend Arrangement Under The Extend Fund Facility, Dezembro de 2018.

A produção de petróleo e gás tem enfrentado diversos problemas técnicos e de instabilidade do mercado internacional e, consequentemente, o valor das suas exportações tem diminuído ao longo dos anos depois de 2014.

PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

RUBRICAS	2014	2015	2016	2017	2018
Produção (milhões barris/dia)	1672	1780	1749	1762	1617
Receitas de exportação (USD MM)	57,6	31,9	26,4	33,5	41,0
Preço (USD/barril)	98,9	52,4	44,0	54,4	71,9

Fonte: IMF Country Report Nº 18/370, ANGOLA – Request For An Extend Arrangement Under The Extend Fund Facility, Dezembro de 2018.

Os efeitos sobre as reservas internacionais do país têm sido dilacerantes, conforme as informações da tabela seguinte.

RESERVAS INTERNACIONAIS (MILHÕES DE USD)

RUBRICAS	2014	2015	2016	2017	2018
Reservas internacionais brutas	27276	24266	20807	13300	10000
Meses de importação (nº)	8,8	10,7	10,3	6,7	5,3

Fonte: IMF Country Report Nº 18/370, ANGOLA – Request For An Extend Arrangement Under The Extend Fund Facility, Dezembro de 2018.

Entre 2014 e 2018, as reservas internacionais líquidas reduziram-se em cerca de 17,3 mil milhões de dólares, estimando-se para 2019 uma ligeira recuperação de 12,5%, atingindo um stock de USD 11249 milhões, ou equivalente a 6,2 meses de importação. Em 2018, registou-se o nível mais baixo de RIL desde 2011, o que consequencializou dificuldades nas importações de bens e serviços necessários ao funcionamento do sistema económico, num contexto de inexistência de fontes alternativas de geração de divisas para além do petróleo.

A situação das finanças públicas tem-se degradado ao longo dos anos depois da crise do preço do petróleo no segundo semestre de 2014, valendo um acumulado negativo de -19% do PIB para a défice orçamental. As receitas fiscais petrolíferas ainda continuam a ser o grande esteio do financiamento da actividade do Estado, não sendo sustentáveis os sinais de diversificação fiscal tendente a fazer incidir o essencial da recolha de impostos sobre o sector não petrolífero. Em 2018, o coeficiente de dependência fiscal situou-se praticamente em 74%.

RECEITAS FISCAIS (BILIÕES DE KWANZAS)

RUBRICAS	2014	2015	2016	2017	2018
Receitas fiscais totais	4098	3042	2599	3203	5257
Receitas fiscais petrolíferas	2970	1898	1373	2009	3886
Dependência fiscal (%)	72,5	62,4	52,8	62,7	73,9
Défice fiscal (% PIB)	-5,7	-2,9	-4,5	-6,3	0,4

Fonte: IMF Country Report Nº 18/370, ANGOLA – Request For An Extend Arrangement Under The Extend Fund Facility, Dezembro de 2018.

A acumulação de défices fiscais tem sido paralela ao aumento da dívida pública do Estado, quer interna, quanto externa, com as conhecidas consequências sobre o financiamento do sector privado, a subida das taxas de juro e a rarefação do crédito no respeito da política monetária restritiva do BNA.

RÁCIO DA DÍVIDA PÚBLICA (% DO PIB)

RUBRICAS	2014	2015	2016	2017	2018
Dívida pública total	39,8	56,7	75,6	67,9	90,3
Dívida do Estado	28,6	44,2	66,2	63,9	84,3
Dívida da Sonangol	11,2	12,5	9,4	4,0	6,0

Fonte: IMF Country Report Nº 18/370, ANGOLA – Request For An Extend Arrangement Under The Extend Fund Facility, Dezembro de 2018.

Até 2022, a economia angolana apresenta cinco grandes riscos: o comportamento do preço do petróleo e a probabilidade de se desviar do cenário de base (USD 68 por barril), apesar do acordo com o FMI, o elevado peso da dívida pública (interna e externa) e do respectivo serviço pode limitar a captação de investimento directo estrangeiro e a contracção de empréstimos nos mercados internacionais (apesar do Acordo com o FMI), potencial efeito negativo de contágio sobre o sector financeiro derivado da transição para um regime cambial flexível, choques sobre a dívida pública provenientes do baixo crescimento do PIB e do possível abaixamento do preço do barril de petróleo e, por fim, um declínio na produção de petróleo (com redução da dinâmica do PIB, do montante das receitas fiscais e da viabilidade da nova política cambial). Afinal, tudo em redor do petróleo, a grande determinante e em situações de crise a maior incógnita do crescimento económico e do desenvolvimento social do país.

3. IMF Country Report Nº 18/370, ANGOLA – Request For An Extend Arrangement Under The Extend Fund Facility, Dezembro de 2018.

A redução desta dependência vai levar anos e a diversificação das exportações mais tempo ainda, porque o país não tem um ADN exportador (para lá do petróleo e eventualmente da energia) – capacidade de penetração e de criação de parcerias, competitividade, conhecimento dos mercados externos, inovação de produtos e processos, etc. Os mercados internacionais são muito exigentes, não devendo ser encarados de ânimo leve. O Estado deve garantir o bom funcionamento dos mercados, com taxas de juro baixas e disponibilidade de crédito (para isso tem de deixar de ser um competidor do sector privado nos mercados financeiros e reduzir a sua dívida), a diminuição significativa da burocracia (o PDN cria algumas expectativas sobre esta matéria, mas há dúvidas que o consiga, numa proporção significativa, face à mentalidade prevalecente nos funcionários públicos e que vai predominar ainda durante muito tempo, dado fazer parte da sua idiossincrasia), a melhoria do ambiente de negócios e a redução expressiva dos chamados custos de contexto.

Mas em Angola, os riscos para a retoma do crescimento económico em bases sustentáveis serão acrescidos pelo aumento da pobreza e a continuação do modelo de redistribuição do rendimento que ainda não sofreu ajustamentos de monta, permanecendo o essencial da desigualdade. O PIB por habitante vai continuar em valores baixos até 2022, prevendo-se para 2019 um valor de USD 3290. Mas o mais sério é que os incrementos anuais desta grandeza vão anualmente diminuindo até final da presente legislatura, permitindo, portanto, concluir-se que o crescimento económico não vai gerar rendimento suficiente para distribuir mais e melhorar as condições de vida da população[4].

Como estará o país em 2019 em matéria de crescimento económico? O FMI, reconhecendo a recessão havida em 2016, 2017 e 2018 (um acumulado de – 4,5%) e o crescimento pífio de 2015 (0,9%), aponta para 2,5% a taxa de crescimento para 2019, insuficiente para contrariar a tendência de empobrecimento da população (desde 2009, com pequenos e efémeros episódios de melhoria das condições de vida): entre 2015 e 2019, o PIB por habitante vai contrair-se em -16%, tornando mais difícil a rendibilização dos empreendimentos privados pela via da dimensão do mercado interno.

O PIB petrolífero (a produção de petróleo aparentemente vai continuar a estar condicionada por problemas técnicos, pela diminuição dos investimentos e pela conjuntura internacional) vai crescer 3,1%, depois de uma contracção de 8,2% em 2018 (11,1% em 2015, -2,7% em 2016 e 0,5% em 2017), enquanto o PIB não petrolífero não consegue ser o contrapeso da economia nacional: recessão acumulada de 5,8% entre 2015 e 2017, crescimento nulo em 2018 e apenas 2,2% em 2019. As políticas e estratégias económicas da Governação anterior foram, em muitos aspectos, responsáveis pela quebra dos ritmos de crescimento da economia.

De acordo com as previsões do Fundo Monetário Internacional, a inflação em 2019 vai estabelecer-se dentro do intervalo 22,8%-17,5% (em média anual acumulada ou em média anual, respectivamente), mais um factor de risco para os baixos rendimentos da população, o incremento das exportações, a diminuição das importações (com estas taxas de inflação valerá a pena à economia importar – custo de oportunidade positivo), a competitividade nacional e as expectativas dos investidores (se não houver compensação pela via da melhoria do ambiente de negócios, na sua vertente de redução dos diferentes custos associados à criação de negócios).

Em 2019, a dívida pública total representará praticamente 80% do PIB e 113,4% do PIB não petrolífero. Uma vez mais, a dependência do petróleo e a incapacidade da economia nacional em criar mecanismos e condições que a libertem de influências nefastas e promovam o crescimento em bases sistémicas e sistemáticas. Será difícil resolver a questão cambial do país (dando-lhe a estabilidade necessária para facilitar o funcionamento da economia não petrolífera) apenas com a substituição das importações, sem se ponderar a sua eficiência. A poupança de divisas pela redução das importações apresenta limites dados pela elevada componente importada da produção nacional, o que deve estar a influenciar (em contexto de dificuldade de acesso à moeda externa) a capacidade de crescimento do sector não petrolífero (0% em 2018 e 2,2% em 2019). Por outro lado, as exportações não minerais continuam pífias, prevendo-se que atinjam uma cifra de apenas USD 221 milhões em 2019. Incluindo-se os diamantes, a situação melhora ligeiramente (USD 1351 milhões), para ajudar a preencher as necessidades de financiamento da economia nacional, estimadas em USD 7248 milhões, segmentados em défice da conta corrente e amortização da dívida externa[5].

4. Incrementos anuais do PIB por habitante em USD: 2018 = -621; 2019 = - 400; 2020 = 97; 2021 = 6.

5. IMF Country Report Nº 18/370, de Dezembro de 2018 e intitulado ANGOLA – Request For An Extend Arrangement Under The Extend Fund Facility.

6. A estabilidade do mercado cambial não pode apenas ser avaliada pela convergência das taxas de câmbio oficiais e informais, mas também pelo preço a que a moeda externa é obtida. Convergência com valores cambiais elevados não favorece a aquisição de matérias-primas e intermédias.

7. Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022.

As reservas internacionais líquidas deverão situar-se em USD 17513 milhões em 2019 (dez milhões a menos que em 2014)[6].

Os principais motores do crescimento do PIB até 2022, segundo a óptica oficial[7], vão ser o consumo final (público e das famílias) e a formação bruta de capital fixo. As exportações perdem peso nestas projecções do Governo, na medida em que se estabelecem taxas de crescimento negativas para a produção petrolífera e de gás (em média anual – 2% para 2018-2022). Como é do conhecimento geral, as exportações de petróleo foram durante muito tempo o principal factor de dinamização do PIB e, a despeito das expectativas menos favoráveis, ainda continuarão a sê-lo por algum tempo (o aparecimento de outras produtos na pauta das exportações requer tempo, capacidade empresarial de competição nos mercados externos e gestão do trinómio preço-qualidade-marketing). A dinâmica de variação da formação bruta de capital fixo está estabelecida em 2,7% ao ano, não se conhecendo o valor atribuído à sua eficiência marginal (via de regra, expresso pelo ICOR, coeficiente capital-produto). Admitindo um valor médio de 2,75 o investimento total deveria variar em média anual 8,25% (para uma taxa média anual de crescimento do PIB de 3%). Para o consumo final (público e das famílias) o PDN 2018-2022 estabelece uma taxa média anual de variação de 3,1%. Atendendo ao reduzido valor do PIB por habitante e ao seu comportamento descendente até 2022, esta variação anual acima de 3% vai ter de ser assumida pelo gasto público, nomeadamente pela via dos salários dos funcionários públicos.

Para que as intenções do Governo se concretizem, o PDN 2018-2022 apresenta uma série de medidas, das quais se destacam:

a. Minimizar as barreiras à entrada e à saída de empresas do mercado.

b. Promover alterações institucionais e legislativas que permitam aperfeiçoar e tornar mais eficaz e eficiente a aplicação da política de concorrência.

c. Promover a concorrência através de uma regulamentação e de uma supervisão dos mercados dissuasoras das práticas restritivas da concorrência e incentivadoras da diversificação e do desenvolvimento económico.

d. Promover a melhoria contínua do ambiente de negócios, procurando reforçar a atractividade da economia Angolana.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

AKZ'000

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15	13 475 409	26 690 292
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	8 041 094	10 697 189
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	17	34 652 198	18 649 236
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	18	-	6 452 087
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	19	188 039	123 449
Investimentos ao custo amortizado	20	106 046 155	73 180 417
Crédito a clientes	21	86 887 739	89 940 081
Activos não correntes detidos para venda	22	9 083 978	4 344 428
Outros activos tangíveis	23	15 530 926	14 608 627
Activos intangíveis	23	517 735	272 753
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	24	146 144	46 144
Activos por impostos correntes	25	287 509	520 755
Activos por impostos diferidos	25	3 683 267	3 068 274
Outros activos	26	22 617 348	18 201 218
Total do activo		**301 157 541**	**266 794 950**
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	27	8 711 906	6 135 455
Recursos de clientes e outros empréstimos	28	254 280 871	234 333 360
Provisões	29	1 868 547	101 656
Passivos por impostos correntes	25	5 353	302 634
Passivos subordinados	30	9 338 775	5 038 946
Outros passivos	31	7 174 319	2 645 764
Total do passivo		**281 379 771**	**248 557 815**
Capital Social	33	14 642 808	14 642 808
Acções próprias	33	(339 713)	(1 071 854)
Reservas de reavaliação	33	(291 038)	(918 276)
Outras reservas e resultados transitados	32	(1 004 383)	3 581 679
Resultado líquido do exercício		6 770 096	2 002 778
Total do capital próprio		**19 777 770**	**18 237 135**
Total do passivo e do capital próprio		**301 157 541**	**266 794 950**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

AKZ'000

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Juros e rendimentos similares	4	24 497 445	19 132 349
Juros e encargos similares	4	(11 558 987)	(7 190 880)
Margem financeira		**12 938 458**	**11 941 469**
Rendimentos de serviços e comissões	5	5 311 234	3 597 649
Encargos com serviços e comissões	5	(1 748 037)	(1 019 752)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	6	17 504	(17 504)
Resultados de investimentos ao custo amortizado	7	(985 291)	-
Resultados cambiais	8	27 837 159	4 647 102
Resultados de alienação de outros activos	9	1 887	2 300
Outros resultados de exploração	10	183 575	66 729
Produto da actividade bancária		**43 556 489**	**19 217 993**
Custos com pessoal	11	(6 866 405)	(5 384 215)
Fornecimentos e serviços de terceiros	12	(6 938 283)	(5 956 845)
Depreciações e amortizações do exercício	23	(1 384 862)	(1 540 642)
Provisões líquidas de anulações	13	(7 680 460)	(1 102 252)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	13	(9 862 735)	(2 484 075)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	13	(427 328)	-
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	13	(1 733 305)	(53 854)
Resultado antes de impostos de operações em continuação		**8 663 111**	**2 696 110**
Impostos sobre os resultados			
Correntes	25	(423 526)	(554 457)
Diferidos	25	(1 469 489)	(138 876)
Resultado Líquido		**6 770 096**	**2 002 778**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

AKZ'000

	31-12-2018	31-12-2017
Resultado Líquido do Exercício	6 770 096	2 002 778
Itens que não serão reclassificados para resultados	-	-
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados	-	-
Total do rendimento integral do exercício	**6 770 096**	**2 002 778**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

AKZ'000

	CAPITAL	ACÇÕES PRÓPRIAS	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESULTADOS TRANSITADOS	OUTRAS RESERVAS	TOTAL	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAL CAPITAL PRÓPRIO
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	**14 642 808**	**(1 071 854)**	**(918 276)**	**2 197 170**	**-**	**1 278 894**	**1 730 636**	**16 580 484**
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(346 127)	(346 127)
Incorporação em resultados transitados	-	-	-	1 384 509	-	1 384 509	(1 384 509)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	2 002 778	2 002 778
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	**14 642 808**	**(1 071 854)**	**(918 276)**	**3 581 679**	**-**	**2 663 403**	**2 002 778**	**18 237 135**
Ajustamentos de transição IFRS 9 (Nota 2.24)	-	-	-	(6 898 437)	-	(6 898 437)	-	(6 898 437)
Impacto fiscal	-	-	-	2 069 531	-	2 069 531	-	2 069 531
Saldo em 1 de Janeiro de 2018	**-**	**-**	**-**	**(4 828 906)**	**-**	**(4 828 906)**	**-**	**(4 828 906)**
Aquisição/Venda de acções próprias líquidas de alienações	-	732 141	-	-	-	-	-	732 141
Ganhos / (perdas) na compra / venda de acções próprias	-	-	627 238	(627 238)	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	(400 556)	(400 556)
Incorporação em resultados transitados	-	-	-	1 602 222	-	1 602 222	(1 602 222)	-
Outras regularizações	-	-	-	(732 141)	-	(732 141)	-	(732 141)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	6 770 096	6 770 096
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	**14 642 808**	**(339 713)**	**(291 038)**	**(1 004 383)**	**-**	**(1 295 421)**	**6 770 096**	**19 777 770**

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

AKZ'000

	NOTAS	31-12-2018	31-12-2017
Juros e proveitos recebidos		25 299 314	16 468 407
Juros e custos pagos		(11 557 742)	(7 190 880)
Serviços e comissões recebidas		5 311 234	3 597 649
Serviços e comissões pagas		(1 748 037)	(1 019 752)
Recuperações de crédito		392 056	97 331
Contribuições para o fundo de pensões		-	-
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(13 804 688)	(11 341 060)
Operações cambiais		2 770 043	4 637 802
Variação nos activos e passivos operacionais			
Aplicações e Recursos de Bancos centrais		15 670 339	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		6 452 087	(5 524 610)
Aplicações e Recursos em instituições de crédito		7 320 986	14 228 717
Crédito a clientes		(14 722 785)	1 133 524
Recursos de clientes e outros empréstimos		(19 040 150)	5 636 641
Outros activos e passivos operacionais		(7 975 060)	(9 908 808)
Impostos sobre os lucros pagos		(423 526)	(554 457)
Fluxos de caixa das actividades operacionais		(6 055 929)	10 260 504
Investimentos ao custo amortizado		(7 130 221)	(10 074 969)
Compra de imobilização		(2 557 100)	(1 320 923)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		**(9 687 321)**	**(11 395 892)**
Reduções de capital		-	-
Emissão de passivos subordinados		-	-
Reembolso de passivos subordinados		-	2 862 538
Dividendos de acções ordinárias pagos		(400 556)	-
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		**(400 556)**	**2 862 538**
Caixa e equivalentes no inicio do período	15 e 16	37 387 481	35 560 199
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		272 828	100 132
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(16 143 806)	1 727 150
Caixa e equivalentes no fim do período	15 e 16	21 516 503	37 387 481

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

NOTA 1 – NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco de Negócios Internacional, S.A., doravante igualmente designado por "Banco" ou "BNI", com sede em Luanda, é um Banco de capitais privados constituído em 2 de Fevereiro de 2006, tendo como objecto social o exercício da actividade bancária, nos termos e dentro dos limites da Lei Angolana. A actividade comercial teve início no dia 13 de Novembro de 2006.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

No âmbito do disposto no Aviso nº 6/2016 de 22 de Junho, do Banco Nacional de Angola, as demonstrações financeiras do Banco de Negócios Internacional, S.A. de exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2016 são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS").

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais do Banco agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e foram preparadas de acordo com as IFRS em vigor a essa data.

As normas contabilísticas e sua interpretação recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas na Nota 40.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de kwanzas (Akz' 000), arredondado ao milhar mais próximo e foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações. Foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um Maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras individuais e o relatório de gestão do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 22 de Março de 2019, e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral anual que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As políticas contabilísticas são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior, excepto no que se refere às alterações decorrentes da adopção da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros com referência a 1 de Janeiro de 2018, que veio substituir a IAS 39 – Instrumentos Financeiros – Reconhecimentos e Mensuração e estabelece novas regras para a contabilização dos instrumentos financeiros, apresentando alterações ao nível da classificação e mensuração, incluindo requisitos de imparidade para activos financeiros.

Os requisitos apresentados pela IFRS 9 são, na generalidade, aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura, a 1 de Janeiro de 2018, os quais se encontram detalhados na nota 2.24.

2.2 ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS – IFRS 9 (APLICÁVEL AO EXERCÍCIO DE 2018)

2.2.1 CLASSIFICAÇÃO DOS ACTIVOS FINANCEIROS

Decorrente da aplicação da IFRS9 a partir de 1 de Janeiro de 2018, o Banco classifica os seus activos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Investimentos ao custo amortizado;
- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; e
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

INSTRUMENTOS DE DÍVIDA

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspectiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contratos de factoring sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efectuada com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócios do Banco para a gestão de activos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de activos financeiros.

a) Activos financeiros ao custo amortizado

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Activos financeiros ao custo amortizado" quando são cumpridas cumulativamente as condições seguintes:

- é gerido com um modelo de negócio cujo objectivo é manter activos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objectivo é o de recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (Bilhetes do tesouro, obrigações de dívida pública, obrigações emitidas por empresas e papel comercial) a categoria de Activos financeiros ao custo amortizado inclui ainda "Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito", "Investimentos ao custo amortizado", "Crédito a Clientes".

b) Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" quando são cumpridas cumulativamente as condições seguintes:

- é gerido como um modelo de negócio cujo objectivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos activos financeiros e a sua venda, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

c) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Um activo financeiro é classificado na categoria de "Activos financeiros ao justo valor através de resultados integral" sempre que devido ao modelo de negócio do Banco ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os activos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar activos financeiros nesta categoria, o Banco também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do activo através da venda a um terceiro.

São igualmente incluídos nesta carteira todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objectivo de os transaccionar no curto prazo.

- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de acções recentes com o objectivo de obter ganhos no curto prazo.
- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflecte a forma como o Banco gere os seus activos numa óptica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objectivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos activos ("Hold to collect") ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos activos ("Hold to collect and sell"). Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os activos financeiros são detidos para negociação), então os activos financeiros são classificados como parte de "outro" modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados. Os factores considerados pelo Banco na identificação do modelo de negócio para um conjunto de activos incluem a experiência passada no que diz respeito à forma como os fluxos de caixa são recebidos, como é que o desempenho dos activos é avaliado e reportado à administração, como é que os riscos são avaliados e geridos e como é que os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos essencialmente com o objectivo de serem vendidos no curto prazo ou fazem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em "outros" modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do activo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos activos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter activos para receber fluxos de caixa contratuais.

Se um activo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um activo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter activos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes activos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste solely payments of principal and interest "SPPI"). Nesta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contracto de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contracto de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contracto de empréstimo, o activo financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Os activos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste "SPPI").

INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspectiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no activo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as acções ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma excepção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como activos financeiros obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

2.2.2 CLASSIFICAÇÃO DOS PASSIVOS FINANCEIROS

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada. Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos ou passivos e dos derivados (accounting mismatch); ou
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

2.2.3 RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO INICIAL DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transacção directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transacção directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transacção são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um activo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efectuado a transacção. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os activos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transacção – data em que o Banco se compromete a comprar os activos, excepto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor de activos e passivos financeiros difere do preço de transacção, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado activo de um activo ou passivo equivalente (ou seja, inputs de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda; e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do activo ou passivo.

2.2.4 VALORIZAÇÃO SUBSEQUENTE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus activos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através de resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transacção ou pelo capital em dívida, respectivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL) para activos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o activo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

2.2.5 RECEITAS E DESPESAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

i. Os juros são registados em resultados nas rubricas "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares", utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o valor contabilístico bruto da transacção (excepto no caso de activos com imparidade em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade).

ii. As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como receita ou despesa quando o instrumento financeiro for desreconhecido do balanço na rubrica "Resultados de investimentos ao custo amortizado", quando for reclassificado, e no caso de activos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, as quais são registadas na rubrica de "Imparidade para crédito a clientes liquida de reversões e recuperação", no caso de crédito a clientes ou na rubrica "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperação" no caso de outros activos financeiros.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial é reflectido na demonstração dos resultados do período em que ocorre. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título é reflectido na rubrica "Resultados cambiais" e o resultado da actualização cambial do desconto e do juro corrido é reflectido na rubrica "Margem Financeira – Juros e rendimentos similares".

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

i. As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas "Juros e rendimentos similares" e "Rendimentos de instrumentos de capital", respectivamente, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados".

ii. Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados na rubrica "Juros e rendimentos similares" e são calculados aplicando o método da taxa de juro efectiva.

As receitas e despesas de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

i. Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados "Juros e rendimentos similares" e "Rendimentos de instrumentos de capital", respectivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos activos ao custo amortizado.

ii. As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica "Resultados cambiais", no caso de activos financeiros monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso de activos financeiros não monetários.

iii. No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de "Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações".

iv. As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do exercício são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do período. Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se numa rubrica de reservas.

2.2.6 RECLASSIFICAÇÕES ENTRE CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Somente se o Banco decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de activos financeiros, reclassificaria todos os activos financeiros afectados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria feita de forma prospectiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a IFRS 9, é expectável que as mudanças no modelo de negócio ocorram com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

2.2.7 JUSTO VALOR

A metodologia de apuramento do justo valor dos títulos utilizada pelo Banco é conforme segue:

- Preço médio de negociação no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- Valor líquido provável de realização obtido mediante adopção de técnica ou modelo interno de valorização;
- Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador; e
- Preço definido pelo Banco Nacional de Angola.

2.2.8 MODIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes factores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou "equity-based return", que afecte substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado; e
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afecte significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o activo financeiro original e reconhece o novo activo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo activo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efectuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são

reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação ou modificação não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original (ou taxa de juro efectiva ajustada para activos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

2.2.9 DESRECONHECIMENTO QUE NÃO RESULTE DE UMA MODIFICAÇÃO

Os activos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do activo e não detém controlo sobre o activo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a Clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses activos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transacções em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de activos, mas assume uma obrigação contractual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transacções resultam no desreconhecimento do activo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efectuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos activos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os activos; e
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos activos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Banco (acções e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contracção de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento (ver nota 2.9).

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

2.2.10 POLÍTICA DE ABATES

O Banco procede ao abate de activos financeiros, em parte ou na sua totalidade, no momento em que conclui não haver qualquer expectativa razoável de recebimento, conduzindo a um cenário extremo de imparidade total. Os indicadores que demonstram não haver qualquer expectativa razoável de recebimento são (i) o encerramento de actividade e (ii) os casos em que a recuperação depende do recebimento de um colateral, mas em que o valor do colateral é tão reduzido que não existe uma expectativa razoável de recuperar o activo na totalidade.

As regras implementadas para a selecção dos créditos que poderão ser alvo de abate ao activo são as seguintes:

- Os créditos não podem ter uma garantia real associada;
- Os créditos têm de estar totalmente fechados (registados em crédito vencido na sua totalidade e sem dívida vincenda);
- Os créditos não podem ter a marca de créditos renegociados vencidos, ou estarem envolvidos no âmbito de um acordo de pagamento activo.

2.2.11 IMPARIDADE DE ACTIVOS FINANCEIROS

As perdas por imparidade são reconhecidas para todos os activos financeiros, excepto para os activos classificados ou designados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral. Os activos sujeitos a avaliação de imparidade incluem os pertencentes à carteira de crédito a clientes,

instrumentos de dívida e aplicações e depósitos em outras instituições de crédito. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior.

Os items extrapatrimoniais como as garantias financeiras e os compromissos de crédito não utilizados, são igualmente sujeitos a avaliação de imparidade.

A mensuração de imparidade a cada data de reporte é efectuada de acordo com o modelo de três estágios de perdas de crédito esperadas:

Estágio 1 – A partir do reconhecimento inicial e até ao momento em que se verifique um aumento significativo de risco de crédito, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas caso o incumprimento ocorra nos 12 meses seguintes à data de reporte.

Estágio 2 – Após o aumento significativo de risco de crédito face à data de reconhecimento inicial do activo financeiro, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas para a período remanescente do activo financeiro.

Estágio 3 – Para os activos financeiros considerados em imparidade de crédito, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas para a período remanescente do activo financeiro.

As perdas por imparidade são uma estimativa, ponderada pela probabilidade, das reduções no valor dos fluxos de caixa resultantes do incumprimento ao longo do horizonte relevante. Para os compromissos de crédito, as estimativas de perdas de crédito esperadas consideram uma parte do limite que é expectável ser utilizada no decorrer do período relevante. Para as garantias financeiras, as estimativas de perda de crédito são baseadas nos pagamentos expectáveis de acordo com o contrato de garantia.

Os aumentos e diminuições no montante de perdas de imparidade atribuíveis a aquisições e novas originações, desreconhecimento ou maturidade, e as remensurações devido a alterações na expectativa de perda ou a transferência entre estágios são reconhecidas em resultados.

As perdas por imparidade representam uma estimativa não enviesada das perdas de créditos esperadas nos activos financeiros à data de balanço. É considerado julgamento na definição de pressupostos e estimativas no cálculo de imparidade, as quais podem resultar em alterações no montante de provisão para perdas por imparidade de período para período.

Mensuração de perdas de crédito esperadas
As perdas de crédito esperadas têm por base um conjunto de possíveis resultados e consideram toda a informação razoável e suportável disponível incluindo a experiência histórica de perdas de crédito e expectativas sobre fluxos de caixa futuros. A mensuração de perdas de crédito esperadas é, primariamente, o produto da probabilidade de default (PD) do instrumento, loss given default (LGD) e a exposure at default (EAD) descontado para a data de reporte. A principal diferença entre as perdas de crédito esperadas no Estágio 1 e Estágio 2 é o horizonte de cálculo.

A estimativa de perdas de crédito esperadas é obtida para cada exposição específica, sendo os parâmetros relevantes modelizados numa base colectiva considerando um nível de segmentação da carteira que reflicta a forma como o Banco gere os seus riscos. As abordagens foram desenhadas para maximizar a utilização de informação disponível que seja fiável e suportável para cada segmento e que tenha uma natureza colectiva.

As perdas de crédito esperadas são descontadas para a data de reporte usando a taxa de juro efectiva.

Avaliação de aumento significativo de risco de crédito
A identificação do aumento significativo de risco de crédito requere julgamentos significativos. Os movimentos entre o Estágio 1 e o Estágio 2 têm por base, sempre que possível, a comparação do risco de crédito do instrumento à data de reporte com o risco de crédito no momento da originação. A avaliação é geralmente efectuada ao nível do instrumento podendo, no entanto, considerar informação ao nível do devedor.

Esta avaliação é efectuada a cada data de reporte tendo por base um conjunto de indicadores de natureza qualitativa e/ou de natureza quantitativa não-estatística. Os instrumentos que apresentem atraso superior a 30 dias são genericamente considerados como tendo verificado um aumento significativo de risco de crédito.

Definição de default (incumprimento)
A definição de default foi desenvolvida tendo em consideração os processos de gestão de risco, nomeadamente na componente de recuperação de crédito, assim como as melhores

práticas internacionais neste domínio. A definição de default pode diferir entre segmentos e considera quer factores qualitativos quer factores quantitativos. Os critérios de default são aplicados ao nível da operação nos clientes particulares e ao nível do devedor nos clientes empresa. O default ocorrerá quando se verifiquem mais de 90 dias de atraso e/ou quando se considere menos provável que o devedor cumprirá com as suas obrigações de forma integral, por exemplo pela existência de capital abatido ou de múltiplas reestruturações de operações de crédito. A definição de default é aplicada de forma consistente de período para período.

Análise colectiva
Os empréstimos que são avaliados colectivamente são agrupados tendo por base características de risco semelhantes, tendo em conta o tipo de cliente, o sector, o tipo de produto, o colateral existente, o estado de atraso e outros factores relevantes. A imparidade colectiva reflecte: (i) o valor esperado de capital e juros que não será recuperado, e (ii) o impacto de atrasos na recuperação de capital e juros (valor temporal do dinheiro). Os parâmetros de risco apurados têm por base a experiência de perda histórica em operações comparáveis com características similares de risco de crédito, ajustadas para a situação económica actual e as expectativas futuras. O valor temporal do dinheiro é incorporado directamente no cálculo da imparidade de cada operação.

Análise individual
A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade.

Os critérios de materialidade indicados para a identificação de clientes individualmente significativos por parte do BNI são de 0,1% do montante de Fundos Próprios para clientes/grupos económicos com indícios de imparidade e 0,5% do montante de Fundos Próprios para clientes/grupos económicos sem indícios de imparidade.

O montante global de exposição de cada cliente/grupo económico não considera a aplicação de factores de conversão para as exposições extrapatrimoniais.

Na determinação das perdas por imparidade, em termos individuais, são considerados os seguintes factores:

- a exposição total de cada cliente junto do Banco e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados;
- o endividamento do cliente com o sector financeiro;
- a montante e os prazos de recuperação estimados; e
- outros factores.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original de cada contracto e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

2.3 ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS – IAS 39 (APLICÁVEL AO EXERCÍCIO DE 2017)

2.3.1 CRÉDITO A CLIENTES

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade
A política do Banco consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos a clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes encontra-se em imparidade (i) quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e (ii) quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos a clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual e (ii) análise colectiva.

(i) Análise individual
A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade.

Os critérios de materialidade indicados para a identificação de clientes individualmente significativos por parte do BNI são de 0,1% do montante de Fundos Próprios para clientes/grupos económicos com indícios de imparidade e 0,5% do montante de Fundos Próprios para clientes/grupos económicos sem indícios de imparidade.

O montante global de exposição de cada cliente/grupo económico não considera a aplicação de factores de conversão para as exposições extrapatrimoniais.

Na determinação das perdas por imparidade, em termos individuais, são considerados os seguintes factores:

- a exposição total de cada cliente junto do Banco e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados;
- o endividamento do cliente com o sector financeiro;
- a montante e os prazos de recuperação estimados; e
- outros factores.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original de cada contracto e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço

líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

(ii) Análise colectiva
Os créditos para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em termos colectivos. Esta análise permite ao Banco o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

As perdas por imparidade baseadas na análise colectiva são calculadas através de duas perspectivas:

- Para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- Em relação a perdas incorridas mas não identificadas ("IBNR") em créditos para os quais não existe evidência objectiva de imparidade.

As perdas por imparidade em termos colectivos são determinadas considerando os seguintes aspectos:

- Experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- Conhecimento das actuais envolventes económicas e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- Período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Segmentação da carteira de crédito para análise colectiva
De acordo com a IAS 39, os clientes não significativos são incluídos em segmentos homogéneos com risco de crédito semelhante, tendo em conta o modelo de gestão do Banco, e sujeitos à determinação de imparidade em base colectiva. Desta forma, pretende-se assegurar que, para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco, as mesmas apresentam características de risco semelhantes.

Relativamente à segmentação de exposições para efeitos de cálculo dos parâmetros de risco, o Banco decidiu realizar a mesma com base em dois vectores, nomeadamente, segmentação com base no tipo de cliente e produto (populações homogéneas) e buckets de risco. Os clientes/operações são classificados em cada momento temporal com base nesses dois vectores, sendo os mesmos a base para a posterior estimativa dos parâmetros de risco por segmento.

Para efeitos de definição das populações homogéneas, no âmbito da estimativa da PD, foram consideradas como factores relevantes de segmentação algumas características das operações de crédito, tais como o tipo de cliente e o tipo de produto, nomeadamente: (i) Empresas (sector público e empresas) e (ii) Particulares (descobertos, crédito ao consumo e empréstimos).

Relativamente à segmentação de exposições para efeitos de cálculo de LGD, esta segmentação é tipicamente realizada com base em factores como o tipo de produto, tipo de cliente, existência e tipologia de colaterais associados a cada operação e momento ou estado do cliente nesse momento (e.g. reestruturado, em contencioso, entre outros).

Indícios de imparidade
De acordo com as IFRS, um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros está em imparidade e são incorridas perdas por imparidade se, e apenas se, existir prova objectiva de imparidade, como resultado de um ou mais acontecimentos que ocorreram após o reconhecimento inicial do activo e se esse acontecimento de perda tiver um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou do grupo de activos financeiros, que possa ser fiavelmente estimado.

As instituições devem assegurar a identificação tempestiva das perdas incorridas e o respectivo reconhecimento contabilístico da imparidade associada, adoptando indícios de imparidade conservadores e apropriados a cada segmento de crédito. Desta forma, o Banco efectuou uma análise do perfil da sua carteira de crédito de forma a identificar os factores mais relevantes para a identificação de situações de degradação da situação creditícia dos seus clientes.

Definição de classes de risco
No âmbito da determinação das perdas por imparidade para créditos analisados em base colectiva, em linha com os requisitos regulamentares, o Banco efectua a classificação das exposições nas seguintes classes de risco: (i) incumprimento; (ii) incumprimento até 90 dias; (iii) incumprimento com indícios; (iv) reestruturado; (v) curado; e (vi) regular.

Os critérios de entrada e saída estão alinhados ao recomendado no Instrutivo 5/2016 do Banco Nacional de Angola.

Período emergente
O processo de cálculo do parâmetro de risco "probabilidade de incumprimento" (PD) tem por base a segmentação definida pelo Banco, sendo que cada segmento representa um grupo homogéneo de clientes/operações. É necessário assegurar que cada segmento de cálculo de PD é homogéneo face aos seus clientes e heterogéneo entre si. Desta forma é possível assegurar que o risco é gerido de forma homogénea nos diversos segmentos da carteira, logo dois clientes com perfis de risco idênticos terão probabilidade de incumprimento idênticas.

O apuramento de imparidade para perdas incorridas mas não reportadas depende da definição do período emergente que corresponde ao período de tempo entre o evento de incumprimento e a observação desse incumprimento pelo Banco.

O Banco assumiu como período emergente 12 meses.

Processo de avaliação de colaterais
A avaliação das garantias é assegurada de forma regular para que o Banco disponha de informação actualizada sobre o valor destes instrumentos de cobertura e, consequentemente, da sua capacidade de mitigação do risco das operações de crédito.

Fase de concessão de crédito
No âmbito das condições de aprovação das operações de crédito, sempre que for definida a necessidade de obter uma garantia por parte do cliente, caso a tipologia da garantia ou colateral identificada implique um pedido de avaliação para a definição e validação do seu valor, deverá ser solicitado um pedido de avaliação da garantia à Direcção de Análise de Crédito ou à Área Comercial, como forma de esta contactar e despoletar o processo junto de avaliadores externos independentes.

Fase de acompanhamento de crédito
Relativamente ao processo de reavaliação periódica de colaterais, nomeadamente no que respeita aos critérios que foram definidos para a realização de uma nova avaliação dos colaterais hipotecários, foi definido que a Direcção de Operações será responsável pela identificação das garantias que devem ser sujeitas a reavaliação e a despoletar o respectivo processo junto de avaliadores externos independentes.

Fase de recuperação de crédito
Sempre que for relevante no âmbito do processo de recuperação de crédito e de forma a determinar o montante recuperável do crédito através da execução das garantias existentes ou para suportar uma operação de reestruturação de crédito, a Direcção de Recuperação de Crédito pode solicitar a reavaliação das garantias associadas às operações sob sua gestão.

O valor de avaliação de cada tipo de garantia é determinado tendo por base as especificidades de cada um destes instrumentos, considerando os seguintes critérios:

(i) Imóveis
O valor de avaliação considerado como valor garantido corresponde ao valor mínimo entre o valor de avaliação e o montante máximo de hipoteca, ao qual é previamente subtraído o montante de outras hipotecas não pertencentes ao Banco e com prioridade sobre o mesmo, sempre que essa informação estiver disponível.

De acordo com o Aviso 10/2014 do BNA, emitido em Dezembro de 2014, sobre as garantias aceites para fins prudenciais, os direitos sobre propriedade imobiliária devem ser objecto de reavaliação, no mínimo, de 2 em 2 anos, sempre que a posição em risco represente:

- Um montante igual ou superior a 1% do total da carteira de crédito da instituição ou igual ou superior a AKZ 100.000.000; ou
- Situações de crédito vencido há mais de 90 dias e/ou outros indícios materiais de imparidade desde que a última data de avaliação seja superior a 6 meses; ou
- Situações em que sejam identificadas alterações de outra natureza nas condições de mercado com um potencial impacto relevante no valor dos activos imobiliários e/ou num

grupo ou mais de activos imobiliários com características semelhantes.

Os valores e datas de avaliação das garantias são registados no sistema de gestão de colaterais, que emite avisos sobre as datas para reavaliação.

(ii) Penhor de depósitos a prazo
O valor da garantia será o valor nominal do depósito, bem com os respectivos juros (se aplicável).

(iii) Outras garantias recebidas
Relativamente a outras garantias recebidas, designadamente penhores de equipamentos, de marcas e de obras de arte, é considerado o valor de mercado determinado com base numa avaliação actualizada, com uma antiguidade inferior a 1 ano, a ser realizada por uma entidade idónea e com competência específica tendo em conta a natureza particular de cada garantia recebida. É condição necessária para a avaliação desta tipologia de garantias, a validação da propriedade, salvaguarda e condições de funcionamento dos bens subjacentes. As eventuais excepções a esta regra são sujeitas a julgamento profissional, e são aplicados descontos ajustados à natureza específica dos activos.

No caso de não existir uma avaliação da garantia, ou não se conseguir garantir a propriedade e salvaguarda dos bens, o valor da garantia recebida não é considerado para efeitos de apuramento de perdas por imparidade.

Tendo em conta as dificuldades subjacentes a uma correcta e criteriosa avaliação deste tipo de garantias recebidas, o Banco tem optado por seguir uma abordagem conservadora e não as considerar enquanto instrumentos mitigadores de risco de crédito.

(iv) Outros activos financeiros
No caso de títulos e participações sociais cotadas o valor a considerar será o valor de mercado à data de referência do reporte. Para títulos e participações sociais não cotadas, são consideradas avaliações através do método dos fluxos de caixa descontados, ou outro método alternativo caso se considere mais adequado. As avaliações efectuadas através do método dos fluxos de caixa descontados são realizadas através do recurso a entidades idóneas com base nas últimas contas auditadas com data de referência não superior a 18 meses, sendo que eventuais excepções a esta regra são sujeitas a um julgamento profissional de acordo com as circunstâncias específicas de avaliação e as características de cada tipologia de activo financeiro considerado.

Como métodos alternativos de avaliação de títulos e participações sociais não cotadas, o Banco utiliza (i) o método dos múltiplos ou em alternativa (ii) o método do valor patrimonial ajustado, sendo que a escolha do respectivo método de avaliação encontra-se dependente da informação disponível e das características específicas de cada instrumento, no momento dessa avaliação, sendo que a cada momento o Banco decide qual o método mais apropriado a ser empregue.

De forma a adoptar uma abordagem conservadora na incorporação do valor das garantias para a carteira de crédito, o Banco definiu um conjunto de coeficientes de desvalorização (haircuts) que pretendem reflectir o risco na utilização das garantias e que se pode traduzir em duas dimensões, nomeadamente: i) os obstáculos legais e processuais à sua execução; ii) a volatilidade do seu valor de mercado.

Créditos abatidos ao activo
A anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspectiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

2.3.2 OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

O Banco reconhece contas a receber e a pagar, depósitos, títulos de dívida emitidos e passivos subordinados na data em que são originados. Todos os outros instrumentos financeiros são reconhecidos na data da transacção, que é o momento a partir do qual o Banco se torna parte integrante do contracto e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

- Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, e dentro desta categoria como:
  - Detidos para negociação;
  - Designados ao justo valor através de resultados.
- Investimentos detidos até à maturidade;
- Activos financeiros disponíveis para venda; e
- Passivos financeiros.

Um activo ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis à aquisição ou emissão, excepto se forem itens registados ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos como gastos do exercício.

As Obrigações do Tesouro emitidas em moeda nacional e indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização cambial. O resultado da actualização cambial do valor nominal do título, do desconto e do juro corrido, é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre, na rubrica "Resultados cambiais".

1) Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Activos financeiros detidos para negociação
Os activos financeiros detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de activos, normalmente de títulos ou derivados, em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo.

Derivados detidos para negociação
Os derivados que não sejam considerados numa relação de cobertura contabilística são considerados como outros instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Quando o justo valor dos instrumentos for positivo, são apresentados no activo, quando o seu justo valor for negativo são classificadas no passivo, em ambos os casos na rubrica de derivados detidos para negociação.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são separados contabilisticamente sempre que:

- os riscos e benefícios económicos do derivado não estejam relacionados com os do instrumento principal (contracto hospedeiro), e
- o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados.

Os derivados embutidos são apresentados na rubrica derivados de negociação, registados ao justo valor com as variações reflectidas em resultados do período.

1b) Designados ao justo valor através de resultados
A designação de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os activos ou passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transacções; ou
- os activos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contractos originais (contracto hospedeiro).

Os activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efectiva de cada transacção, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Banco tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de activos financeiros. Estes activos financeiros são reconhecidos ao custo amortizado no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado, usando o método da taxa de juro efectiva. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de activos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, obrigará o Banco a reclassificar integralmente esta carteira para activos financeiros disponíveis para venda e ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer activo financeiro nesta categoria.

3) Activos financeiros disponíveis para venda

São activos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadram nas categorias anteriormente referidas. Esta categoria pode incluir títulos de dívida ou de capital.

Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que passam a ser reconhecidos em resultados. Instrumentos de capital que não sejam cotados e cujo justo valor não é possível ser calculado com fiabilidade são registados ao custo.

Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas em reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" da demonstração dos resultados. A flutuação cambial dos títulos de dívida em moeda estrangeira é registada na demonstração de resultados na rubrica de "Resultados cambiais". Para os instrumentos de capital, por se tratarem de activos não monetários, a flutuação cambial é reconhecida na Reserva de justo valor (Capitais próprios), como uma componente integrante do respectivo justo valor.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva na margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados na rubrica de "Rendimentos de instrumentos de capital" quando for atribuído o direito ao recebimento.

Os activos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

4) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de uma liquidação a ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou outro activo financeiro, independente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Os passivos financeiros não derivados incluem recurso de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

O Banco classifica os seus passivos financeiros que não garantias e compromissos, mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva ou ao justo valor através de resultados.

O custo amortizado de um activo ou passivo financeiro é o montante pelo qual um activo ou passivo financeiro é reconhecido inicialmente, deduzido de recebimentos de capital, acrescido ou deduzido de amortizações acumuladas usando o método da taxa de juro efectiva, decorrentes da diferença entre o valor inicialmente reconhecido e o montante na maturidade, menos as reduções decorrentes de perdas por imparidade.

(i) Mensuração ao justo valor
O justo valor é o preço que seria recebido ao vender um activo ou pago para transferir um passivo numa transacção corrente entre participantes de mercado à data da mensuração ou, na sua ausência, o mercado mais vantajoso a que o Banco tem acesso para efectuar a transacção aquela data. O justo valor de um passivo reflecte o risco de crédito do próprio Banco. Quando disponível, o justo valor de um investimento é mensurado utilizando a sua cotação de mercado num mercado activo para aquele instrumento. Um mercado é considerado activo se houver frequência e volume de transacções suficientes de forma a que exista uma cotação de preços numa base constante. Se não houver cotação num mercado activo, o Banco utiliza técnicas de valorização que maximizem a utilização de dados de mercado observáveis e minimizem a utilização de dados não observáveis em mercado. A técnica de valorização escolhida incorpora todos os factores que um participante no mercado levaria em consideração para calcular um preço para a transacção.

(ii) Imparidade
Adicionalmente à análise de imparidade sobre os créditos a clientes, em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade para todos os restantes activos financeiros que não estejam registados ao justo valor através de resultados. Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tenham impacto nos fluxos de caixa futuros do activo que possam ser estimados com fiabilidade.

Em conformidade com as IFRS, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as acções e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para os títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contracto. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, em que as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

(iii) Transferências entre categorias
O Banco apenas procede à transferência de activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de activos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes activos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa efectiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efectiva.

As transferências de activos financeiros disponíveis para venda para crédito a clientes – crédito titulado – são permitidas se existir a intenção e capacidade de o manter no futuro previsível ou até à maturidade.

(iv) Desreconhecimento
O Banco desreconhece os seus activos financeiros quando (i) expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros, (ii) o Banco os tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os risco e benefícios.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados, extintos ou expirados.

(v)Compensação de instrumentos financeiros
O Banco procede à compensação de activos e passivos financeiros, apresentando um valor líquido no balanço quando, e apenas quando, o Banco tem o direito irrevogável de os compensar numa base líquida e tem a intenção de os liquidar numa base líquida ou de receber o valor do activo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal executável não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser executável no decurso normal da actividade do Banco, assim como em caso de default, falência ou insolvência do Banco ou da contraparte.

2.4 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O Banco pode realizar operações de instrumentos financeiros derivados no âmbito da sua actividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados ou satisfazendo as necessidades dos seus clientes.

Todos os instrumentos derivados são registados na data da sua negociação ao justo valor e as variações de justo valor reconhecidas em resultados, excepto se se qualificarem como cobertura de fluxos de caixa ou investimento líquido em unidades operacionais estrangeiras. Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor de referência (valor nocional).

Os instrumentos financeiros derivados são classificados como de cobertura (hedge, desde que cumpridas todas as condições de designação) ou de negociação, conforme a sua finalidade.

Derivados de cobertura

O Banco decidiu continuar a aplicar os requisitos de contabilidade de cobertura previstos na IAS 39 aquando da primeira adopção da IFRS 9, tal como previsto nesta última norma.

O Banco designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial, resultantes do seu negócio. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado.

Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- a efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

De acordo com a IFRS 9, para que se verifique o requisito de eficácia:

a. deve haver uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura,

b. o risco de crédito da contraparte do item coberto ou do instrumento de cobertura não deve ter um efeito dominante sobre as alterações de valor resultantes dessa relação económica, e

c. o rácio de cobertura da relação de contabilidade de cobertura, entendida como a parte do item coberto pelo instrumento de cobertura, deve ser o mesmo que o rácio de cobertura que se utiliza para efeitos de gestão.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

v. Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a categoria de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada posteriormente (o ajustamento realizado ao montante contabilístico de um instrumento de cobertura, em que o método da taxa de juro efectivo é utilizado, é amortizado através de resultados pelo período até à sua maturidade e reconhecido na margem financeira). Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

vi. Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados, que se qualificam para coberturas de fluxos de caixa, são reconhecidas em capitais próprios - reservas de fluxos de caixa - na parte efectiva das relações de cobertura. As variações de justo valor da parcela inefectiva das relações de cobertura são reconhecidas por contrapartida de resultados, no momento em que ocorrem.

Os valores acumulados em capitais próprios são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

Quando o instrumento de cobertura é desreconhecido, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos de contabilidade de cobertura ou é revogada, a relação de cobertura é descontinuada prospectivamente. Desta forma, as variações de justo valor acumuladas em capitais próprios até à data da descontinuação da cobertura podem ser:

- diferidas pelo prazo remanescente do instrumento coberto; ou
- reconhecidas de imediato em resultados do exercício, no caso de o instrumento coberto se ter extinguido.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em capitais próprios mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura seja reconhecida em resultados. Quando já não é expectável que a transacção ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de capitais próprios são reconhecidos imediatamente em resultados.

Em 31 de Dezembro de 2018 e de2017, o Banco não detinha derivados de cobertura.

2.5 TRANSACÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (Kwanza) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de reservas.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, os câmbios de AOA face às divisas relevantes para a actividade do Banco eram os seguintes:

	2018	2017
USD	308.607	165.924
EUR	353.015	185.400

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo, são imediatamente registadas na posição cambial à vista ou a prazo, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

Posição cambial à vista:
A posição cambial à vista em cada moeda, é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos dessa moeda, assim como das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo com vencimento nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base na taxa de câmbio média publicada pelo BNA nessa data, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda nacional), por contrapartida de resultados.

Posição cambial a prazo:
A posição cambial a prazo em cada moeda, corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação, com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes. Todos os contractos relativos a estas operações (forwards de moeda), são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro aplicáveis ao prazo residual de cada operação. A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas e os contravalores às taxas contratadas, que representam o custo ou proveito ou o custo de reavaliação da posição cambial a prazo, é registada no activo ou passivo, por contrapartida da rubrica de "Resultados Cambiais".

2.6 OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	ANOS DE VIDA ÚTIL
Imóveis de uso próprio (edifícios)	**25 a 50**
Equipamento	
Mobiliário e Material	8 e 10
Máquinas e ferramentas	4 e 10
Equipamento Informático	3 a 6
Instalações Interiores	4 a 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	10

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos - exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.7 ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os custos incorridos com a aquisição de software a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado, a qual se situa normalmente entre 3 a 5 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.8 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O Banco classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos.

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção directamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são amortizadas.

Dispêndios subsequentes relacionados são capitalizados quando for provável que o Banco venha a obter benefícios económicos futuros em excesso do nível de desempenho inicialmente estimado.

2.9 ACTIVOS CEDIDOS COM ACORDO DE RECOMPRA E EMPRÉSTIMO DE TÍTULOS

Títulos vendidos com acordo de recompra (repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (reverse repos) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.2. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.10 INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transacções materiais entre o Banco e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no Maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

2.11 ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável (no prazo de um ano).

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o menor do seu justo valor deduzido dos custos de venda ou valor contabilístico (se aplicável).

2.12 ACTIVOS RECEBIDOS POR RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

O Banco classifica os imóveis detidos por recuperação de crédito na rubrica de Activos não correntes detidos para venda quando exista expectativa de venda no prazo máximo de um ano e na rubrica de Outros activos quando ultrapassado esse prazo. Os imóveis são mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

As avaliações destes imóveis são efectuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de Mercado
O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transacção de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objecto de estudo obtido através de prospecção de mercado realizada na zona.

b) Método do Rendimento
Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, actualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do Custo
O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: valor do solo urbano e o valor da urbanidade; valor da construção; e valor de custos indirectos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente com aferição da adequação dos processos, comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis.

2.13 LOCAÇÕES

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

- **Locações financeiras**

Na óptica do locatário os contractos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

- **Locações operacionais**

Os pagamentos efectuados pelo Banco à luz dos contractos de locação operacional são registados em custo nos períodos a que dizem respeito.

2.14 IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são, quando existem, posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

i. Imposto corrente

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Com a publicação da Lei 19/14 que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, o imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a imposto sobre aplicação de capitais, independentemente da existência de matéria colectável no exercício.

ii. Imposto diferido

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

2.15 PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em

curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são sempre objecto de divulgação, excepto nos casos em que a possibilidade da sua concretização seja remota.

2.16 RECONHECIMENTO DE JUROS

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados nos Estágios 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efectiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto, o qual corresponde ao seu custo amortizado, antes da dedução da respectiva imparidade. Para os activos financeiros incluídos no Estágio 3 os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade. O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospectiva, i.e. para activos financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos exercícios subsequentes.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a activos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de Fair Value Option, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

2.17 RECONHECIMENTO DE DIVIDENDOS

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

2.18 RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

2.19 ACTIVIDADES FIDUCIÁRIAS

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

2.20 RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Os resultados em operações financeiras incluem os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo derivados embutidos e dividendos associados a estas carteiras.

Estes resultados incluem igualmente as valias nas vendas de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de activos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura e dos instrumentos cobertos, quando aplicável a relações de cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

2.21 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A Caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto dos Bancos Centrais.

2.22 GARANTIAS FINANCEIRAS E COMPROMISSOS

Garantias financeiras são contractos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Compromissos são compromissos firmes com o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.23 RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

2.24 ADOPÇÃO DA IFRS 9

O Banco adoptou a IFRS 9 como publicada pela IASB em Julho de 2014 com data de transição em 1 Janeiro de 2018, o que resultou em alterações nas políticas contabilísticas e ajustamentos aos montantes reconhecidos anteriormente nas demonstrações financeiras. O Banco não adoptou a IFRS 9 antecipadamente.

Com a entrada em vigor da IFRS 9 o Banco decidiu adoptar uma estrutura das demonstrações financeiras convergente com as orientações do Banco Nacional de Angola, que tem as seguintes alterações face à apresentada a 31 de Dezembro de 2017:

DESIGNAÇÃO 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (IAS 39)	DESIGNAÇÃO 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (IFRS 9)
Investimentos detidos até à maturidade	Investimentos ao custo amortizado
Activos financeiros disponíveis para venda	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral
Resultados de investimentos detidos até à maturidade	Resultados de investimentos ao custo amortizado
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	Resultados de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O Banco decidiu não reexpressar os montantes comparativos, tal como previsto na norma transitória da IFRS 9. Todos os ajustamentos efectuados aos montantes contabilísticos de activos e passivos financeiros na data de transição foram reconhecidos em resultados transitados e em outras reservas do período actual. O Banco também decidiu continuar a utilizar os requisitos de contabilidade de cobertura da IAS 39 na adopção da IFRS 9. Consequentemente, na divulgação das notas, as consequentes modificações às divulgações da IFRS 7 foram consideradas apenas no período actual. As notas divulgadas sobre o período comparativo reproduzem as divulgações feitas no ano anterior.

A adopção da IFRS 9 resultou em alterações nas políticas contabilísticas para o reconhecimento, classificação, mensuração e imparidade de activos financeiros. A IFRS 9 provocou também alterações significativas noutras normas relacionadas com instrumentos financeiros, tal como a IFRS 7 "Instrumentos Financeiros: Divulgações".

Apresentamos em seguida as divulgações relativas ao impacto no Banco da adopção da IFRS 9 a 1 de Janeiro de 2018.

Decorrente da primeira adopção da IFRS 9, o Banco não procedeu à reclassificação de nenhum activo financeiro mensura ao custo amortizado para as categorias de activos financeiros ao justo valor através de resultados ou activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral da mesma forma que não procedeu à reclassificação de activos financeiros destas duas últimas categorias de mensuração ao justo valor para o custo amortizado.

(a) Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros

As categorias de mensuração e os valores contabilísticos dos activos e passivos financeiros de acordo com a IAS 39 e a IFRS 9 em 1 de Janeiro de 2018 apresenta-se como segue:

IAS 39

CATEGORIA	MENSURAÇÃO	VALOR CONTABILÍSTICO
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Custo amortizado	26 690 292
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Custo amortizado	10 697 189
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Custo amortizado	18 649 236
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	FVTPL	6 452 087
Activos financeiros disponíveis para venda	FVOCI	123 449
Investimentos detido até à maturidade	Custo amortizado	73 180 417
Crédito a clientes	Custo amortizado	89 940 081

Notas: FVTPL – ao justo valor através de resultados
FVOCI – ao justo valor através de outros rendimento integral

IFRS 9

CATEGORIA	MENSURAÇÃO	VALOR CONTABILÍSTICO
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	Custo amortizado	26 690 292
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Custo amortizado	10 697 189
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Custo amortizado	18 525 855
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	FVTPL	6 450 469
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	FVOCI	123 449
Investimentos ao custo amortizado	Custo amortizado	73 155 957
Crédito a clientes	Custo amortizado	83 191 103

(b) Reconciliação dos valores contabilísticos de balanço da IAS 39 para a IFRS 9

O Banco efectuou uma análise detalhada dos seus modelos de negócio para gestão de activos financeiros e análise das características dos seus fluxos de caixa.

Apresenta-se abaixo os impactos da primeira adopção da IFRS 9:

AKZ'000

CATEGORIA IAS 39	CATEGORIAS IFRS 9	IAS 39 31.12.2017	RECLASSIFICAÇÃO	REMENSURAÇÃO	IFRS 9 01.01.2018
Activos Financeiros	**Activos Financeiros**	**10 697 189**			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	Disponibilidades em outras instituições de crédito	18 649 236	-	-	10 697 189
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	89 940 081	-	(123 381)	18 525 855
Crédito a clientes	Crédito a clientes	123 449	-	(6 748 978)	83 191 103
Activos financeiros disponíveis para venda	Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6 452 087	-	-	123 449
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros ao justo valor através de resultados	73 180 417	-	(1 618)	6 450 469
Investimentos detidos até à maturidade	Investimentos ao custo amortizado		-	(24 460)	73 155 957
Passivos Financeiros	**Passivos Financeiros**				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Provisões para garantias prestadas e compromissos	Provisões para garantias prestadas e compromissos	100 617	-	-	100 617
Activos por impostos diferidos	**Activos por impostos diferidos**	**3 068 274**		**2 069 531**	**5 137 805**
Total		**202 211 350**	**-**	**(4 828 906)**	**197 382 444**

c) Reconciliação das perdas por imparidades em balanço apuradas em conformidade com a IAS 39 e a IFRS 9

CATEGORIA	PERDAS POR IMPARIDADE (IAS 39) / PROVISÕES (IAS 37)	REMENSURAÇÃO	PERDAS POR IMPARIDADE IFRS 9
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	(123 381)	(123 381)
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	(1 618)	(1 618)
Investimentos ao custo amortizado	-	(24 460)	(24 460)
Crédito a clientes	(16 330 442)	(6 748 978)	(23 079 420)

- O Crédito a clientes mantém-se registado na rubrica de "Crédito a clientes" tendo o Banco considerado que todos os contratos passaram no teste SPPI e consequentemente não procedeu a nenhuma reclassificação.
- O Banco considerou que as Obrigações do Tesouro Angolano indexadas ao USD anteriormente classificadas como "Investimentos detidos até à maturidade" passaram nos testes SPPI pelo que se mantêm classificadas na categoria de "Investimento ao custo amortizado" da IFRS 9.

O impacto no total dos capitais próprios da 1ª adopção do IFRS 9 em 1 de Janeiro de 2018 decorre exclusivamente da alteração da metodologia de determinação de perdas por imparidade, com base no conceito de perda esperada definido no IFRS 9, que implicou um aumento das imparidades para crédito, compromissos e garantias concedidas no valor de 4.828.906 mAKZ, face ao método previsto no IAS 39 baseado na contabilização de perdas incorridas por risco de crédito.

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS E OUTROS ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.2 PERDAS POR IMPARIDADE DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO OU AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL (OCI)

O Banco efectua uma revisão periódica dos instrumentos financeiros de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.3.

O processo de avaliação de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.3 IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de cinco anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

3.4 RELATO FINANCEIRO EM ECONOMIAS HIPERINFLACIONÁRIAS

A norma internacional de contabilidade 29 – Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias (IAS 29) refere que deve ser efectuada uma avaliação de quando se torna necessária a reexpressão das demonstrações financeiras de acordo com esta norma. O juízo deve ter em consideração as características do ambiente económico do país, nomeadamente as seguintes:

- a população em geral prefere conservar a sua riqueza em activos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável. As quantias de moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- a população em geral vê as quantias monetárias não em termos de moeda local mas em termos de uma moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- as vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada de poder de compra
- durante o período de crédito, mesmo que o período seja curto;
- as taxas de juro, os salários e os preços estão ligadas a um índice de preços; e
- a taxa de inflação acumulada durante três anos aproxima-se de 100% ou excede este valor.

No que se refere à económica Angolana, a Associação Angolana de Bancos ("ABANC") e o Banco Nacional de Angola ("BNA") expressaram uma interpretação de que não se encontram cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29") para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e, consequentemente, a Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes naquela Norma às suas demonstrações financeiras naquela data.

3.5 IMÓVEIS RECEBIDOS EM DAÇÃO

O Banco classifica os imóveis detidos por recuperação de crédito na rubrica de Activos não correntes detidos para venda quando exista expectativa de venda no prazo máximo de um ano e na rubrica de Outros activos quando ultrapassado esse prazo. Os imóveis são mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

Conforme referido na nota 2.12 as avaliações destes imóveis são efectuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem: método de mercado, rendimento ou custo.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente com aferição da adequação dos processos, comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis.

NOTA 4 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

AKZ'000

31.12.2018	DE ACTIVOS/PASSIVOS AO CUSTO AMORTIZADO	DE ACTIVOS/PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	TOTAL
Juros e rendimentos similares	**24 474 721**	**22 724**	**24 497 445**
Juros de crédito a clientes	14 274 950	-	14 274 950
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	22 724	22 724
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	612 959	-	612 959
Juros de investimentos ao custo amortizado	9 586 812	-	9 586 812
Juros e encargos similares	**(11 558 987)**	**-**	**(11 558 987)**
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	(925 775)	-	(925 775)
Juros de recursos de clientes	(10 245 712)	-	(10 245 712)
Juros de passivos subordinados	(387 500)	-	(387 500)
Margem Financeira	**12 915 734**	**22 724**	**12 938 458**

AKZ'000

31.12.2017	DE ACTIVOS/PASSIVOS AO CUSTO AMORTIZADO E ACTIVOS DISPONÍVEIS PARA VENDA	DE ACTIVOS/PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS	TOTAL
Juros e rendimentos similares	**18 659 789**	**472 560**	**19 132 349**
Juros de crédito a clientes	12 734 997	-	12 734 997
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	472 560	472 560
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	458 251	-	458 251
Juros de investimentos ao custo amortizado	5 466 541	-	5 466 541
Juros e encargos similares	**(7 190 880)**	**-**	**(7 190 880)**
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	(116 181)	-	(116 181)
Juros de recursos de clientes	(6 597 740)	-	(6 597 740)
Juros de passivos subordinados	(476 959)	-	(476 959)
Margem Financeira	**11 468 909**	**472 560**	**11 941 469**

A rubrica Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito reflecte os proveitos recebidos pelo Banco relativamente aos depósitos a prazo em instituições de crédito no estrangeiro, assim como de operações realizadas no mercado monetário inter-financeiro.

NOTA 5 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

AKZ'000

	31.12.2018	31.12.2017
Rendimentos de serviços e comissões	**5 311 234**	**3 597 649**
Cartões Visa e Mastercard	1 963 546	1 541 437
Transferências	1 182 259	365 550
Abertura de linhas de crédito	925 046	349 541
Crédito documentário	19 872	4 029
Outras operações bancárias	-	-
Outros serviços bancários	868 600	840 512
Outros compromissos	122 580	150 109
Titulos	229 331	346 471
Encargos com serviços e comissões	**(1 748 037)**	**(1 019 752)**
Cartões Visa e Mastercard	(1 231 615)	(714 363)
Linhas de crédito irrevogáveis	(24 545)	(22 639)
Outras comissões	(491 877)	(282 750)
Resultado com comissões	**3 563 197**	**2 577 897**

A rubrica Cartões Visa e Mastercard refere-se às comissões recebidas ou pagas referentes aos cartões de diferentes bandeiras.

A rubrica de Outros serviços bancários inclui proveitos com comissões resultantes do protocolo celebrado entre o Banco e o Ministério das Finanças para arrecadação de receitas.

A rubrica Outros compromissos inclui proveitos com garantias prestadas.

NOTA 6 – RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

AKZ'000

	31.12.2018			31.12.2017		
	PROVEITOS	CUSTOS	TOTAL	PROVEITOS	CUSTOS	TOTAL
Resultados em activos ao justo valor através de resultados	17 504	-	17 504	-	(17 504)	(17 504)

Os resultados apresentados em 31 de Dezembro de 2018 nesta rubrica dizem respeito à variação de justo valor de obrigações do tesouro do estado Angolano indexadas ao USD, estando os juros dessas obrigações a ser reconhecidas na margem financeira (Nota 4) e a reavaliação cambial das mesmas a ser reconhecida na rubrica de Resultados cambiais (Nota 8).

No exercício de 2018 o banco alienou a totalidade da carteira de títulos registados ao justo valor através de resultados (Nota 18).

O Banco não tem passivos mensurados ao justo valor.

NOTA 7 – RESULTADOS DE INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

O valor desta rubrica é composto por:

AKZ'000

	31.12.2018			31.12.2017		
	PROVEITOS	CUSTOS	TOTAL	PROVEITOS	CUSTOS	TOTAL
Resultados de investimentos ao custo amortizado	-	(985 291)	(985 291)	-	-	-

Os resultados gerados em 2018 relativos aos investimentos ao custo amortizado dizem respeito a uma venda pontual de obrigações do tesouro angolano indexadas ao USD.

NOTA 8 – RESULTADOS CAMBIAIS

O valor desta rubrica é composto por:

AKZ'000

	31.12.2018	31.12.2017
Proveitos	**35 379 783**	**5 687 594**
Reavaliação cambial	2 299 928	15 563
Venda de moeda estrangeira	5 731 093	5 667 156
Reavaliação cambial OT's indexadas	27 348 762	4 875
Custos	**(7 542 624)**	**(1 040 492)**
Reavaliação cambial	(4 581 574)	(11 138)
Venda de moeda estrangeira	(2 961 050)	(1 029 354)
Resultados cambiais	**27 837 159**	**4 647 102**

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5, incluindo das obrigações do Tesouro indexadas ao USD, e os resultados decorrentes da venda de moeda estrangeira.

NOTA 9 – RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

AKZ'000

	31.12.2018	31.12.2017
Imobilizado corpóreo	1 887	362
Imobilizado incorpóreo	-	1 938
Resultados alienação de activos	**1 887**	**2 300**

NOTA 10 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

AKZ'000

	31.12.2018	31.12.2017
Proveitos	**1 204 625**	**685 760**
Recuperação sobre crédito abatido ao activo	392 056	97 331
Outros proveitos	812 569	588 429
Custos	**(1 021 050)**	**(619 031)**
Impostos e taxas não incidentes sobre os resultados	(234 174)	(202 424)
Penalidades aplicadas por entidades reguladoras	(32 754)	(230)
Outros custos	(754 122)	(416 377)
Outros resultados de exploração	**183 575**	**66 729**

NOTA 11 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

AKZ'000

VENCIMENTOS E SALÁRIOS	31.12.2018	31.12.2017
Órgãos de gestão e fiscalização	**(1 996 693)**	**(1 326 619)**
Salário base	(723 400)	(653 563)
Subsídios e Bónus	(1 273 293)	(673 056)
Empregados	**(4 568 893)**	**(3 723 850)**
Salário base	(2 576 027)	(2 331 044)
Subsídios e Bónus	(1 992 866)	(1 392 806)
Encargos sociais	**(208 801)**	**(235 784)**
Obrigatórios	(202 778)	(189 481)
Facultativos	(6 023)	(46 303)
Outros custos	**(92 018)**	**(97 962)**
Custos com pessoal	**(6 866 405)**	**(5 384 215)**

Os outros custos dizem respeito a custos com formação dos empregados e eventos de confraternização.

Os custos com a remuneração e outros benefícios atribuídos a pessoal chave do Banco é apresentado de seguida:

AKZ'000

	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO					
	COMISSÃO EXECUTIVA	OUTROS ELEMENTOS	TOTAL	CONSELHO FISCAL	OUTRO PESSOAL CHAVE DA GESTÃO	TOTAL
31 de Dezembro de 2018						
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	1 192 874	-	1 192 874	28 477	243 257	1 464 608
Remunerações variáveis	1 887	-	1 887	352	303	2 542
Benefícios de longo prazo e outros encargos socias	29 138	-	29 138	1 995	10 761	41 894
Outras remunerações e prémios de antiguidade	51 934	-	51 934	-	-	51 934
Total	**1 275 833**	**-**	**1 275 833**	**30 824**	**254 321**	**1 560 978**
31 de Dezembro de 2017						
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	1 091 385	-	1 091 385	36 324	183 509	1 311 218
Remunerações variáveis	79	-	79	524	297	900
Benefícios de longo prazo e outros encargos socias	35 986	-	35 986	1 648	11 162	48 796
Outras remunerações e prémios de antiguidade	4 200	-	4 200	-	-	4 200
Total	**1 131 650**	**-**	**1 131 650**	**38 496**	**194 968**	**1 365 114**

Considera-se "Outro pessoal-chave da gestão" os Directores Gerais e os Assessores do Conselho de Administração.

Os empregados não têm qualquer benefício associado à existência de um fundo de pensões.

O número de colaboradores do Banco, considerando os efectivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

AKZ'000

	31.12.2018	31.12.2017
Funções directivas	105	107
Funções de chefia	105	109
Funções específicas	185	218
Funções administrativas e outras	293	286
	688	**720**

NOTA 12 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

O valor desta rubrica é composto por:

AKZ'000

	31.12.2018	31.12.2017
Consultoria e auditoria	(2 299 215)	(1 837 428)
Rendas e alugueres	(1 414 628)	(1 017 440)
Outros custos FST	(653 360)	(769 893)
Avenças e honorários	(647 819)	(331 994)
Deslocações e representação	(625 049)	(608 566)
Segurança e vigilância	(605 776)	(778 043)
Publicidade e publicações	(365 244)	(205 067)
Comunicações e expedição	(250 644)	(266 460)
Água, energia e combustíveis	(57 900)	(92 499)
Seguros	(18 648)	(49 455)
Total	**(6 938 283)**	**(5 956 845)**

NOTA 13 – PROVISÕES E IMPARIDADES PARA CRÉDITO A CLIENTES, OUTROS ACTIVOS, GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS

O valor desta rubrica é composto por:

AKZ'000

	SALDO A 31.12.2017	REVERSÕES / (DOTAÇÕES)	UTILIZAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	IMPACTO IFRS 9	DIFERENÇAS DE CÂMBIO E OUTRAS	SALDO A 31.12.2018
Imparidade de crédito (nota 21)	(16 330 442)	(9 862 735)	7 720 770	-	(6 748 978)	(4 300 230)	(29 521 615)
Imparidade para garantias e outros compromissos (Nota 29)	(100 617)	(641 963)	-	-	-	-	(742 580)
Outras provisões para riscos e encargos (Nota 29)	(1 039)	(7 038 497)	5 913 569	-	-	-	(1 125 967)
Imparidade em associadas (Nota 24)	(53 854)	-	-	-	-	-	(53 854)
Imparidade em activos não correntes detidos para venda (Nota 22)	(2 548 743)	(1 202 950)	-	-	-	(2 834 606)	(6 586 299)
Imparidade de outros activos (Nota 26)	(377 050)	(530 355)	-	-	-	(723 241)	(1 630 646)
Imparidade em outros activos financeiros (Notas 17 e 20)	-	(427 328)	-	-	(149 459)	141 028	(435 759)
Total Provisões e Imparidade		**(19 703 828)**	**13 634 339**	**-**	**(6 898 437)**	**(7 717 049)**	

AKZ'000

	SALDO A 31.12.2016	REVERSÕES / (DOTAÇÕES)	UTILIZAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS	IMPACTO IFRS 9	DIFERENÇAS DE CÂMBIO E OUTRAS	SALDO A 31.12.2017
Imparidade de crédito (nota 21)	(15 105 551)	(2 484 075)	109 356	-	-	1 149 828	(16 330 442)
Imparidade para garantias e outros compromissos (Nota 29)	(209 075)	108 458	-	-	-	-	(100 617)
Outras provisões para riscos e encargos (Nota 29)	(5 699)	(1 230 610)	1 235 270	-	-	-	(1 039)
Imparidade em associadas (Nota 24)	(74 049)	20 195	-	-	-	-	(53 854)
Imparidade de outros activos (Nota 26)	(296 938)	(80 112)	-	-	-	-	(377 050)
Imparidade em activos não correntes detidos para venda (Nota 22)	(2 548 448)	(295)	-	-	-	-	(2 548 743)
Total Provisões e Imparidade		**(3 666 439)**	**1 344 626**		**-**	**1 149 828**	

O impacto da primeira adopção da IFRS 9 a 1 de Janeiro de 2018 foi registado em resultados transitados (ver Nota 2.24).

NOTA 14 – RESULTADOS POR ACÇÃO

Resultados por acção básicos

Os resultados por acção básicos são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano, conforme apresentado em seguida:

AKZ'000

	31.12.2018	31.12.2017
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco	**6 770 096**	**2 002 778**
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas (milhares)	2 000	2 000
Número médio de acções ordinárias em circulação (milhares)	**1 954**	**1 854**
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (unidades)	**3,465.45**	**1 080.48**

NOTA 15 – CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

O valor desta rubrica é composto por:

AKZ'000

	31.12.2018	31.12.2017
Caixa	**4 590 727**	**3 891 219**
AOA	3 716 330	2 739 944
USD	396 522	489 319
EUR	382 074	590 366
GBP	94 953	71 111
ZAR	611	357
NAD	237	122
Banco Nacional de Angola	**8 884 682**	**22 799 073**
AOA	3 641 109	20 584 585
USD	5 243 573	2 214 488
Total	**13 475 409**	**26 690 292**

A rubrica Disponibilidades no Banco Nacional de Angola inclui depósitos de carácter obrigatório, no montante de AKZ 3.641.109 milhares (31 de Dezembro de 2017: AKZ 16.838.976 milhares), que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa.

De acordo com o Instrutivo nº 10/2018 do Banco Nacional de Angola, de 19 de Julho de 2018, e de acordo com a Directiva nº 4/2018 do Banco Nacional de Angola, de 17 de Julho de 2018, as reservas mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no BNA, são apuradas de acordo com a seguinte tabela:

AKZ'000

		MOEDA NACIONAL	MOEDA ESTRANGEIRA
Taxas sobre Base de Incidência			
Governo Central, Governos Locais e Administradores Municipais	Apuramento Diário	17%	100%
Outros Sectores	Apuramento Semanal	17%	15%

O cumprimento das reservas mínimas obrigatórias, para um dado período de observação semanal (Outros Sectores), é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco durante o referido período.

Para o cumprimento das reservas mínimas em moeda estrangeira, a legislação aplicável considera elegíveis até 80% as Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira pertencentes à carteira própria registada no SIGMA emitidas a partir de 2015. Para o cumprimento das reservas mínimas em moeda nacional, são elegíveis também até ao limite de 80% os créditos em moeda nacional concedidos a projectos dos sectores da agricultura, pecuária, silvicultura e pescas, desde que sejam de maturidade superior ou igual a 24 meses.

NOTA 16 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O saldo da rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito é composto, quanto à sua natureza, como segue:

AKZ'000

	31.12.2018	31.12.2017
Em instituições de crédito no estrangeiro	**7 365 387**	**10 163 087**
EUR	4 782 082	7 636 306
USD	2 563 971	2 513 646
GBP	12 829	5 661
ZAR	6 505	7 474
Créditos no sistema de pagamentos	**673 150**	**531 545**
Recursos de terceiros em trânsito	**-**	**-**
Cheques a cobrar	**2 557**	**2 557**
Total	**8 041 094**	**10 697 189**

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes à data de referência.

NOTA 17 – APLICAÇÕES EM BANCOS CENTRAIS E EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

AKZ'000

	31.12.2018	31.12.2017
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	**34 701 957**	**18 610 388**
Depósitos colateral	3 794 074	2 325 629
Cedências de liquidez	30 907 883	16 284 759
Juros corridos	**211 726**	**38 848**
Imparidade acumulada	**(261 485)**	**-**
Total	**34 652 198**	**18 649 236**

Em 31 de Dezembro de 2018, as aplicações em instituições de crédito no estrangeiro são remuneradas a uma taxa de juro média de 1.98% (a 31 de Dezembro de 2017: 0.57%).

Em baixo é apresentado a exposição por moeda da rubrica aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito:

AKZ'000

	31.12.2018	31.12.2017
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	**34 701 957**	**18 610 388**
USD	28 434 357	17 179 262
EUR	6 267 600	1 431 126
Juros corridos	**211 726**	**38 848**
USD	210 111	38 069
EUR	1 615	779
Imparidade Acumulada	**(261 485)**	**-**
USD	(217 201)	-
EUR	(44 284)	-
Total	**34 652 198**	**18 649 236**

O escalonamento das aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

AKZ'000

	31.12.2018	31.12.2017
Até 3 meses	29 208 136	13 926 181
De 3 a 6 meses	2 695 599	1 331 927
De 6 meses a 1 ano	3 009 948	3 260 839
Mais de 1 ano	-	-
Prazo indeterminado	-	130 289
Total	**34 913 683**	**18 649 236**

NOTA 18 – ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

A carteira de activos financeiros designados ao justo valor através de resultados a 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 era composta por obrigações do Tesouro Angolano emitidas em kwanzas indexadas ao USD.

31.12.2018 AKZ'000

	VALOR NOMINAL	JUSTO VALOR	JURO CORRIDO
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-

31.12.2017			AKZ'000
	VALOR NOMINAL	JUSTO VALOR	JURO CORRIDO
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	6 347 943	6 452 087	121 649

A exposição distribui-se pelas seguintes maturidades:

		AKZ'000
	31.12.2018	31.12.2017
De 1 a 3 anos	-	6 452 087
De 3 a 5 anos	-	-
Total	**-**	**6 452 087**

Devido à desvalorização do AKZ durante o ano de 2018, com Maior impacto no primeiro semestre, o Banco alienou a totalidade da a sua carteira de activos financeiros ao justo valor através de resultados.

A opção do Banco para designar estes activos financeiros ao justo valor através dos resultados, conforme política contabilística descrita na Nota 2.2 (IFRS 9) e 2.3 (IAS 39), está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Banco, considerando que (i) estes activos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) estes activos contêm instrumentos derivados embutidos.

NOTA 19 – ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O valor da exposição reconhecido nesta rubrica corresponde à participação do Banco na EMIS e na Aliança, ambas mensuradas ao custo histórico.

31.12.2018					AKZ'000
	MOEDA	VALOR NOMINAL	CUSTO DE AQUISIÇÃO	AJUSTE DO JUSTO VALOR	VALOR BALANÇO
EMIS - Empresa Interbancária de Serviços SARL	AOA	88 189	88 189	-	88 189
Aliança Seguros	AOA	99 850	99 850	-	99 850
Total		**188 039**	**188 039**	**-**	**188 039**

31.12.2017					AKZ'000
	MOEDA	VALOR NOMINAL	CUSTO DE AQUISIÇÃO	AJUSTE DO JUSTO VALOR	VALOR BALANÇO
EMIS - Empresa Interbancária de Serviços SARL	AOA	23 599	23 599	-	23 599
Aliança Seguros	AOA	99 850	99 850	-	99 850
Total		**123 449**	**123 449**	**-**	**123 449**

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de activos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na referida nota.

NOTA 20 – INVESTIMENTOS AO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 é analisada como segue:

AKZ'000

	31.12.2018	31.12.2017
De emissores públicos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	104 225 911	71 813 853
AOA	92 984 884	64 831 776
USD	11 241 027	6 982 077
Juros corridos	**1 994 518**	**1 366 564**
Imparidade Acumulada	**(174 274)**	**-**
Total	**106 046 155**	**73 180 417**

O justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontra-se apresentado na Nota 38.

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o escalonamento dos instrumentos detidos até à maturidade por prazos de vencimento é como segue:

AKZ'000

	31.12.2018	31.12.2017
Inferior a 1 mês	2 303 500	210 254
De 1 a 3 meses	13 851 092	8 453 113
De 3 a 6 meses	6 904 618	2 846 081
De 6 meses a 1 ano	21 700 213	10 867 545
De 1 a 3 anos	36 884 334	16 232 601
De 3 a 5 anos	15 162 933	13 003 704
Mais de 5 anos	9 412 211	21 566 896
Prazo indeterminado	1 528	223
Total	**106 220 429**	**73 180 417**

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.4, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de activos detidos até à maturidade seguindo os critérios de julgamento descritos na referida nota.

O Banco avaliou com referência a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade.

NOTA 21 – CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

AKZ'000

	31.12.2018	31.12.2017
Crédito líquido	**86 887 739**	**89 940 081**
Crédito bruto	**116 409 354**	**106 270 523**
Crédito vincendo	104 648 798	93 348 880
Crédito vencido	11 760 556	12 921 643
Imparidade	**29 521 615**	**16 330 442**
Em moeda nacional		
Empresas e sector público	94 806 218	86 662 894
Particulares	6 654 246	5 962 550
Imparidade	21 528 100	11 995 052
Em moeda estrangeira		
Empresas e sector público	14 079 165	12 775 182
Particulares	869 725	869 897
Imparidade	7 993 515	4 335 390

O escalonamento do crédito a clientes bruto por prazos de maturidade residual, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é como segue:

AKZ'000

	31.12.2018	31.12.2017
Até 30 dias	237	-
De 30 a 90 dias	1 235 826	365 951
De 90 a 180 dias	3 158 198	52 228
De 180 a 365 dias	2 460 028	758 812
De 1 a 2 anos	2 570 032	4 211 728
De 2 a 5 anos	17 815 775	18 035 909
Mais de 5 anos	89 169 258	82 845 895
Total crédito bruto	**116 409 354**	**106 270 523**

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade constituída por segmento de acordo com a IFRS 9 em 31 de Dezembro de 2018 e 1 de Janeiro de 2018 é como se segue:

AKZ'000

31.12.2018	ESTÁGIO 1		ESTÁGIO 2		ESTÁGIO 3		TOTAL	
SEGMENTO	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Empresas	9 674 367	337 761	66 731 518	24 997 408	15 362 248	3 346 494	91 768 133	28 681 663
Entidades públicas	6 554 825	-	10 563 432	-	-	-	17 118 257	-
Particular - Produto revolving	295 005	2 564	3 096 172	27 602	498	481	3 391 675	30 647
Particular - Produto rendas	973 263	29 404	710 382	205 361	1 044 011	510 892	2 727 656	745 657
Colaborador	1 309 376	38 672	92 336	23 178	1 921	1 798	1 403 633	63 648
Total	**18 806 836**	**408 401**	**81 193 840**	**25 253 549**	**16 408 678**	**3 859 665**	**116 409 354**	**29 521 615**

AKZ'000

01.01.2018	ESTÁGIO 1		ESTÁGIO 2		ESTÁGIO 3		TOTAL	
SEGMENTO	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Empresas	13 164 308	613 230	67 599 993	17 528 751	9 077 248	3 572 400	89 841 549	21 714 381
Entidades públicas	9 151 513	-	441 429	-	-	-	9 592 942	-
Particular - Produto revolving	350 748	2 916	1 497 644	79 378	935	774	1 849 327	83 068
Particular - Produto rendas	1 758 750	51 225	674 853	191 139	1 165 173	920 863	3 598 776	1 163 227
Colaborador	1 233 540	35 328	86 706	24 166	67 681	59 250	1 387 927	118 744
Total	**25 658 859**	**702 699**	**70 300 625**	**17 823 434**	**10 311 037**	**4 553 287**	**106 270 521**	**23 079 420**

Apresentamos de seguida a exposição a operações não vencidas (1ª coluna) e a exposição total (componente vincenda e vencida) a operações vencidas. É adicionalmente apresentada a distribuição destas exposições em função da forma de determinação da imparidade.

AKZ'000

CRÉDITO A CLIENTES 31.12.2018	CRÉDITO VINCENDO ASSOCIADO A CRÉDITO NÃO VENCIDO	CLASSE DE INCUMPRIMENTO					TOTAL
		ATÉ 1 MÊS	DE 1 A 3 MESES	DE 3 MESES A 1 ANO	DE 1 ANO A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	
Sem indícios de imparidade (IBNR)		-	-	-	-	-	
Crédito e juros	36 017 027	-	-	-	-	-	36 017 027
Imparidade	(3 933 129)	-	-	-	-	-	(3 933 129)
Individual	28 538 123	-	-	-	-	-	28 538 123
Colectiva	7 478 904						7 478 904
Com imparidade atribuída com base em análise individual							
Crédito e juros vencidos	62 850 239	53 230	-	3 051 118	6 873 055	-	72 827 642
Imparidade	(22 679 451)	(6 775)	-	(576 077)	(560 168)	-	(23 822 471)
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva							
Crédito e juros vencidos	5 534 559	52 710	369 665	456 289	949 556	201 905	7 564 684
Imparidade	(609 576)	(6 648)	(158 412)	(233 704)	(613 254)	(144 421)	(1 766 015)

AKZ'000

CRÉDITO A CLIENTES 31.12.2017	CRÉDITO VINCENDO ASSOCIADO A CRÉDITO NÃO VENCIDO	CLASSE DE INCUMPRIMENTO					TOTAL
		ATÉ 1 MÊS	DE 1 A 3 MESES	DE 3 MESES A 1 ANO	DE 1 ANO A 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	
Sem indícios de imparidade (IBNR)							
Crédito e juros	25 401 263	-	-	-	-	-	25 401 263
Imparidade	(250 815)	-	-	-	-	-	(250 815)
Individual	10 828 896	-	-	-	-	-	10 828 896
Colectiva	14 572 367	-	-	-	-	-	14 572 367
Com imparidade atribuída com base em análise individual							
Crédito e juros vencidos	62 289 217	410 691	2 793 572	6 313 514	-	-	71 806 994
Imparidade	(12 076 223)	(10 437)	(21 040)	(448 260)	-	-	(12 555 960)
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva							
Crédito e juros vencidos	4 886 320	282 049	435 210	639 541	2 593 172	225 975	9 062 267
Imparidade	(1 201 995)	(54 039)	(7 053)	(189 605)	(1 971 930)	(99 045)	(3 523 667)

No quadro em baixo é apresentado (i) a posição vincenda associada a operações vencidas e (ii) o montante do crédito vencido por banda temporal da antiguidade do primeiro atraso.

AKZ'000

		CLASSE DE INCUMPRIMENTO				
CRÉDITO COM IMPARIDADE 31.12.2018	CRÉDITO VINCENDO ASSOCIADO A CRÉDITO VENCIDO	CRÉDITO VENCIDO ATÉ 30 DIAS	CRÉDITO VENCIDO ENTRE 30 E 90 DIAS	CRÉDITO VENCIDO ENTRE 90 E 180 DIAS	CRÉDITO VENCIDO HÁ MAIS DE 180 DIAS	TOTAL VENCIDO
Crédito e juros vencidos						
Com imparidade atribuída com base em análise individual	28 729 684	177	-	3 051 118	6 756 659	9 807 954
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	7 529 106	851	368 774	456 289	1 126 688	1 952 602

AKZ'000

		CLASSE DE INCUMPRIMENTO				
CRÉDITO COM IMPARIDADE 31.12.2017	CRÉDITO VINCENDO ASSOCIADO A CRÉDITO VENCIDO	CRÉDITO VENCIDO ATÉ 30 DIAS	CRÉDITO VENCIDO ENTRE 30 E 90 DIAS	CRÉDITO VENCIDO ENTRE 90 E 180 DIAS	CRÉDITO VENCIDO HÁ MAIS DE 180 DIAS	TOTAL VENCIDO
Crédito e juros vencidos						
Com imparidade atribuída com base em análise individual	10 907 681	7 934	2 775 720	6 313 514	-	9 097 168
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	14 678 388	241 818	431 815	621 228	2 529 614	3 824 475

O detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento e por intervalo de dias de atraso é como segue:

AKZ'000

		EXPOSIÇÃO 31.12.2018				
SEGMENTO	EXPOSIÇÃO TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	DO QUAL CURADO	DO QUAL REESTRUTURADO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	DO QUAL REESTRUTURADO
Empresas	91 768 134	80 829 592	10 843	48 932 412	10 938 542	1 723 538
Entidades públicas	17 118 257	17 118 257	-	-	-	-
Particular - Produto revolving	3 391 675	3 391 675	1 645	-	-	-
Particular - Produto rendas	2 727 656	2 134 275	26 905	320 905	593 381	216 290
Colaborador	1 403 632	1 403 632	-	51 715	-	-
Total	**116 409 354**	**104 877 431**	**39 393**	**49 305 032**	**11 531 923**	**1 939 828**

AKZ'000

	EXPOSIÇÃO 31.12.2018		
SEGMENTO	IMPARIDADE TOTAL	IMPARIDADE EM CUMPRIMENTO	IMPARIDADE EM INCUMPRIMENTO
Empresas	28 681 663	26 969 899	1 711 764
Entidades públicas	-	-	-
Particular - Produto revolving	30 647	30 647	-
Particular - Produto rendas	745 657	329 800	415 857
Colaborador	63 648	63 648	-
Total	**29 521 615**	**27 393 994**	**2 127 621**

AKZ'000

		EXPOSIÇÃO 31.12.2017				
SEGMENTO	EXPOSIÇÃO TOTAL	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	DO QUAL CURADO	DO QUAL REESTRUTURADO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	DO QUAL REESTRUTURADO
Empresas	89 841 550	81 214 462	14 503	50 135 857	8 627 088	1 296 383
Entidades públicas	9 592 943	9 592 943	-	-	-	-
Particular - Produto revolving	1 849 328	1 849 328	485	-	-	-
Particular - Produto rendas	3 598 776	2 517 183	230 529	229 614	1 081 593	222 360
Colaborador	1 387 926	1 324 406	-	45 548	63 520	-
Total	**106 270 523**	**96 498 322**	**245 517**	**50 411 019**	**9 772 201**	**1 518 743**

AKZ'000

	EXPOSIÇÃO 31.12.2017		
SEGMENTO	IMPARIDADE TOTAL	IMPARIDADE EM CUMPRIMENTO	IMPARIDADE EM INCUMPRIMENTO
Empresas	14 874 448	12 964 099	1 910 349
Entidades públicas	-	-	-
Particular - Produto revolving	321 104	321 104	-
Particular - Produto rendas	1 047 556	292 550	755 006
Colaborador	87 334	43 850	43 484
Total	**16 330 442**	**13 621 603**	**2 708 839**

O detalhe do crédito em cumprimento e do crédito em incumprimento da carteira de crédito por segmento é como segue:

AKZ'000

		EXPOSIÇÃO 31.12.2018					
		CRÉDITO EM CUMPRIMENTO				CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	
		DIAS DE ATRASO < 30			DIAS DE ATRASO	DIAS DE ATRASO	DIAS DE ATRASO
SEGMENTO	EXPOSIÇÃO TOTAL	SEM INDÍCIOS	COM INDÍCIOS	SUB-TOTAL	ENTRE 30 E 90	<=90 DIAS	> 90 DIAS
Empresas	91 768 134	58 486 137	22 343 455	80 829 592	-	-	10 938 542
Entidades públicas	17 118 257	5 619 284	11 498 973	17 118 257	-	-	-
Particular - Produto revolving	3 391 675	3 097 346	294 329	3 391 675	-	-	-
Particular - Produto rendas	2 727 656	856 830	907 780	1 764 610	369 665	-	593 381
Colaborador	1 403 632	85 508	1 318 125	1 403 632	-	-	-
Total	**116 409 354**	**68 145 105**	**36 362 662**	**104 507 766**	**369 665**	**-**	**11 531 923**

AKZ'000

		IMPARIDADE 31.12.2018			
		CRÉDITO EM CUMPRIMENTO		CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	
SEGMENTO	IMPARIDADE TOTAL	DIAS DE ATRASO < 30	DIAS DE ATRASO ENTRE 30 E 90	DIAS DE ATRASO <= 90 DIAS	DIAS DE ATRASO > 90 DIAS
Empresas	28 681 664	26 969 900	-	-	1 711 764
Entidades públicas	-	-	-	-	-
Particular - Produto revolving	30 647	30 647	-	-	-
Particular - Produto rendas	745 656	171 387	158 412	-	415 857
Colaborador	63 648	63 648	-	-	-
Total	**29 521 615**	**27 235 582**	**158 412**	**-**	**2 127 621**

AKZ'000

		EXPOSIÇÃO 31.12.2017					
		CRÉDITO EM CUMPRIMENTO				CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	
		DIAS DE ATRASO < 30			DIAS DE ATRASO	DIAS DE ATRASO	DIAS DE ATRASO >
SEGMENTO	EXPOSIÇÃO TOTAL	SEM INDÍCIOS	COM INDÍCIOS	SUB-TOTAL	ENTRE 30 E 90	<=90 DIAS	90 DIAS
Empresas	89 841 550	64 530 059	13 891 269	78 421 328	2 793 133	-	8 627 089
Entidades públicas	9 592 943	377 554	9 215 389	9 592 943	-	-	-
Particular - Produto revolving	1 849 328	1 496 570	352 758	1 849 328	-	-	-
Particular - Produto rendas	3 598 776	759 612	1 322 257	2 081 869	435 314	-	1 081 593
Colaborador	1 387 926	82 175	1 241 897	1 324 072	334	-	63 520
Total	**106 270 523**	**67 245 970**	**26 023 570**	**93 269 540**	**3 228 781**	**-**	**9 772 202**

AKZ'000

		IMPARIDADE 31.12.2017			
		CRÉDITO EM CUMPRIMENTO		CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	
SEGMENTO	IMPARIDADE TOTAL	DIAS DE ATRASO < 30	DIAS DE ATRASO ENTRE 30 E 90	DIAS DE ATRASO <= 90 DIAS	DIAS DE ATRASO > 90 DIAS
Empresas	14 874 448	12 962 283	1 816	-	1 910 349
Entidades públicas	-	-	-	-	-
Particular - Produto revolving	321 104	321 104	-	-	-
Particular - Produto rendas	1 047 556	266 399	26 151	-	755 006
Colaborador	87 334	43 724	126	-	43 484
Total	**16 330 442**	**13 593 510**	**28 093**	**-**	**2 708 839**

O detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de concessão das operações é como segue:

31.12.2018

AKZ'000

	EMPRESAS			ENTIDADES PÚBLICAS			PARTICULAR - PRODUTO REVOLVING		
ANO DE CONCESSÃO	NÚMERO DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA
2018	320	14 165 778	3 726 253	10	8 850 642	-	523	1 315 877	10 629
2017	108	8 057 313	387 176	31	8 172 394	-	232	69 662	579
2016	67	11 290 890	2 403 779	-	-	-	199	84 704	761
2015	27	7 957 673	1 420 168	-	-	-	81	27 069	258
2014	52	21 807 752	7 665 349	-	-	-	477	167 984	1 358
2013	37	6 198 155	640 690	-	-	-	231	25 083	302
2012	11	8 124 152	6 303 277	-	-	-	467	130 451	1 049
Anteriores	115	14 166 421	6 134 969	1	95 221	-	1 170	1 570 845	15 711
Total	**737**	**91 768 134**	**28 681 661**	**42**	**17 118 257**		**3 380**	**3 391 675**	**30 647**

31.12.2018 AKZ'000

	PARTICULAR - PRODUTO RENDAS			COLABORADOR		
ANO DE CONCESSÃO	NÚMERO DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA
2018	61	374 951	21 485	30	375 003	11 109
2017	27	131 184	37 805	38	130 806	3 300
2016	38	516 359	192 058	21	426 345	22 263
2015	32	896 197	178 897	12	47 863	1 375
2014	78	205 927	107 580	23	263 924	15 921
2013	55	18 659	1 964	8	9 682	322
2012	85	107 528	48 009	15	67 240	6 141
Anteriores	521	476 851	157 859	16	82 769	3 217
Total	**897**	**2 727 656**	**745 657**	**163**	**1 403 632**	**63 648**

31.12.2017 AKZ'000

	EMPRESAS			ENTIDADES PÚBLICAS			PARTICULAR - PRODUTO REVOLVING		
ANO DE CONCESSÃO	NÚMERO DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA
2017	212	7 349 583	71 838	37	9 497 749	-	264	183 715	3 054
2016	125	18 826 566	2 230 600	-	-	-	351	103 600	4 927
2015	62	10 464 626	1 205 441	-	-	-	335	31 667	3 681
2014	83	25 102 609	3 226 183	-	-	-	3 111	112 389	17 067
2013	56	7 757 844	1 539 583	-	-	-	1 481	24 948	5 589
2012	27	8 188 819	3 466 865	-	-	-	1 526	116 557	25 478
Anteriores	162	12 151 503	3 133 937	1	95 194	-	3 523	1 276 452	261 308
Total	**727**	**89 841 550**	**14 874 447**	**38**	**9 592 943**	**-**	**10 591**	**1 849 328**	**321 104**

31.12.2017 AKZ'000

	PARTICULAR - PRODUTO RENDAS			COLABORADOR		
ANO DE CONCESSÃO	NÚMERO DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA	NÚMERO DE OPERAÇÕES	MONTANTE	IMPARIDADE CONSTITUÍDA
2017	28	203 442	51 689	51	226 866	2 877
2016	39	956 528	217 575	74	473 073	12 923
2015	58	1 020 469	100 076	21	58 912	4 148
2014	68	252 691	55 493	237	350 274	29 666
2013	36	135 438	106 506	50	49 676	6 947
2012	84	353 004	234 344	33	103 841	17 037
Anteriores	524	677 204	281 873	51	125 284	13 736
Total	**837**	**3 598 776**	**1 047 556**	**517**	**1 387 926**	**87 334**

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade por segmento em 31 de Dezembro de 2017 de acordo com a IAS 39 é como se segue:

31.12.2017 AKZ'000

	IMPARIDADE INDIVIDUAL		IMPARIDADE COLECTIVA		IBNR		TOTAL	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Empresas	70 420 451	12 462 567	6 026 090	2 224 963	13 395 009	186 918	89 841 550	14 874 448
Entidades públicas	346 236	-	95 194	-	9 151 513	-	9 592 943	-
Particular - Produto revolving	642 268	72 353	856 746	242 255	350 314	6 496	1 849 328	321 104
Particular - Produto rendas	398 057	21 040	1 910 400	990 515	1 290 319	36 001	3 598 776	1 047 556
Colaborador	-	-	154 366	65 934	1 233 560	21 401	1 387 926	87 334
Total	**71 807 012**	**12 555 960**	**9 042 796**	**3 523 667**	**25 420 715**	**250 816**	**106 270 523**	**16 330 442**

O detalhe do montante de exposição bruta de crédito e do montante de imparidade por segmento em 31 de Dezembro de 2017 de acordo com a IAS 39 é como se segue:

AKZ'000

	ESTÁGIO 1	ESTÁGIO 2	ESTÁGIO 3	TOTAL
31.12.2016 - IAS 39	**n/a**	**n/a**	**n/a**	**15 105 551**
Aumentos	-	-	-	11 769 417
Reposição/(Reversão)	-	-	-	(9 285 342)
Utilização	-	-	-	(109 350)
Diferenças cambiais e outras	-	-	-	(1 149 828)
31.12.2017 - IAS 39	**616 170**	**12 730 698**	**2 983 574**	**16 330 442**
Ajustamento de transição IFRS 9	86 529	5 092 736	1 569 713	6 748 978
01.01.2018 - IFRS 9	**702 699**	**17 823 434**	**4 553 287**	**23 079 420**
Dotação / (Reversão)	(249 929)	7 325 421	2 787 243	9 862 735
Utilização	-	(9 248)	(7 711 522)	(7 720 770)
Alteração de parâmetros PD/LGD/EAD	-	-	-	-
Diferenças cambiais e outras	(44 369)	113 941	4 230 658	4 300 230
31.12.2018 - IFRS 9	**408 401**	**25 253 548**	**3 859 666**	**29 521 615**

A divulgação dos factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento é como segue:

31.12.2018 SEGMENTO	PD (%)		LGD (%)	
	ESTÁGIO 1	ESTÁGIO 2	ESTÁGIO 1/2	ESTÁGIO 3
Empresas	4.4%	35.1%	38.7%	71.9%
Particular - Produto revolving	1.2%	1.4%	57.3%	97.1%
Particular - Produto rendas	5.5%	52.6%	54.7%	72.2%
Colaborador	4.4%	38.6%	68.7%	94.2%

01.01.2018 SEGMENTO	PD (%)		LGD (%)	
	ESTÁGIO 1	ESTÁGIO 2	ESTÁGIO 1/2	ESTÁGIO 3
Empresas	4.2%	34.5%	40.6%	83.1%
Particular - Produto revolving	1.4%	1.4%	58.3%	82.1%
Particular - Produto rendas	5.1%	28.1%	55.9%	78.5%
Colaborador	4.1%	40.1%	68.9%	86.8%

A perda dado o incumprimento apresentado por segmento na tabela acima é uma média ponderada das operações do segmento sendo que este factor de risco é calculado de acordo com o tempo em vencido dos clientes.

O detalhe da carteira de créditos reestruturados por medida de reestruturação aplicada é como segue:

AKZ'000

MEDIDA APLICADA 31.12.2018	TOTAL		
	NÚMERO DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Acréscimo de prazo de reembolso	14	5 891 125	548 279
Alteração da periodicidade de pagamento de juros e/ou capital	91	5 778 965	2 535 803
Introdução de período de carência de capital e/ou juros	25	38 441 188	18 032 007
Capitalização de juros	2	46 444	2 602
Perdão de juros e/ou capital parcial	2	167 271	46 621
Redução de taxa de juro	2	645 504	71 757
Outras	7	274 363	101 289
Total	**143**	**51 244 860**	**21 338 358**

AKZ'000

MEDIDA APLICADA 31.12.2017	TOTAL		
	NÚMERO DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO	IMPARIDADE
Acréscimo de prazo de reembolso	12	1 417 600	79 488
Alteração da periodicidade de pagamento de juros e/ou capital	89	8 403 244	2 858 025
Introdução de período de carência de capital e/ou juros	27	42 617 667	7 800 966
Capitalização de juros	2	51 849	11 905
Outras	9	297 620	38 263
Total	**139**	**52 787 980**	**10 788 647**

Os movimentos de entradas e saídas na carteira de créditos reestruturados são como segue:

AKZ'000

	NÚMERO DE OPERAÇÕES	EXPOSIÇÃO
31.12.2016	**161**	**55 282 095**
Novas Marcações	21	18 521 861
Desmarcações	43	21 015 976
31.12.2017	**139**	**52 787 980**
Novas Marcações	20	6 981 470
Desmarcações	16	8 524 590
31.12.2017	**143**	**51 244 860**

O detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação a 31 de Dezembro de 2018 é como segue:

AKZ'000

	EMPRESAS				CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA				HABITAÇÃO			
	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS		IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS		IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
JUSTO VALOR	QUANTIDADE	MONTANTE	QUANTIDADE	MONTANTE	QUANTIDADE	MONTANTE	QUANTIDADE	MONTANTE	QUANTIDADE	MONTANTE	QUANTIDADE	MONTANTE
< 50 MAOA	8	138 412	96	1 448 556	-	-	7	233 324	17	328 416	-	-
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	22	1 723 276	22	1 473 672	-	-	-	-	3	199 811	-	-
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	13	3 233 188	24	4 932 927	1	400 560	1	400 560	2	458 000	-	-
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	4	2 936 550	10	7 930 574	1	609 499	-	-	-	-	-	-
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	6	7 465 354	7	10 122 694	1	1 851 642	1	1 810 807	-	-	-	-
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	9	32 455 311	9	25 718 151	-	-	1	2 777 463	-	-	-	-
>= 5.000 MAOA	5	67 421 363	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**67**	**115 373 454**	**168**	**51 626 574**	**3**	**2 861 701**	**10**	**5 222 154**	**22**	**986 227**	**-**	**-**

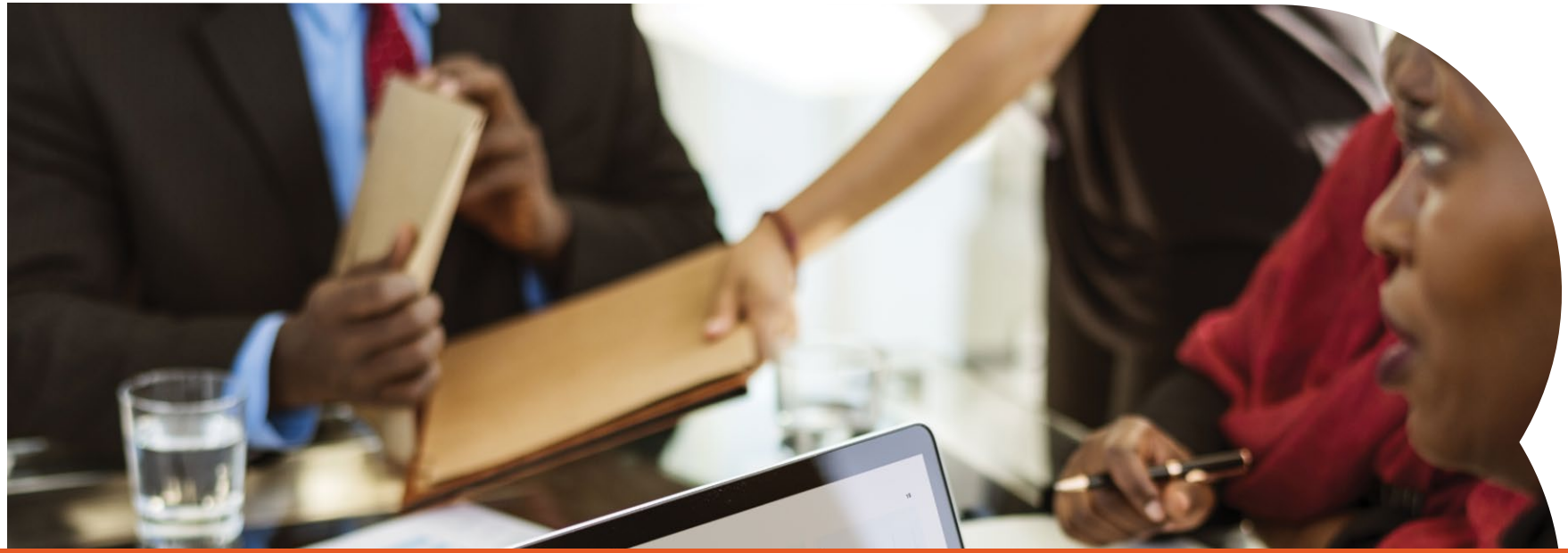

O rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação com referência a 31 de Dezembro de 2018 é como segue:

AKZ'000

SEGMENTO/RÁCIO	NÚMERO DE IMÓVEIS	NÚMERO DE OUTRAS GARANTIAS REAIS	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	IMPARIDADE
Empresas					
Sem garantia associada	8	95	24 615 632	-	2 989 732
< 50%	10	11	10 214 817	-	2 598 989
>= 50% e < 75%	3	4	10 771 981	34 107	4 170 455
>= 75% e <100%	11	15	28 695 440	6 595 101	9 125 101
>= 100%	35	43	17 791 684	4 063 299	7 526 021
Construção e promoção imobiliária					
Sem garantia associada	2	3	409 335	-	176 097
< 50%	-	-	-	-	-
>= 50% e < 75%	-	-	2 945 772	-	148 273
>= 75% e <100%	-	1	1 352 165	-	1 225 079
>= 100%	1	6	1 151 849	246 034	721 922
Habitação					
Sem garantia associada	1	-	-	-	-
< 50%	-	-	13 504	-	407
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	-	-	-	-	-
>= 100%	21	-	1 215 929	236 540	203 118
Outros					
Sem garantia associada	6	46	3 425 583	10 262	48 795
< 50%	-	2	-	79 604	64 819
>= 50% e < 75%	-	1	363 558	-	22 075
>= 75% e <100%	-	3	287 098	6 485	19 006
>= 100%	13	91	1 623 083	260 491	481 727

O detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação a 31 de Dezembro de 2017 é como segue:

AKZ'000

	EMPRESAS				CONSTRUÇÃO E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA				HABITAÇÃO			
	IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS		IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS		IMÓVEIS		OUTRAS GARANTIAS REAIS	
JUSTO VALOR	QUANTIDADE	MONTANTE	QUANTIDADE	MONTANTE	QUANTIDADE	MONTANTE	QUANTIDADE	MONTANTE	QUANTIDADE	MONTANTE	QUANTIDADE	MONTANTE
< 50 MAOA	12	186 637	85	920 970	0	-	8	85 838	18	134 532	0	-
>= 50 MAOA e < 100 MAOA	5	394 689	16	978 316	2	145 652	2	100 000	4	241 155	0	-
>= 100 MAOA e < 500 MAOA	14	3 215 402	9	2 084 427	1	497 771	4	500 280	2	224 013	0	-
>= 500 MAOA e < 1.000 MAOA	6	3 852 685	9	6 419 851	0	-	1	700 202	0	-	0	-
>= 1.000 MAOA e < 2.000 MAOA	22	26 486 329	6	9 111 447	0	-	1	1 493 312	0	-	0	-
>= 2.000 MAOA e < 5.000 MAOA	7	22 385 695	6	23 624 682	1	3 443 722	0	-	0	-	0	-
>= 5.000 MAOA	3	17 703 619	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
Total	**69**	**74 225 056**	**131**	**43 139 693**	**4**	**4 087 145**	**16**	**2 879 632**	**24**	**599 700**	**0**	**-**

O rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação com referência a 31 de Dezembro de 2017 é como segue:

AKZ'000

SEGMENTO/RÁCIO	NÚMERO DE IMÓVEIS	NÚMERO DE OUTRAS GARANTIAS REAIS	CRÉDITO EM CUMPRIMENTO	CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO	IMPARIDADE
Empresas					
Sem garantia associada	4	43	69 182 742	1 798 236	9 240 106
< 50%	20	18	4 607 698	212 693	1 844 484
>= 50% e < 75%	7	12	6 430 884	52 200	2 847 239
>= 75% e <100%	4	6	1 212 262	-	723
>= 100%	34	52	5 440 250	6 313 514	641 004
Construção e promoção imobiliária					
Sem garantia associada	2	6	3 930 687	250 446	300 892
< 50%	1	-	-	-	-
>= 50% e < 75%	-	-	-	-	-
>= 75% e <100%	-	1	-	-	-
>= 100%	1	9	2 883	-	-
Habitação					
Sem garantia associada	1	-	934 539	-	150 192
< 50%	14	-	57 146	22 871	10 038
>= 50% e < 75%	2	-	225 622	-	2 719
>= 75% e <100%	2	-	17 429	-	316
>= 100%	5	-	31 700	-	-
Outros					
Sem garantia associada	5	48	4 202 358	1 105 120	1 244 250
< 50%	7	4	99 447	17 122	46 691
>= 50% e < 75%	2	8	16 329	-	1 773
>= 75% e <100%	1	3	-	-	-
>= 100%	8	101	106 345	-	15

NOTA 22 – ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

AKZ'000

	31.12.2018	31.12.2017
Activos não correntes detidos para venda		
Imóveis e equiparados	2 545 173	-
Participações financeiras	13 125 104	6 893 171
Perdas por imparidade	(6 586 299)	(2 548 743)
Total	**9 083 978**	**4 344 428**

No final de 2018 o banco recebeu como dação dois imóveis que registou nesta rubrica por considerar que a sua venda é altamente provável um curto período de tempo (inferior a 1 ano) que detalham como segue:

AKZ'000

DESIGNAÇÃO	DATA AQUISIÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO	IMPARIDADE	VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO	JUSTO VALOR	DATA AVALIAÇÃO
Terrenos Luanda Sul	2018-12-17	751 013	-	751 013	759 616	01-nov-17
Complexo habitacional	2018-12-17	1 794 160	-	1 794 160	2 158 060	01-jan-18
Total		**2 545 173**		**2 545 173**	**2 917 676**	

Os valores apresentados em 2018 e 2017 referem-se à participação financeira no BNI Europa, S.A., cujos dados são apresentados como se segue:

AKZ'000

								31.12.2018	31.12.2017	31.12.20180	31.12.2017
EMPRESA	MOEDA	CAPITAL SOCIAL	% PARTICIPAÇÃO DETIDA	Nº ACÇÕES DETIDAS	CAPITAL SOCIAL	DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE PREJUÍZOS	CUSTO TOTAL DO INVESTIMENTO	CAPITAL PRÓPRIO	CAPITAL PRÓPRIO	CAPITAL PRÓPRIO (% DETIDA PELO BNI)	CAPITAL PRÓPRIO (% DETIDA PELO BNI)
BNIE	EUR	34,250.00	92.988%	6,369,700	31,849	5,332	37,180	19,919	29,600	18,523	27,524

AKZ'000

	31.12.2018		31.12.2017	
	EUR'000	AKZ'000	EUR'000	AKZ'000
Custo da participação	37 180	13 125 105	37 180	6 893 172
Perda por imparidade	(18 657)	(6 586 299)	(13 747)	(2 548 743)
Valor líquido	**18 523**	**6 538 806**	**23 433**	**4 344 429**

A imparidade foi reforçada no exercício de 2016 no montante de AKZ 2 177 691 milhares no sentido de acompanhar o valor dos capitais próprios da subsidiária a essa data e tendo presente que a actividade continua numa fase de arranque do seu negócio. Em 2017 a imparidade apresentou um reforço de AKZ 295 milhares decorrente da desvalorização cambial. No ano de 2018 o valor da participação financeira aumentou AKZ 6 231 933 milhares decorrente da desvalorização cambial, por contrapartida a imparidade foi reforçada em AKZ 4 037 556 milhares.

O Banco assinou um contrato com um investidor para venda da Maioria do capital detido no Banco BNI Europa. A concretização da alienação, encontra-se sujeita à verificação de um conjunto de condições habituais neste tipo de transacção, envolvendo designadamente a respectiva aprovação pelo Banco de Portugal e do Banco Nacional de Angola, a qual se espera que ocorra até 30 de Junho de 2019.

Os movimentos ocorridos nos saldos brutos desta rubrica foram os seguintes:

AKZ'000

	31.12.2018		31.12.2018	
	IMÓVEIS	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	IMÓVEIS	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS
Saldo Inicial	**-**	**6 893 171**	**-**	**6 893 171**
Entradas	2 545 173	-	-	-
Vendas	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-
Diferenças cambiais e outras	-	6 231 933	-	-
Saldo Final	**2 545 173**	**13 125 104**	**-**	**6 893 171**

O movimento de imparidade sobre os Activos não correntes detidos para venda é como se segue:

AKZ'000

	31.12.2018			31.12.2017		
	IMÓVEIS E EQUIPARADOS	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	TOTAL	IMÓVEIS E EQUIPARADOS	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	TOTAL
Saldo inicial	**-**	**2 548 743**	**2 548 743**	**-**	**2 548 448**	**2 548 448**
Dotações	-	1 202 950	1 202 950	-	295	295
Reversões	-	-	-	-	-	-
Utilizações	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-
Diferenças de câmbio e outras	-	2 834 606	2 834 606	-	-	-
Saldo final	**-**	**6 586 299**	**6 586 299**	**-**	**2 548 743**	**2 548 743**

Durante o exercício de 2016 o Banco alterou a classificação dos imóveis recebidos como dação de Activos não correntes detidos para venda para Outros activos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira, na medida em que deixou de cumprir com uma das condições previstas na IFRS 5, segundo a qual a venda dos mesmos deve ser altamente provável, ou seja, deverá estar concluída até um ano a partir da data da sua classificação naquela categoria.

NOTA 23 – ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

A rubrica de activos tangíveis, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é apresentada como segue:

AKZ'000

	31.12.2017	ADIÇÕES	ABATES	REGULARIZAÇÕES/ TRANSFERÊNCIAS	31.12.2018
Activo tangível					
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	19 841 014	700 948	(13 160)	1 372 943	21 901 745
Outras imobilizações	-	-	-	-	-
Imobilizações em curso	1 373 731	41 609	(1 403)	-	1 413 937
Total	**21 214 745**	**742 557**	**(14 563)**	**1 372 943**	**23 315 681**
Amortizações acumuladas					
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	(6 606 118)	(1 165 418)	9 607	(22 826)	(7 784 755)
Outras imobilizações	-	-	-	-	-
Total	**(6 606 118)**	**(1 165 418)**	**9 607**	**(22 826)**	**(7 784 755)**
Activo tangível líquido	**14 608 627**	**(422 861)**	**(4 956)**	**1 350 117**	**15 530 926**

AKZ'000

	31.12.2016	ADIÇÕES	ABATES	REGULARIZAÇÕES/ TRANSFERÊNCIAS	31.12.2017
Activo tangível					
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	19 057 320	832 990	(149 024)	99 728	19 841 014
Outras imobilizações	-	-	-	-	-
Imobilizações em curso	1 959 126	103 023	(588 553)	(99 864)	1 373 731
Total	**21 016 446**	**936 013**	**(737 578)**	**(136)**	**21 214 745**
Amortizações acumuladas					
Móveis, utensílios, instalações e equipamentos	(5 485 799)	(1 180 011)	-	59 692	(6 606 118)
Outras imobilizações	-	-	-	-	-
Total	**(5 485 799)**	**(1 180 011)**	**-**	**59 692**	**(6 606 118)**
Activo tangível líquido	**15 530 647**	**(243 998)**	**(737 578)**	**59 556**	**14 608 627**

O movimento na rubrica de activos intangíveis a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é apresentado como se segue:

AKZ'000

	31.12.2018	31.12.2017
Activo intangível bruto		
Saldo inicial	**2 290 549**	**1 870 865**
Adições	441 600	454 582
Abates	-	(34 898)
Regularizações / Transferências	-	-
Saldo final	**2 732 149**	**2 290 549**
Amortizações acumuladas		
Saldo inicial	**(2 017 796)**	**(1 659 104)**
Adições	(196 618)	(360 631)
Abates	-	1 939
Regularizações / Transferências	-	-
Saldo final	**(2 214 414)**	**(2 017 796)**
Activo intangível líquido	**517 735**	**272 753**

NOTA 24 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Os investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos são apresentados no quadro seguinte:

AKZ'000

31.12.2018	VALOR BRUTO	IMPARIDADE	VALOR LÍQUIDO
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos			
BNI Asset Management	199 998	(53 854)	146 144
Total	**199 998**	**(53 854)**	**146 144**

O BNI Asset Management é um Sociedade Gestora de Activos que teve o seu início em 2016.

No exercício de 2018 o BNI procedeu a um aumento de capital de AKZ 100 milhões, o qual se encontra integralmente subscrito e realizado em 31 de Dezembro de 2018.

AKZ'000

31.12.2017	VALOR BRUTO	IMPARIDADE	VALOR LÍQUIDO
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos			
BNI Asset Management	99 998	(53 854)	46 144
Total	**99 998**	**(53 854)**	**46 144**

Os dados financeiros relativos a esta subsidiárias em 31 de Dezembro de 2018 são apresentados no quadro seguinte:

AKZ'000

EMPRESA	MOEDA	CAPITAL SOCIAL (MILHARES)	ESPÉCIE	% PARTICIPAÇÃO	Nº ACÇÕES DETIDAS (MILHARES)
BNI Asset Management	**AOA**	**100 000**	**Acções**	**99.998%**	**199 996**

NOTA 25 – IMPOSTOS

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de imposto industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 foi apurado nos termos dos números 1 e 2 do Artigo 4º, da Lei n.º 19 / 14, de 22 de Outubro, sendo a taxa de imposto aplicável de 30%.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de 5 anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2014 a 2018. No entanto, não é previsível que qualquer correcção relativa a estes exercícios venha a ocorrer e, caso ocorra, não são esperados impactos significativos nas Demonstrações financeiras.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no artigo 46.º do Código do Imposto Industrial, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos três anos posteriores.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para o exercício de 2018 e 2017, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 30%.

Os activos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 são detalhados como se segue:

AKZ'000

	31.12.2017	RECONHECIDO EM RESULTADOS	RECONHECIDO EM RESERVAS	31.12.2018
Imparidade em participações financeiras	780 779	673 223		1 454 002
Ajustamentos de transição para IFRS	937 727	(274 861)		662 866
Ajustamentos de transição para IFRS 9	-	(544 296)	2 069 531	1 525 235
Prejuízos fiscais reportáveis	1 302 756	(1 302 756)		-
Outros	47 012	(20 799)		41 163
Activos por impostos diferidos	**3 068 274**	**(1 469 489)**	**2 069 531**	**3 683 267**

O Banco avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base a expectativa de lucros futuros tributáveis.

Os proveitos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, até 31 de Dezembro de 2012, cuja emissão se encontra regulamentada pela Lei-quadro da Dívida Pública Directa (Lei n.º 16/02, de 5 de Dezembro), bem como pelos Decretos Regulamentares números 51/03 e 52/03, de 8 de Julho, gozam de isenção de todos os impostos. Tal facto é complementado pelo disposto na alínea c) do número 1 do Artigo 23º do Código do Imposto Industrial (Lei nº 18/92, de 3 de Julho), em vigor até 31 de Dezembro de 2014, onde é referido expressamente que não se consideram como proveitos os rendimentos que provierem de quaisquer títulos da dívida pública angolana, para efeitos do apuramento do Imposto Industrial a pagar.

Os proveitos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, após 31 de Dezembro de 2012 estão sujeitos a tributação em Imposto de Aplicação da Capitais, conforme definido na alínea k) do número 1 do artigo 9º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/2014 de 20 de Outubro. Os rendimentos tributados em sede de Imposto sobre a Aplicação de Capitais não estão sujeitos a Imposto Industrial, conforme disposto no artigo 47º do Código de Imposto Industrial (Lei n.º 19/14 de 12 de Outubro).

Desta forma, na determinação do lucro tributável para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, tais proveitos foram deduzidos ao lucro tributável.

Dos Impostos diferidos activos reconhecidos em balanço a 31 de Dezembro de 2018, AKZ 2.116.868 milhares têm caducidade de 1 ano e AKZ 1.525.235 milhares têm caducidade num prazo de 2 anos.

De igual forma, o custo apurado com a liquidação de Imposto sobre a Aplicação de Capitais, está excluído dos custos fiscalmente aceites para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 18º do Código de Imposto Industrial.

Nos exercícios de 2017 e 2018, o Banco apresenta na rubrica de impostos correntes o montante de custos de rendimentos de IAC reconhecidos em resultados na medida que considera que este imposto cumpre com os requisitos definidos na IAS 12 para ser considerado como imposto corrente.

AKZ'000

	31.12.2018		31.12.2017	
	%	VALOR	%	VALOR
Resultado antes de impostos		**8 663 111**		**2 696 110**
Taxa de Imposto	30%		30%	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		(2 598 933)		(808 833)
Benefícios fiscais em rendimentos de títulos de dívida pública		2 853 539		1 755 735
Juros de empréstimos (detentores de capital ou suprimentos)		-		-
Provisões não previstas		(2 896 795)		(379 473)
(Proveitos)/Custos não dedutíveis		441 026		719 840
Prejuízos fiscais reportáveis		2 201 164		(1 287 269)
Imposto diferido		(1 469 489)		(138 876)
Excesso estimativa imposto		(62 034)		(40 726)
IAC		(361 493)		(513 731)
Imposto do industrial do exercício	**22%**	**(1 893 015)**	**-43%**	**(693 333)**

NOTA 26 – OUTROS ACTIVOS

A rubrica Outros activos a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é analisada como segue:

AKZ'000

	31.12.2018	31.12.2017
Outros activos		
Imóveis	8 333 767	9 707 000
Devedores diversos	5 534 518	5 764 707
Cartas de crédito pendentes de liquidação	3 880 685	-
Comissões AGT	2 631 392	1 768 415
Outras operações a aguardar liquidação	1 933 110	-
Despesas antecipadas	1 587 129	996 933
Outros activos	337 029	331 149
Património artístico	10 364	10 064
Perdas por imparidade de outros activos	(1 630 646)	(377 050)
Total	**22 617 348**	**18 201 218**

A rubrica de Comissões AGT em 31 de Dezembro de 2018 resulta do protocolo celebrado entre o Banco e o Ministério das Finanças para arrecadação de receitas no montante de AKZ 2.631.392 milhares (31 de Dezembro de 2017: AKZ 1.768.415 milhares).

Em 31 de Dezembro de 2018 o montante registado em Outras operações a aguardar liquidação respeita ao montante a receber pela venda de uma operação de crédito, o qual foi regularizado no primeiro trimestre de 2019.

O detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de imóvel e por antiguidade a 31 de Dezembro de 2018 é como segue:

AKZ'000

TIPO DE IMÓVEL	NÚMERO DE IMÓVEIS	JUSTO VALOR DO ACTIVO	VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO
Edifícios construídos			
Comerciais	4	6 291 550	3 774 337
Terrenos	**1**	**5 100 904**	**4 559 431**
Total	**5**	**11 392 454**	**8 333 768**

AKZ'000

TEMPO DECORRIDO DESDE DAÇÃO/EXECUÇÃO	< 1 ANO	>= 1 ANO < 3 ANOS	>= 3 ANO < 5 ANOS	>= 5 ANO	TOTAL
Edifícios construídos					
Comerciais	-	3 466 393	216 323	91 621	3 774 337
Terrenos	**-**	**4 559 431**	**-**	**-**	**4 559 431**
Total		**8 025 824**	**216 323**	**91 621**	**8 333 768**

O imóvel recebido como dação em 2017 foi transferido para Activos tangíveis (Nota 23).

O detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação ou execução, por tipo de imóvel e por antiguidade a 31 de Dezembro de 2017 é como segue:

AKZ'000

TIPO DE IMÓVEL	NÚMERO DE IMÓVEIS	JUSTO VALOR DO ACTIVO	VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO
Edifícios construídos			
Comerciais	5	7 805 622	5 147 570
Terrenos	**1**	**5 100 904**	**4 559 141**
Total	**6**	**12 906 526**	**9 706 711**

AKZ'000

TEMPO DECORRIDO DESDE DAÇÃO/EXECUÇÃO	< 1 ANO	>= 1 ANO < 3 ANOS	>= 3 ANO < 5 ANOS	>= 5 ANO	TOTAL
Edifícios construídos					
Comerciais	3 470 084	1 369 542	216 323	91 621	5 147 570
Terrenos	**4 559 141**	**-**	**-**	**-**	**4 559 141**
Total	**8 029 225**	**1 369 542**	**216 323**	**91 621**	**9 706 711**

O movimento na rubrica de activos intangíveis a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, é apresentado como se segue:

AKZ'000

31.12.2018	31.12.2018	31.12.2017
Saldo Inicial	**9 706 711**	**1 677 486**
Entradas	-	8 029 225
Vendas	-	-
Transferências	(1 372 943)	-
Diferenças cambiais e outras	-	-
Saldo Final	**8 333 768**	**9 706 711**

NOTA 27 – RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O Banco não detém recursos de bancos centrais a 31 de Dezembro de 2018 e 2017.

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

AKZ'000

	31.12.2018	31.12.2017
Recursos de outras instituições de crédito		
Mercado monetário interbancário	8 194 740	5 862 951
Empréstimos	-	-
Obrigações no sistema de pagamentos	**517 166**	**272 504**
Total	**8 711 906**	**6 135 455**

NOTA 28 – RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

O saldo da rubrica recursos de clientes e outros empréstimos é composta, quanto à sua natureza, como segue:

AKZ'000

	31.12.2018	31.12.2017
Depósitos à Ordem	**110 789 557**	**130 224 549**
Depósitos a Prazo	**143 491 314**	**104 108 811**
Depósitos a prazo	142 964 539	103 603 752
Outros	526 775	505 059
Total	**254 280 871**	**234 333 360**

O escalonamento dos recursos de clientes e outros empréstimos por prazos de vencimento residual, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, apresenta-se como segue:

AKZ'000

	31.12.2018	31.12.2017
Depósitos à Ordem	**110 789 557**	**130 224 549**
Exigível a prazo		
Inferior a 1 mês	32 710 464	27 831 644
De 1 a 3 meses	30 859 903	27 245 937
De 3 a 6 meses	24 963 858	20 026 775
De 6 meses a 1 ano	43 985 450	26 326 530
De 1 a 3 anos	10 094 406	877 513
De 3 a 5 anos	48 603	983 106
Mais de 5 anos	828 630	817 305
Total	**254 280 871**	**234 333 360**

NOTA 29 – PROVISÕES

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica Provisões apresenta os seguintes saldos:

AKZ'000

	31.12.2018	31.12.2017
Provisões		
Exposição extrapatrimonial	742 580	100 617
Outras provisões	1 125 967	1 039
Total	**1 868 547**	**101 656**

O movimento no ano das provisões encontra-se apresentado na Nota 13.

As provisões sobre exposição extrapatrimonial dizem respeito às perdas por imparidade apuradas para as exposições extrapatrimoniais de crédito em cada data de referência, nomeadamente garantias prestadas.

NOTA 30 – PASSIVOS SUBORDINADOS

A rubrica de passivos subordinados é composta por obrigações subordinadas não perpétuas. As principais características dos passivos subordinados são apresentadas como segue:

AKZ'000

31.12.2018	DESIGNAÇÃO	MOEDA	DATA DE EMISSÃO	VALOR DE EMISSÃO	VALOR DE BALANÇO	TAXA DE JURO	MATURIDADE
	Obrigações	AKZ	25-11-2016	5,000,000	9,338,775	7.75%	25-11-2023
Total				**5 000 000**	**9 338 775**		

AKZ'000

31.12.2017	DESIGNAÇÃO	MOEDA	DATA DE EMISSÃO	VALOR DE EMISSÃO	VALOR DE BALANÇO	TAXA DE JURO	MATURIDADE
	Obrigações	AKZ	25-11-2016	5,000,000	5,038,946	7.75%	25-11-2023
Total				**5 000 000**	**5 038 946**		

A emissão acima diz respeito a 5 000 obrigações subordinadas com o valor nominal unitário de AKZ 1 000 000 por obrigação. O reembolso será efectuado pelo valor nominal subscrito corrigido da desvalorização cambial entre a data de liquidação financeira e a data de reembolso. A taxa de juro anual nominal bruta corresponde à taxa das obrigações do tesouro a 5 anos indexadas à variação cambial entre o dólar americano e o kwanza.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2018 e 2017 na rubrica de Outros passivos subordinados, foi o seguinte:

AKZ'000

	SALDO EM 31.12.2017	EMISSÕES	REEMBOLSOS	COMPRAS (LÍQUIDAS)	VAR. CAMBIAL	SALDO EM 31.12.2018
Obrigações	5 038 946	-	-	-	4 299 829	9 338 775
Total	**5 038 946**	**-**	**-**	**-**	**4 299 829**	**9 338 775**

AKZ'000

	SALDO EM 31.12.2015	EMISSÕES	REEMBOLSOS	COMPRAS (LÍQUIDAS)	VAR. CAMBIAL	SALDO EM 31.12.2016
Obrigações	7 901 484	-	(2 862 538)	-	-	5 038 946
Total	**7 901 484**	**-**	**(2 862 538)**	**-**	**-**	**5 038 946**

NOTA 31 – OUTROS PASSIVOS

AKZ'000

	31.12.2018	31.12.2017
Outros passivos		
Dividendos a pagar	-	135 860
De natureza fiscal	237 319	106 172
De natureza cível	5 908 612	1 482 598
Pessoal, salários e remunerações	1 028 388	921 134
Total	**7 174 319**	**2 645 764**

A rubrica de natureza fiscal inclui fundamentalmente imposto de selo, imposto da aplicação de capitais e especial de operações bancárias a liquidar.

A rubrica referente a pessoal, salários e remunerações inclui as provisões para férias, subsídio de férias e bónus a colaboradores.

A rubrica associada a outros passivos de natureza cível inclui a especialização de custos incorridos no exercício para os quais ainda não foram recebidas as respectivas facturas.

NOTA 32 – OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

A legislação angolana aplicável exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Assim, o saldo das rubricas a 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é o abaixo identificado:

AKZ'000

	31.12.2018	31.12.2017
Reserva legal	4 813 518	4 412 963
Resultados transitados	5 554 240	5 712 110
Efeito de alterações nas políticas contabilísticas	(11 372 141)	(6 543 394)
Total	**(1 004 383)**	**3 581 679**

O efeito de alterações nas políticas contabilísticas reflecte o impacto dos ajustamentos decorrentes da adopção das normais internacionais de contabilidade (IFRS) em 1 de Janeiro de 2018.

NOTA 33 – CAPITAL SOCIAL, ACÇÕES PRÓPRIAS E RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2018, o capital social do Banco, no valor de AKZ 14.642.808 milhares, encontrava-se representado por 1.954.000 acções ordinárias, totalmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas e 46.000 acções próprias (total de 2.000.000 acções).

AKZ'000

	31.12.2018			31.12.2017		
	%	TOTAL ACÇÕES	CAPITAL SOCIAL	%	TOTAL ACÇÕES	CAPITAL SOCIAL
Mário Abílio Pinheiro Rodrigues M. Palhares (a)	37.28%	745,600	5,458,839	33.28%	665,600	4,873,127
João Baptista de Matos (b)	11.63%	232,600	1,702,959	11.63%	232,600	1,702,959
BGI – Societé des Brasseries et Glacieres Inter.	10.00%	200,000	1,464,281	10.00%	200,000	1,464,281
José Teodoro Garcia Boyol	5.41%	108,200	792,176	5.41%	108,200	792,176
Ivan Leite Morais	5.29%	105,800	774,605	5.29%	105,800	774,605
Salim Anwarali Kamani	5.00%	100,000	732,140	-	-	-
Arnaldo Leiro Octávio	4.32%	86,400	632,569	4.32%	86,400	632,569
Amarildo Délcio de Carvalho Viegas	-	-	-	4.00%	80,000	585,712
Joaquim Manuel Nunes	3.70%	74,000	541,784	3.70%	74,000	541,784
Leonel da Rocha Pinto	3.21%	64,200	470,034	3.21%	64,200	470,034
Rui da Cruz	2.11%	42,200	308,963	2.11%	42,200	308,963
Mário de Almeida Dias	1.11%	22,200	162,535	1.11%	22,200	162,535
Manuel Arnaldo Calado	1.10%	22,000	161,071	1.10%	22,000	161,071
Celso Miguel Leiro Furtado	1.00%	20,000	146,428	1.00%	20,000	146,428
António de Sousa Marques de Oliveira	0.50%	10,000	73,213	0.50%	10,000	73,213
Outros (c)	6.02%	120,400	881,497	6.02%	120,400	881,497
Acções em Carteira	2.32%	46,400	339,713	7.32%	146,400	1,071,854
Total líquido	**100%**	**2,000,000**	**14,642,808**	**100%**	**2,000,000**	**14,642,808**

No exercício de 2018 foi concluída a alienação de 5% das acções próprias em carteira a um novo accionista: Salim Anwarali Kamani.

Actualmente decorre termos do processo de registo junto BNA (a), está em curso um processo de inventário (herança) que corre termos junto do Tribunal (b), assim como está igualmente em curso, o processo de alienação das acções de dois accionistas (c).

AKZ'000

	31.12.2017	MOVIMENTO DO ANO	31.12.2018
Acções Próprias	(1 071 854)	732 141	(339 713)
Reservas de reavaliação:			
Resultados gerados com a aquisição de acções próprias	(918 276)	627 238	(291 038)
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-

Na sequência da alienação em 2018 de acções próprias, acima, os resultados potenciais que haviam sido gerados com a aquisição das mesmas e que se encontravam registadas na rubrica de Reservas de reavaliação foram transferidos (reciclados) para Resultados transitados na proporção das acções vendidas.

As detenções de partes de capital por membros dos órgãos de administração e fiscalização são as seguintes:

AKZ'000

	%	TOTAL ACÇÕES	CAPITAL SOCIAL	AQUISIÇÃO
Mário Abílio Pinheiro Rodrigues M. Palhares	37.28%	745 600	5 458 839	Valor nominal
José Teodoro Garcia Boyol	5.41%	108 200	792 176	Valor nominal

NOTA 34 – GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

AKZ'000

	31.12.2018	31.12.2017
Garantias e avales prestados	38 683 727	33 287 232
Garantias e avales recebidos	(380 694 253)	(261 992 814)
Compromissos perante terceiros	3 139 921	26 291 645
Compromissos assumidos terceiros	(10 771)	(10 771)

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar / mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colaterizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a Maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na Nota 2.3.1 a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

O Banco presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objectivos e níveis de rendibilidade para os activos sob gestão.

O Banco, no âmbito da actividade fiduciária procede à custódia de valores de clientes.

NOTA 35 – TRANSACÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

O valor das transacções do Banco com partes relacionadas em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no período em análise, resume-se como segue:

AKZ'000

	31.12.2018				31.12.2017			
	ACTIVOS	PASSIVOS	PROVEITOS	CUSTOS	ACTIVOS	PASSIVOS	PROVEITOS	CUSTOS
Empresas subsidiárias								
BNI Asset Management	94 346	-	5 047	-	1 863	2 842	3 006	-
BNIE	16 283 750	-	97 764	269 789	8 348 402	-	35 272	35 906
Total	**16 378 096**	**-**	**102 811**	**269 789**	**8 350 265**	**2 842**	**38 278**	**35 906**

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o montante global dos activos e passivos do Banco que se referem a operações realizadas com entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo, para além das acima referidas, resume-se como segue:

AKZ'000

	31.12.2018					31.12.2017				
	ACTIVOS	PASSIVOS	GARANTIAS	PROVEITOS	CUSTOS	ACTIVOS	PASSIVOS	GARANTIAS	PROVEITOS	CUSTOS
Accionistas	1 198 096	8 193 622	-	2 901	689 989	4 601	4 164 673	4 346	1 743	90 616
Membros dos Órgãos Sociais	527 804	1 548 865	537 400	32 249	41 817	329 442	707 602	491 335	13 180	4 130
Subsidiárias e associadas de Accionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	**1 725 900**	**9 742 487**	**537 400**	**35 150**	**731 806**	**334 043**	**4 872 275**	**495 681**	**14 923**	**94 746**

NOTA 36 – VALOR CONTABILÍSTICO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

É apresentado em baixo o valor contabilístico dos instrumentos financeiros activos e passivos distribuídos de acordo com a sua categoria de mensuração:

AKZ'000

31.12.2018	VALORIZADOS AO JUSTO VALOR	VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO	VALORIZADOS AO CUSTO HISTÓRICO	IMPARIDADE	VALOR LÍQUIDO
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	13 475 409	-	-	13 475 409
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	8 041 094	-	-	8 041 094
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	199 998	(53 854)	146 144
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	34 652 198	-	-	34 652 198
Crédito a clientes	-	116 409 354	-	(29 521 615)	86 887 739
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	188 039	-	-	-	188 039
Investimentos ao custo amortizado	-	106 046 155	-	-	106 046 155
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	-	-	15 670 277	(6 586 299)	9 083 978
Passivos					
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	254 280 871	-	-	254 280 871
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	8 711 906	-	-	8 711 906
Passivos subordinados	-	9 338 775	-	-	9 338 775

AKZ'000

31.12.2017	VALORIZADOS AO JUSTO VALOR	VALORIZADOS AO CUSTO AMORTIZADO	VALORIZADOS AO CUSTO HISTÓRICO	IMPARIDADE	VALOR LÍQUIDO
Activos					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	26 690 292	-	-	26 690 292
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	10 697 189	-	-	10 697 189
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	99 998	(53 854)	46 144
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	18 649 236	-	-	18 649 236
Crédito a clientes	-	106 270 523	-	(16 330 442)	89 940 081
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	123 449	-	123 449
Investimentos detidos até à maturidade	-	73 180 417	-	-	73 180 417
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	6 452 087	-	-	-	6 452 087
Activos não correntes detidos para venda	-	-	6 893 171	(2 548 743)	4 344 428
Passivos					
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	234 333 360	-	-	234 333 360
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	6 135 455	-	-	6 135 455
Passivos subordinados	-	5 038 946	-	-	5 038 946

Os activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral em 31 de Dezembro de 2018 são valorizados de acordo com a hierarquia de valorização nível 3 da IFRS 13. Não se procedeu à análise de sensibilidade das principais variáveis utilizadas na respectiva valorização destes activos, como requerido pela IFRS 13, por serem activos financeiros de valor individual imaterial.

Todos os activos reconhecidos ao justo valor, exercício de 2017, são valorizados de acordo com a hierarquia de valorização de nível 2 da IFRS 13 (não existem no Banco activos reconhecidos ao justo valor na hierarquia de valorização nível 3).

NOTA 37 – GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS LÍQUIDAS EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O quadro em baixo apresenta os ganhos e perdas gerados por activos e passivos financeiros, nomeadamente resultante da combinação de juros pagos e recebidos, variações de justo valor e imparidade sobre crédito a clientes e activos financeiros.

AKZ'000

31.12.2018	POR CONTRAPARTIDA DE RESULTADOS		
	GANHOS	PERDAS	LÍQUIDO
Activos			
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	612 959	(261 485)	351 474
Crédito a clientes	14 274 950	(9 862 735)	4 412 215
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	40 228	-	40 228
Investimentos ao custo amortizado	9 586 812	(174 274)	9 412 538
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	-	(1 202 950)	(4 037 556)
Passivos			
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(10 245 712)	(10 245 712)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(925 775)	(925 775)
Passivos subordinados	-	(387 500)	(387 500)
Total	**24 514 949**	**(23 060 431)**	**(1 380 088)**

AKZ'000

31.12.2017	POR CONTRAPARTIDA DE RESULTADOS		
	GANHOS	PERDAS	LÍQUIDO
Activos			
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	458 251	-	458 251
Crédito a clientes	12 734 997	(2 484 075)	10 250 922
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	472 560	(17 504)	455 056
Investimentos detidos até à maturidade	5 466 541	-	5 466 541
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-
Activos não correntes detidos para venda	-	(295)	(295)
Passivos			
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(6 597 740)	(6 597 740)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	(116 181)	(116 181)
Passivos subordinados	-	(476 959)	(476 959)
Total	**19 132 349**	**(9 692 754)**	**9 439 595**

NOTA 38 – JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço do Banco ao custo amortizado é apresentado como segue:

AKZ'000

31.12.2018	VALOR CONTABILÍSTICO LÍQUIDO	JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	DIFERENÇA	ACTIVOS VALORIZADOS AO CUSTO HISTÓRICO	VALOR CONTABILÍSTICO TOTAL
Activos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	13 475 409	13 475 409	-	-	13 475 409
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8 041 094	8 041 094	-	-	8 041 094
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	34 652 198	34 652 198	-	-	34 652 198
Crédito a clientes	86 887 739	86 887 739	-	-	86 887 739
Investimentos ao custo amortizado	106 046 155	105 551 679	494 476	-	106 046 155
Passivos financeiros					
Recursos de clientes e outros empréstimos	254 280 871	254 280 871	-	-	254 280 871
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	8 711 906	8 711 906	-	-	8 711 906
Passivos subordinados	9 338 775	9 338 775	-	-	9 338 775

AKZ'000

31.12.2017	VALOR CONTABILÍSTICO LÍQUIDO	JUSTO VALOR DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS	DIFERENÇA	ACTIVOS VALORIZADOS AO CUSTO HISTÓRICO	VALOR CONTABILÍSTICO TOTAL
Activos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	26 690 292	26 690 292	-	-	26 690 292
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10 697 189	10 697 189	-	-	10 697 189
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	18 649 236	18 649 236	-	-	18 649 236
Crédito a clientes	89 940 081	89 940 081	-	-	89 940 081
Investimentos detidos até à maturidade	73 180 417	71 807 789	1 372 628	-	73 180 417
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	6 452 087	6 452 087	-	-	6 452 087
Passivos financeiros					
Recursos de clientes e outros empréstimos	234 333 360	234 333 360	-	-	234 333 360
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	6 135 455	6 135 455	-	-	6 135 455
Passivos subordinados	5 038 946	5 038 946	-	-	5 038 946

Todos os activos reconhecidos ao justo valor são valorizados de acordo com a hierarquia de valorização de nível 2 (não existem no Banco activos reconhecidos ao justo valor na hierarquia de valorização nível 3).

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, spreads...) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade;
- Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:
- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

A hierarquia de justo valor dos activos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado é a seguinte:

31.12.2018 AKZ'000

ACTIVOS E PASSIVOS AO CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR	HIERARQUIA DE VALORIZAÇÃO		
		NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	13 475 409	-	13 475 409	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8 041 094	-	8 041 094	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	34 652 198	-	34 652 198	-
Crédito a clientes	86 887 739	-	-	86 887 739
Investimentos ao custo amortizado	105 551 679	-	105 551 679	-
Passivos				
Recursos de clientes e outros empréstimos	254 280 871	-	254 280 871	-
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	8 711 906	-	8 711 906	-
Passivos subordinados	9 338 775	-	9 338 775	-

31.12.2017 AKZ'000

ACTIVOS E PASSIVOS AO CUSTO AMORTIZADO	JUSTO VALOR	HIERARQUIA DE VALORIZAÇÃO		
		NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	26 690 292	-	26 690 292	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10 697 189	-	10 697 189	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	18 649 236	-	18 649 236	-
Crédito a clientes	89 940 081	-	-	89 940 081
Investimentos detidos até à maturidade	71 807 789	-	71 807 789	-
Passivos				
Recursos de clientes e outros empréstimos	234 333 360	-	234 333 360	-
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	6 135 455	-	6 135 455	-
Passivos subordinados	5 038 946	-	5 038 946	-

Caixa e disponibilidades e aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito
Dada a curta maturidade e elevada liquidez dos instrumentos financeiros, o justo valor é o igual ao custo amortizado.

Investimentos ao custo amortizado

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Crédito a clientes
O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de portfólio. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito
O justo valor destes passivos é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Recursos de clientes e outros empréstimos
O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Passivos subordinados
O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Banco.

NOTA 39 – GESTÃO DE RISCOS DA ACTIVIDADE

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Banco visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

Principais Categorias de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade quer de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário - O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital do Banco, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

Como elemento basilar para o sucesso da actividade, o Banco considera fundamental a implementação e preservação de uma adequada gestão do risco, que se deverá materializar na definição do apetite ao risco do Banco e na implementação de estratégias e políticas que visam atingir os seus objectivos tendo em conta o apetite ao risco definido garantindo que o mesmo se mantém dentro de limites predefinidos e que é sujeito a uma supervisão adequada e contínua.

O Conselho de Administração do BNI é responsável pela aprovação do apetite ao risco, política global de risco e políticas específicas para os riscos significativos. Inclui-se neste âmbito a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão do risco do Banco assim como as linhas de orientação que deverão ditar a alocação de capital aos diferentes riscos e linhas de negócio.

O Conselho de Administração através do Comité de Gestão de Risco, assegura a existência de um controlo de risco adequado e de sistemas de gestão eficazes em todas as áreas do Banco.

O Comité de Gestão de Risco é responsável por acompanhar periodicamente os níveis globais de risco incorridos, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade.

A função de gestão de risco é desempenhada pelo Gabinete de Gestão de Risco cujo responsável é o "Risk Officer". É responsável pela monitorização e reporte da situação de risco do Banco, nomeadamente: estabelecer e promover políticas, procedimentos, metodologias e ferramentas de gestão de risco; monitorizar a tomada de risco das unidades operacionais e promover a importância do controlo ao nível da primeira linha de defesa assegurada pelas unidades operacionais; recolher informação relevante junto das unidades operacionais de modo a controlar regularmente as métricas do apetite ao risco; produzir de forma automática (sempre que possível) relatórios de apetite ao risco.

O Gabinete de Compliance, responsável pela função de compliance, abrange todas as áreas, processos e actividades das empresas que constituem o Banco e tem como missão contribuir para a prevenção e a mitigação dos "riscos de compliance", que se traduzem no risco de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das boas práticas bancárias, promovendo o respeito do BNI e dos seus colaboradores por todo o normativo aplicável através de uma intervenção independente, em conjunto com todas as unidades orgânicas do Banco.

As funções de risco e compliance, reportam funcionalmente a um administrador executivo que não acumula pelouros de unidades operacionais e hierarquicamente ao Conselho de Administração através dos Comités constituídos por administradores não executivos em que participam.

No decorrer do exercício de 2017, o Banco Nacional de Angola tem vindo a emitir um conjunto de Avisos e Instrutivos com especial enfoque na gestão e reporte de risco por parte das Instituições Financeiras. O Banco encontra-se em fase de implementação dos mesmos no sentido de proceder ao reporte dentro dos prazos legalmente aplicáveis.

AVALIAÇÃO DE RISCOS

Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de scoring para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de rating para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de scoring relativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes).

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de rating interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o sector da construção e o terceiro sector dos restantes sectores de actividade, enquanto que para clientes Empresários em Nome Individual (ENI) e Microempresas é aplicado o modelo de scoring de Negócios.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

31.12.2018			AKZ'000
	VALOR CONTABILÍSTICO	IMPARIDADE	VALOR CONTABILÍSTICO LÍQUIDO
Patrimoniais			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7 367 944	-	7 367 944
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	34 913 683	(261 485)	34 652 198
Crédito a clientes	116 409 354	(29 521 615)	86 887 739
Investimentos ao custo amortizado	106 220 428	(174 274)	106 046 155
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	188 039	-	188 039
Outros valores	28 218 769	(1 630 646)	26 588 123
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas	38 683 727	(742 580)	37 941 147
Compromissos assumidos perante terceiros	3 139 921	-	3 139 921

31.12.2017			AKZ'000
	VALOR CONTABILÍSTICO	IMPARIDADE	VALOR CONTABILÍSTICO LÍQUIDO
Patrimoniais			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	37 387 481	-	37 387 481
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	18 649 236	-	18 649 236
Crédito a clientes	106 270 523	(16 330 442)	89 940 081
Investimentos detidos até à maturidade	73 180 417	-	73 180 417
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	6 452 087	-	6 452 087
Outros valores	531 545	-	531 545
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas	33 287 232	(100 616)	33 186 616
Compromissos assumidos perante terceiros	26 291 645	-	26 291 645

AKZ'000

	VINCENDO	VENCIDO	GARANTIAS PRESTADAS	EXPOSIÇÃO TOTAL	PESO RELATIVO	IMPARIDADE ON BALANCE	IMPARIDADE OFF BALANCE	IMPARIDADE TOTAL	IMPARIDADE TOTAL/ EXPOSIÇÃO TOTAL
Empresas									
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	1 015 354	-	2 220 290	3 235 644	2%	29 899	28 192	58 091	2%
Pesca	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%
Indústrias extractivas	4 102 859	-	215 743	4 318 602	3%	1 797 844	2 715	1 800 559	42%
Indústrias transformadoras	5 682 319	33 589	1 920 061	7 635 969	5%	169 101	45 517	214 618	3%
Indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco	7 425	-	7 433 214	7 440 639	5%	198	94 386	94 584	1%
Indústria têxtil	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%
Indústria do couro e dos produtos do couro	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%
Indústria das madeiras e das cortiças e suas obras	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%
Indústria de pasta, de papel e cartão e seus artigos	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	779	-	1 646 013	1 646 792	1%	20	20 901	20 921	1%
Produção e distribuição de electricidade, de gás e de água	72 326	-	-	72 326	0%	8 662	-	8 662	12%
Construção	5 862 195	244 562	2 763 274	8 870 031	6%	2 271 366	76 991	2 348 357	26%
Comércio por grosso e a retalho	16 089 127	382 440	12 206 021	28 677 588	19%	3 215 930	288 261	3 504 191	12%
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	609 190	6 872 803	7 713 050	15 195 043	10%	691 049	97 957	789 006	5%
Transportes, armazenagem e comunicações	14 773 072	151 128	856 679	15 780 879	11%	6 746 758	10 894	6 757 652	43%
Actividades financeiras	5 593 302	548 529	31 454	6 173 285	4%	2 942 956	1 132	2 944 088	48%
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	7 760 127	2 484 331	1 750 015	11 994 473	8%	1 798 104	48 409	1 846 513	15%
Educação	-	-	1 456	1 456	0%	-	19	19	1%
Saúde e acção social	-	-	-	-	0%	-	-	-	0%
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais	34 817 867	92 755	1 326 542	36 237 164	24%	8 228 499	16 831	8 245 330	23%
Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	1 674 966	15 113	10 000	1 700 079	1%	781 283	2 415	783 698	46%
Particulares									
Consumo	1 606 308	212 381	-	1 818 689	20%	325 271	-	325 271	18%
Habitação	1 230 202	235 174	-	1 465 376	16%	203 524	-	203 524	14%
Outros fins	3 751 380	487 751	1 421 229	5 660 360	63%	311 151	7 959	319 110	6%
Total	**104 648 798**	**11 760 556**	**41 515 041**	**157 924 395**		**29 521 615**	**742 579**	**30 264 194**	

No que respeita a risco de crédito, a carteira de activos financeiros titulados mantém a sua posição dominantemente em obrigações soberanas da República de Angola.

A concentração geográfica do risco de crédito em 31 de Dezembro de 2018 e 2017:

AKZ'000

31.12.2018	ANGOLA	OUTROS PAÍSES DE ÁFRICA	EUROPA	OUTROS	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	8 884 682	-	-	4 590 727	13 475 409
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 557	22 426	5 472 917	1 870 044	7 367 944
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	910 080	30 518 137	3 223 982	34 652 198
Crédito a clientes	116 409 354	-	-	-	116 409 354
Investimentos ao custo amortizado	106 220 428	-	-	-	106 220 428
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	188 039	-	-	-	188 039

AKZ'000

31.12.2017	ANGOLA	OUTROS PAÍSES DE ÁFRICA	EUROPA	OUTROS	TOTAL
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	22 799 074	-	-	3 891 218	26 690 292
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 557	2 679 516	8 015 116	-	10 697 189
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	13 749 414	4 899 822	-	18 649 236
Crédito a clientes	106 270 523	-	-	-	106 270 523
Investimentos detidos até à maturidade	73 180 417	-	-	-	73 180 417
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	6 452 087	-	-	-	6 452 087
Activos financeiros disponíveis para venda	123 449	-	-	-	123 449

Para efeitos de redução do risco de crédito são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São ainda consideradas tanto as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco.

Em termos de redução directa, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos, obrigações do estado angolano entre outros similares.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes ou por unidade de estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado.

O modelo de cálculo das perdas por imparidade da carteira de crédito do Banco encontra-se em produção desde 2016, regendo-se pelos princípios gerais definidos na IAS 39, bem como pelas orientações e iterações de implementação das IAS/ IFRS junto do Banco Nacional de Angola, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas inter-

nacionais.

O modelo de imparidade do Banco começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em grupos distintos, consoante a existência de sinais de imparidade (que contemplam informação interna e externa) e a dimensão do conjunto de exposições de cada grupo económico/ cliente:

- Individualmente Significativos: são sujeitos a análise individual clientes ou Grupos Económicos que preencham, pelo menos, um dos seguintes requisitos:
- Populações Homogéneas com sinais de imparidade: Clientes ou Grupos Económicos que não preenchem os critérios para serem Individualmente Significativos e que apresentam pelo menos um sinal de imparidade.
- Populações Homogéneas sem sinais de imparidade: Clientes ou Grupos Económicos que não preenchem os critérios para serem Individualmente Significativos e que não apresentam nenhum sinal de imparidade.

Consoante o grupo em que sejam classificados os clientes, as operações são tratadas através de Análise em Base Individual, ou de Análise em Base Colectiva.

Para cada um dos clientes/créditos activos são verificados um conjunto de sinais de imparidade, que contemplam informação interna e externa que, por sua vez, agravam os valores de imparidade na medida em que representam um agravamento do risco de incumprimento.

De referir que o crédito reestruturado é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade.

No grupo das populações homogéneas, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base colectiva. O cálculo do valor da imparidade para os créditos dos clientes pertencentes às populações homogéneas resulta do produto da exposição EAD (deduzida de colaterais financeiros sem risco) pelos seguintes parâmetros de risco:

- PD (probabilidade de incumprimento): corresponde a estimativas internas de incumprimento, baseadas nas classificações de risco associadas às operações/clientes, segmento e respectivos sinais de imparidade/estados do crédito (caso existam). Caso o crédito se encontre em situação de default ou cross-default, a PD corresponde a 100%;
- LGD (perda em caso de incumprimento): corresponde a estimativas internas de perda, que variam consoante o segmento, se tem ou não garantia real, LTV (Loan-to-Value) e antiguidade do default, tendo por base a experiência histórica de recuperação de créditos que entraram em incumprimento.

No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes.

O valor de imparidade para os clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de discounted cash-flows, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos cash-flows esperados relativos às diversas operações do cliente, actualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Risco de Mercado

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco. Estão igualmente definidos diferentes limites de exposição por Emitente, por tipo/classe de activo e nível de qualidade de crédito (rating). São ainda definidos limites de Stop Loss e Loss Trigger para as posições detidas para negociação e em disponíveis para venda.

O Banco mantém ainda o cumprimento do Aviso nº 08/2016 de 16 de Maio referente ao Risco de Taxa de juro na carteira bancária (instrumentos financeiros não detidos na carteira de negociação).

A carteira de investimento está totalmente concentrada em obrigações do Tesouro Nacionais.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco.

Com base nas características financeiras de cada contracto, é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de refixação.

No seguimento das recomendações da Instrução n.º 06/2016 de 08 de Agosto, do Banco Nacional de Angola, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia definida no instrutivo.

Os activos e passivos do Banco são decompostos por tipo de taxa à data de 31 de Dezembro de 2018 e 2017 como segue:

AKZ'000

31.12.2018	EXPOSIÇÃO À TAXA FIXA	EXPOSIÇÃO À TAXA VARIÁVEL	TOTAL SUJEITO A TAXA DE JURO	NÃO SUJEITO A RISCO DE TAXA DE JURO	DERIVADOS	TOTAL
Activos	**125 224 914**	**102 361 178**				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	13 475 409	-	13 475 409
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	7 367 944	-	7 367 944
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	34 652 198	-	34 652 198	-	-	34 652 198
Crédito a clientes	58 257 006	28 630 734	86 887 739	-	-	86 887 739
Investimentos ao custo amortizado	32 315 710	73 730 444	106 046 155	-	-	106 046 155
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	188 039	-	188 039
Passivos	**(161 024 829)**	**-**	**(161 024 829)**	**(110 789 557)**	**-**	**(271 814 387)**
Recursos de cliente e outros empréstimos	(143 491 314)	-	(143 491 314)	(110 789 557)	-	(254 280 871)
Recursos de bancos centrais e de outras inst. de crédito	(8 194 740)	-	(8 194 740)	-	-	(8 194 740)
Passivos subordinados	(9 338 775)	-	(9 338 775)	-	-	(9 338 775)
Total	**(35 799 916)**	**102 361 178**	**66 561 262**	**(89 758 164)**	**-**	**(23 196 902)**

AKZ'000

31.12.2017	EXPOSIÇÃO À TAXA FIXA	EXPOSIÇÃO À TAXA VARIÁVEL	TOTAL SUJEITO A TAXA DE JURO	NÃO SUJEITO A RISCO DE TAXA DE JURO	DERIVADOS	TOTAL
Activos	**93 783 027**	**87 986 708**	**181 769 735**	**48 307 445**	**-**	**230 077 180**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	26 690 292	-	26 690 292
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	10 697 189	-	10 697 189
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	18 649 236	-	18 649 236	-	-	18 649 236
Crédito a clientes	60 619 287	29 320 794	89 940 081	-	-	89 940 081
Investimentos detidos até à maturidade	14 514 503	58 665 913	73 180 417	-	-	73 180 417
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	123 449	-	123 449
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	6 452 087	-	6 452 087
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	4 344 428	-	4 344 428
Passivos	**(115 283 212)**	**-**	**(115 283 212)**	**(130 224 549)**	**-**	**(245 507 761)**
Recursos de clientes e outros empréstimos	(104 108 811)	-	(104 108 811)	(130 224 549)	-	(234 333 360)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(6 135 455)	-	(6 135 455)	(0)	-	(6 135 455)
Passivos subordinados	(5 038 946)	-	(5 038 946)	-	-	(5 038 946)
Total	**(21 500 186)**	**87 986 708**	**66 486 522**	**(81 917 104)**	**-**	**(15 430 581)**

O detalhe dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro em função da data de maturidade ou de refixação em 31 de Dezembro de 2018 e 2017:

AKZ'000

	EXPOSIÇÃO A								
31.12.2018	ATÉ 1 MÊS	1 - 3 MESES	3 - 6 MESES	6 MESES - 1 ANO	1 - 3 ANOS	3 - 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	INDETERMINADO	TOTAL
Activos	**36 597 733**	**17 673 200**	**10 575 925**	**37 063 709**	**37 754 481**	**31 440 730**	**70 008 861**	**(13 528 547)**	**227 586 093**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	18 895 516	7 135 760	2 695 599	2 392 734	-	-	-	3 532 589	34 652 198
Crédito a clientes	16 105 831	4 756 030	43 286	28 185 713	8 090 728	12 858 835	34 442 815	(17 595 499)	86 887 739
Investimentos ao custo amortizado	1 596 385	5 781 410	7 837 040	6 485 262	29 663 753	18 581 895	35 566 046	534 363	106 046 155
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos	**(28 453 868)**	**(38 152 227)**	**(25 089 601)**	**(44 765 943)**	**(10 145 352)**	**(10 520 682)**	**(843 822)**	**(3 053 336)**	**(161 024 829)**
Recursos de cliente e outros empréstimos	(28 056 136)	(31 406 474)	(25 089 601)	(44 765 943)	(9 094 097)	(1 181 906)	(843 822)	(3 053 336)	(143 491 314)
Recursos de bancos centrais e de outras inst. de crédito	(397 732)	(6 745 753)	-	-	(1 051 255)	-	-	-	(8 194 740)
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	(9 338 775)	-	-	(9 338 775)
Exposição Líquida	**8 143 865**	**(20 479 027)**	**(14 513 676)**	**(7 702 234)**	**27 609 129**	**20 920 049**	**69 165 039**	**(16 581 883)**	**66 561 263**

AKZ'000

	EXPOSIÇÃO A								
31.12.2017	ATÉ 1 MÊS	1 - 3 MESES	3 - 6 MESES	6 MESES - 1 ANO	1 - 3 ANOS	3 - 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	INDETERMINADO	TOTAL
Activos	**39 424 950**	**29 456 278**	**31 440 170**	**45 428 257**	**9 821 132**	**13 069 371**	**13 129 576**	**-**	**181 769 735**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	10 432 706	3 493 519	1 462 202	3 260 808	-	-	-	-	18 649 236
Crédito a clientes	16 560 011	3 674 429	1 545 901	39 191 499	8 720 865	7 117 801	13 129 576	-	89 940 081
Investimentos detidos até à maturidade	12 432 232	22 288 330	28 432 066	2 975 951	1 100 268	5 951 570	-	-	73 180 417
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos	**(30 898 019)**	**(26 286 384)**	**(21 060 889)**	**(28 415 471)**	**(1 783 094)**	**(983 106)**	**(5 856 251)**	**-**	**(115 283 212)**
Recursos de clientes e outros empréstimos	(25 540 287)	(26 286 384)	(21 060 889)	(28 415 471)	(1 005 370)	(983 106)	(817 305)	-	(104 108 811)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(5 357 732)	-	-	-	(777 723)	-	-	-	(6 135 455)
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	(5 038 946)	-	(5 038 946)
Exposição Líquida	**8 526 932**	**3 169 894**	**10 379 282**	**17 012 787**	**8 038 039**	**12 086 265**	**7 273 325**	**-**	**66 486 523**

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor actual do mismatch de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros a variações de taxa de juro são como segue:

AKZ'000

	VARIAÇÕES DA TAXA DE JURO EM					
31.12.2018	-2%	-1%	-1%	1%	1%	2%
Activos	**(182 069)**	**(91 034)**	**(45 517)**	**45 517**	**91 034**	**182 069**
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(27 722)	(13 861)	(6 930)	6 930	13 861	27 722
Crédito a clientes	(69 510)	(34 755)	(17 378)	17 378	34 755	69 510
Investimentos ao custo amortizado	(84 837)	(42 418)	(21 209)	34 755	42 418	84 837
Passivos	**122 264**	**67 688**	**33 844**	**(28 927)**	**(62 771)**	**(125 542)**
Recursos de clientes e outros empréstimos	114 793	57 397	28 698	(28 698)	(57 397)	(114 793)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	6 556	3 278	1 639	(1 639)	(3 278)
Passivos subordinados	7 471	3 736	1 868	(1 868)	(3 736)	(7 471)
Total	**(59 805)**	**(23 347)**	**(11 673)**	**16 590**	**28 263**	**56 527**

AKZ'000

	VARIAÇÕES DA TAXA DE JURO EM					
31.12.2017	-2%	-1%	-1%	1%	1%	2%
Activos	**(5 029 096)**	**(2 514 548)**	**(1 257 274)**	**1 257 274**	**2 514 548**	**5 029 096**
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(27 722)	(13 861)	(6 930)	6 930	13 861	27 722
Crédito a clientes	(69 510)	(34 755)	(17 378)	17 378	34 755	69 510
Investimentos ao custo amortizado	(84 837)	(42 418)	(21 209)	21 209	42 418	84 837
Passivos	**1 488 498**	**744 249**	**372 125**	**(372 125)**	**(744 249)**	**(1 488 498)**
Recursos de clientes e outros empréstimos	114 793	57 397	28 698	(28 698)	(57 397)	(1 147 793)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	6 556	3 278	1 639	(1 639)	(3 278)
Passivos subordinados	7 471	3 736	1 868	(1 868)	(3 736)	(7 471)
Total	**(3 540 598)**	**(1 770 299)**	**(885 150)**	**885 150**	**1 770 299**	**3 540 598**

Nos termos do Artigo 6º do Aviso nº 08/2016 de 16 de Maio, o Banco deverá informar o Banco Nacional de Angola sempre que se verifique uma redução potencial do valor económico igual na sua carteira bancária ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares. No decorrer dos exercícios de 2018 e 2017, o Banco cumpriu com este requisito.

A repartição dos instrumentos financeiros activos e passivos, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, por moeda, é apresentada i) não considerando os instrumentos financeiros indexados a moeda estrangeira e ii) considerando os instrumentos financeiros indexados a moeda estrangeira.

i. Exposição não considerando o efeito da indexação:

AKZ'000

31.12.2018	AOA	USD	EUR	OUTRAS MOEDAS	TOTAL
Activos	**182 344 344**	**54 761 147**	**11 396 859**	**115 135**	**248 617 485**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	7 357 440	5 640 095	382 074	95 801	13 475 409
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 557	2 563 971	4 782 082	19 334	7 367 944
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	28 427 267	6 224 931	-	34 652 198
Crédito a clientes	79 851 342	7 028 625	7 772	-	86 887 739
Investimentos ao custo amortizado	94 944 966	11 101 188	-	-	106 046 155
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	188 039	-	-	-	188 039
Passivos	**(183 961 436)**	**(62 413 830)**	**(25 427 234)**	**(11 886)**	**(271 814 387)**
Recursos de cliente e outros empréstimos	(167 876 908)	(62 413 830)	(23 978 247)	(11 886)	(254 280 871)
Recursos de bancos centrais e de outras inst. de crédito	(6 745 753)	-	(1 448 987)	-	(8 194 740)
Passivos subordinados	(9 338 775)	-	-	-	(9 338 775)
Total	**(1 617 092)**	**(7 652 684)**	**(14 030 375)**	**103 249**	**(23 196 902)**

AKZ'000

31.12.2017	AOA	USD	EUR	OUTRAS MOEDAS	TOTAL
Activos	**188 496 459**	**42 903 134**	**10 455 426**	**84 725**	**241 939 744**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	23 324 528	2 703 807	590 366	71 590	26 690 292
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 557	2 513 646	8 167 851	13 135	10 697 189
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	17 217 331	1 431 906	-	18 649 236
Crédito a clientes	92 555 229	13 449 990	265 304	-	106 270 523
Investimentos detidos até à maturidade	66 162 057	7 018 360	-	-	73 180 417
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	6 452 087	-	-	-	6 452 087
Passivos	**(183 501 445)**	**(46 322 260)**	**(15 676 483)**	**(7 574)**	**(245 507 761)**
Recursos de clientes e outros empréstimos	(173 182 310)	(46 244 725)	(14 898 751)	(7 574)	(234 333 360)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(5 280 189)	(77 535)	(777 732)	-	(6 135 455)
Passivos subordinados	(5 038 946)	-	-	-	(5 038 946)
Total	**4 995 013**	**(3 419 126)**	**(5 221 056)**	**77 151**	**(3 568 017)**

ii. Exposição considerando o efeito da indexação:

AKZ'000

31.12.2018	AOA	USD	EUR	OUTRAS MOEDAS	TOTAL
Activos	**108 613 900**	**128 491 591**	**11 396 859**	**115 135**	**248 617 485**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	7 357 440	5 640 095	382 074	95 801	13 475 409
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 557	2 563 971	4 782 082	19 334	7 367 944
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	28 427 267	6 224 931	-	34 652 198
Crédito a clientes	79 851 342	7 028 625	7 772	-	86 887 739
Investimentos ao custo amortizado	21 214 522	84 831 633	-	-	106 046 155
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	188 039	-	-	-	188 039
Passivos	**(173 637 968)**	**(72 737 299)**	**(25 427 234)**	**(11 886)**	**(271 814 387)**
Recursos de cliente e outros empréstimos	(166 853 995)	(63 436 743)	(23 978 247)	(11 886)	(254 280 871)
Recursos de bancos centrais e de outras inst. de crédito	(6 745 753)	-	(1 448 987)	-	(8 194 740)
Passivos subordinados	(38 219)	(9 300 556)	-	-	(9 338 775)
Total	**(65 024 068)**	**55 754 292**	**(14 030 375)**	**103 249**	**(23 196 902)**

AKZ'000

31.12.2017	AOA	USD	EUR	OUTRAS MOEDAS	TOTAL
Activos	**122 118 179**	**109 281 414**	**10 455 426**	**84 725**	**241 939 744**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	23 324 528	2 703 807	590 366	71 590	26 690 292
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 557	2 513 646	8 167 851	13 135	10 697 189
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	17 217 331	1 431 906	-	18 649 236
Crédito a clientes	92 555 229	13 449 990	265 304	-	106 270 523
Investimentos detidos até à maturidade	6 235 865	66 944 552	-	-	73 180 417
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	6 452 087	-	-	6 452 087
Passivos	**(165 779 880)**	**(64 043 825)**	**(15 676 483)**	**(7 574)**	**(245 507 761)**
Recursos de clientes e outros empréstimos	(155 460 745)	(63 966 290)	(14 898 751)	(7 574)	(234 333 360)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(5 280 189)	(77 535)	(777 732)	-	(6 135 455)
Passivos subordinados	(5 038 946)	-	-	-	(5 038 946)
Total	**(43 661 701)**	**45 237 589**	**(5 221 056)**	**77 151**	**(3 568 017)**

A análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio à data de 31 de Dezembro de 2018 e 2017 é apresentada igualmente, para a i) exposição não considerando os instrumentos financeiros indexados a moeda estrangeira e ii) considerando os instrumentos financeiros indexados a moeda estrangeira. A análise de sensibilidade expressa o impacto no valor patrimonial dos instrumentos financeiros da variação do valor da moeda estrangeira face ao kwanza.

i. Variação do valor patrimonial dos instrumentos financeiros não considerado o efeito da indexação:

AKZ'000

31.12.2018	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
USD	(1 057 360)	(528 680)	(264 340)	264 340	528 680	1 057 360
EUR	(651 961)	(325 981)	(162 990)	162 990	325 981	651 961
Outras moedas	20 651	10 326	5 163	(5 163)	(10 326)	(20 651)
Total	**(1 688 670)**	**(844 335)**	**(422 167)**	**422 167**	**844 335**	**1 688 670**

AKZ'000

31.12.2017	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
USD	1 467 404	733 702	366 851	(366 851)	(733 702)	(1 467 404)
EUR	93 356	46 678	23 339	(23 339)	(46 678)	(93 356)
Outras moedas	(16 160)	(8 080)	(4 040)	4 040	8 080	16 160
Total	**1 544 600**	**772 300**	**386 150**	**(386 150)**	**(772 300)**	**(1 544 600)**

ii. Variação do valor patrimonial dos instrumentos financeiros considerando o efeito da indexação:

AKZ'000

31.12.2018	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
USD	11 624 035	5 812 018	2 906 009	(2 906 009)	(5 812 018)	(11 624 035)
EUR	(651 961)	(325 981)	(162 990)	162 990	325 981	651 961
Outras moedas	20 651	10 326	5 163	(5 163)	(10 326)	(20 651)
Total	**10 992 725**	**5 496 363**	**2 748 181**	**(2 748 181)**	**(5 496 363)**	**(10 992 725)**

AKZ'000

31.12.2017	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
USD	(8 263 939)	(4 131 969)	(2 065 985)	2 065 985	4 131 969	8 263 939
EUR	93 356	46 678	23 339	(23 339)	(46 678)	(93 356)
Outras moedas	(16 160)	(8 080)	(4 040)	4 040	8 080	16 160
Total	**(8 186 743)**	**(4 093 372)**	**(2 046 686)**	**2 046 686**	**4 093 372**	**8 186 743**

O resultado do stress test apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma valorização de 20% no câmbio de cada moeda contra o Kwanza.

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, nomeadamente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de comité ALCO.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o gap de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco Nacional de Angola (Instrução n.º 06/2016 de 08 de Agosto).

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, o gap de liquidez do balanço do Banco apresentava a seguinte estrutura:

AKZ'000

	EXPOSIÇÃO A									
31.12.2018	À VISTA	ATÉ 1 MÊS	1 - 3 MESES	3 - 6 MESES	6 MESES - 1 ANO	1 - 3 ANOS	3 - 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	INDETERMINADO	TOTAL
Activos	**35 842 203**	**21 598 884**	**17 673 200**	**10 575 925**	**37 063 709**	**37 754 481**	**31 440 730**	**70 008 861**	**(13 340 508)**	**248 617 485**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	13 475 409	-	-	-	-	-	-	-	-	13 475 409
Disponibilidades em outras instituições de crédito	7 367 944	-	-	-	-	-	-	-	-	7 367 944
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	18 895 516	7 135 760	2 695 599	2 392 734	-	-	-	3 532 589	34 652 198
Crédito a clientes	14 473 030	1 632 801	4 756 030	43 286	28 185 713	8 090 728	12 858 835	34 442 815	(17 595 499)	86 887 739
Investimentos ao custo amortizado	525 819	1 070 566	5 781 410	7 837 040	6 485 262	29 663 753	18 581 895	35 566 046	534 363	106 046 155
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	188 039	188 039
Passivos	**(113 876 760)**	**(25 366 665)**	**(38 152 227)**	**(25 089 601)**	**(44 765 943)**	**(10 145 352)**	**(10 520 682)**	**(843 822)**	**(3 053 336)**	**(271 814 387)**
Recursos de clientes e outros empréstimos	(113 479 028)	(25 366 665)	(31 406 474)	(25 089 601)	(44 765 943)	(9 094 097)	(1 181 906)	(843 822)	(3 053 336)	(254 280 871)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(397 732)	-	(6 745 753)	-	-	(1 051 255)	-	-	-	(8 194 740)
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	(9 338 775)	-	-	(9 338 775)
GAP	**(78 034 557)**	**(3 767 781)**	**(20 479 027)**	**(14 513 676)**	**(7 702 234)**	**27 609 129**	**20 920 049**	**69 165 039**	**(16 393 844)**	**(23 196 902)**
GAP Acumulado	**(78 034 557)**	**(81 802 338)**	**(102 281 365)**	**(116 795 041)**	**(124 497 275)**	**(96 888 146)**	**(75 968 097)**	**(6 803 058)**	**(23 196 902)**	**(46 393 804)**

AKZ'000

	EXPOSIÇÃO A									
31.12.2017	À VISTA	ATÉ 1 MÊS	1 - 3 MESES	3 - 6 MESES	6 MESES - 1 ANO	1 - 3 ANOS	3 - 5 ANOS	MAIS DE 5 ANOS	INDETERMINADO	TOTAL
Activos	**49 346 659**	**11 810 554**	**14 714 853**	**7 331 210**	**34 994 966**	**34 330 554**	**29 794 461**	**57 625 216**	**1 991 270**	**241 939 744**
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	26 690 292	-	-	-	-	-	-	-	-	26 690 292
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10 697 189	-	-	-	-	-	-	-	-	10 697 189
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	345 167	11 551 087	2 029 929	1 331 927	3 260 839	-	-	-	130 289	18 649 236
Crédito a clientes	11 614 011	49 214	4 231 812	3 153 202	20 866 582	11 645 866	16 790 757	36 058 320	1 860 757	106 270 523
Investimentos detidos até à maturidade	-	210 254	8 453 113	2 846 081	10 867 545	16 232 601	13 003 704	21 566 896	223	73 180 417
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	6 452 087	-	-	-	6 452 087
Passivos	**(134 084 603)**	**(30 101 430)**	**(27 245 937)**	**(20 026 775)**	**(26 326 530)**	**(879 555)**	**(983 106)**	**(5 856 251)**	**(3 573)**	**(245 507 761)**
Recursos de clientes e outros empréstimos	(130 958 831)	(27 097 362)	(27 245 937)	(20 026 775)	(26 326 530)	(877 513)	(983 106)	(817 305)	-	(234 333 360)
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(3 125 772)	(3 004 068)	-	-	-	(2 042)	-	-	(3 573)	(6 135 455)
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-	-	(5 038 946)	-	(5 038 946)
GAP	**(84 737 944)**	**(18 290 876)**	**(12 531 084)**	**(12 695 565)**	**8 668 435**	**33 450 999**	**28 811 355**	**51 768 965**	**1 987 696**	**(3 568 017)**
GAP Acumulado	**(84 737 944)**	**(103 028 820)**	**(115 559 904)**	**(128 255 469)**	**(119 587 034)**	**(86 136 035)**	**(57 324 679)**	**(5 555 714)**	**(3 568 017)**	**(7 136 034)**

Risco Imobiliário

O risco imobiliário resulta da exposição em imóveis (quer provenientes de processos de recuperação de crédito, quer propriedades de investimento), bem como de unidades de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos.

Estas exposições são acompanhadas regularmente e são realizadas análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras de fundos de investimento imobiliário, imóveis de investimento e de imóveis dados em dação.

Risco Operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direcção de Risco do Banco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no Banco.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o Aviso nº 2/2016. Os requisitos para o rácio de solvabilidade encontram-se no Aviso nº 3/2016, Aviso nº 4/2016 e Aviso nº 5/2016. Os instrutivos aplicáveis são os seguintes: Instrutivo nº 12/2016, Instrutivo nº 13/2016, Instrutivo nº 14/2016, Instrutivo nº 15/2016, Instrutivo nº 16/2016, Instrutivo nº 17/2016 e Instrutivo nº 18/2016.

As instituições financeiras angolanas devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações devidamente ponderados pelos riscos inerentes às operações, sendo o Rácio de Solvabilidade Regulamentar mínimo de 8.5%.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Banco para 31 de Dezembro de 2018 apresenta-se como segue:

31.12.2018	AKZ'000
Activos ponderados pelo risco de crédito	
Ponderador 0%	-
Ponderador 8%	-
Ponderador 10%	-
Ponderador 20%	2 640 022
Ponderador 35%	4 650 515
Ponderador 50%	17 940 164
Ponderador 75%	1 696 426
Ponderador 100%	104 823 413
Ponderador 150%	310 074
Total de Activos ponderados pelo risco de crédito	**132 060 614**
Requisitos de fundos próprios: Risco de crédito	**13 206 061**
Posições de instrumentos de dívida sujeitos a risco de mercado	8 546 605
Risco de carteira de negociação	683 728
Requisitos de fundos próprios: Risco de mercado	**683 728**
Activos ponderados pelo risco para risco operacional	50 678 604
Requisitos de fundos próprios: Risco operacional	**2 533 930**
Total de Requisitos de fundos próprios	**16 423 720**
Fundos próprios	
Base	30 632 029
Complementares	(5 768 877)
Total	**24 863 153**
Deduções	(146 144)
Fundos próprios regulamentares	**24 717 008**
Rácio de Solvabilidade	**15.05%**
Rácio de Solvabilidade Base	**18.56%**

O Banco obteve autorização do regulador para não abater aos fundos próprios regulamentares a participação financeira no BNIE pelo facto desta participação estar na rubrica de activos financeiros não correntes detidos para venda e ter sido registada imparidade pelo menor entre o justo valor e o valor contabilístico, em conformidade com o disposto na IFRS 5.

NOTA 40 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

1. Novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornaram efectivas a 1 de Janeiro de 2018

As normas abaixo apresentadas tornaram-se efectivas a 1 de Janeiro de 2018. Nenhuma das normas teve um impacto materialmente relevante nas contas do Banco tendo as mesmas sido incorporadas nas contas do Banco com referência a 31 de Dezembro de 2018:

IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes'
Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços a clientes, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar activos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflecte a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas".

Alterações à IFRS 15, 'Rédito de contratos com clientes'.
Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição.

IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros'.
A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos activos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura. O impacto da adopção desta norma nas demonstrações financeiras do Banco encontra-se detalhado na Nota 2.3.

IFRS 4 (alteração), 'Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)'
Esta alteração atribui às entidades que negoceiam contratos de seguro a opção de reconhecer no Outro rendimento integral, em vez de reconhecer na Demonstração dos resultados, a volatilidade que pode resultar da aplicação da IFRS 9 antes da nova norma sobre contratos de seguro ser publicada. Adicionalmente é dada uma isenção temporária à aplicação da IFRS 9 até 2021 às entidades cuja actividade predominante seja a de seguradora. Esta isenção é opcional e aplica-se às demonstrações financeiras consolidadas que incluam uma entidade seguradora.

IFRS 2 (alteração), 'Classificação e mensuração de transacções de pagamentos baseados em acções'
Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transacções de pagamentos baseados em acções liquidadas financeiramente ("cash-settled") e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em acções, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente ("cash-settled") para liquidado com capital próprio ("equity-settled"). Para além disso, introduz uma excepção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em acções seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio ("equity-settled"), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal.

IAS 40 (alteração) 'Transferência de propriedades de investimento'
Esta alteração clarifica que os activos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efectuar a transferência.

Melhorias às normas 2014 – 2016

Este ciclo de melhorias afecta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.

IFRIC 22 (nova), 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada'

Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transacção" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transacção" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transacções em moeda estrangeira.

2. Normas (novas e alterações) e interpretações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019, que a União Europeia já endossou:

IFRS 16 (nova), 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019)
Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação reflectindo futuros pagamentos da locação e um activo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, excepto certas locações de curto prazo e de activos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um activo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada.

IFRS 9 (alteração), 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019).
Esta alteração introduz a possibilidade de classificar activos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados. Não são expectáveis impactos materialmente relevantes como resultado da futura adoçam desta norma.

IFRIC 23 (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019)
Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transacção específica, a entidade deverá efectuar a sua melhor estimativa e registar os activos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – 'Provisões, passivos contingentes e activos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada. Não são expectáveis impactos materialmente relevantes como resultado da futura adoçam desta norma.

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019, mas que a União Europeia ainda não endossou:

IAS 19 (alteração), 'Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019)
Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos actualizados para determinar o custo do serviço actual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "asset ceiling". O impacto no "asset ceiling" é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.

IAS 28 (alteração), 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019)
Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9. Os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estão sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de ser adicionado para efeitos de teste de imparidade ao investimento global numa associada ou empreendimentos conjunto, quando existam indicadores de imparidade.

IFRS 3 (alteração), 'Definição de negócio' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2020)
Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concen-

trações de actividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os accionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transacção se refere à aquisição de um activo ou de um negócio.

IAS 1 e IAS 8 (alteração), 'Definição de material' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2020)
Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material. Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras; e ainda clarificações quanto ao termo 'principais utilizadores das demonstrações financeiras', sendo estes definidos como 'actuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

Melhorias às normas 2015 – 2017 (a aplicar aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019)

Este ciclo de melhorias ainda está sujeito ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afecta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.

Estrutura conceptual, 'Alterações na referência a outras IFRS' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2020)
Estas alterações ainda estão sujeitas a aprovação pela União Europeia. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceitual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de activo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, excepto se impraticáveis.

IFRS 17 (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2021). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia
Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo ("building block approach") ou simplificado ("premium allocation approach"). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.

NOTA 41 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 31 de Dezembro de 2018 que justifiquem ajustamentos na divulgação nas Notas às Contas relativas ao exercício analisado, que afectem as situações e/ou informações nas mesmas reveladas de forma significativa e/ou que tenham alterado ou se espere que venham a alterar significativamente a situação financeira do Banco, os seus resultados e/ou as suas actividades.

pwc

Relatório do Auditor Independente

Ao Conselho de Administração do
Banco de Negócios Internacional, S.A.

Introdução

1 Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco de Negócios Internacional, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2018 que evidencia um total de 301 157 541 milhares de Kwanzas e um capital próprio de 19 777 770 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido de 6 770 096 milhares de Kwanzas, a Demonstração de Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2 O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do Auditor

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

4 Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

5 Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria com reservas.

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada,
Edifício Presidente – Largo 17 de Setembro, nº3, 1ºandar – Sala 137, Luanda, República de Angola
Direct: +244 227 286 109/11 | +244 222 311 295| Office Mobile +244 928 307 886 | Fax: +244 222 311 213
www.pwc.com/ao

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada. Todos os direitos são reservados. Neste documento, "PwC" refere-se à PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada, a qual é uma firma membro da PricewaterhouseCoopers International Limited, sendo cada uma das firmas que a compõem uma entidade legal independente.

Bases para a Opinião com Reservas

6 Conforme descrito na Nota 3.4 das demonstrações financeiras, a Associação Angolana de Bancos ("ABANC") e o Banco Nacional de Angola ("BNA") expressaram uma interpretação de que não se encontram cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 – Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29") para que a economia Angolana seja considerada hiperinflacionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 e, consequentemente, a Administração do Banco decidiu continuar a não aplicar as disposições constantes naquela Norma às suas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2018, em linha com o que havia sido a sua posição com referência a 31 de Dezembro de 2017. Em 31 de Dezembro de 2018 a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos ultrapassa os 100%, independentemente do índice utilizado, o que é uma condição quantitativa objectiva que nos leva a considerar, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2018 corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária. Nestas circunstâncias, o Banco deveria ter apresentado as suas demonstrações financeiras naquela data atendendo àquela premissa e de acordo com as disposições previstas na IAS 29. Não obtivemos, contudo, informações suficientes que nos permitam quantificar com rigor os efeitos desta situação nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2018, que entendemos serem materiais.

Opinião com reservas

7 Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos do assunto descrito na secção "Bases para a Opinião com Reservas", as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco de Negócios Internacional, S.A. em 31 de Dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativo ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor.

25 de Março de 2019

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada
Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o nº E20170010
Representada por:

Ricardo Santos

Ricardo Santos, Perito Contabilista Nº 20120086

BancoBNI

CONTAS INDIVIDUAIS

Parecer do Conselho Fiscal

1. Dando cumprimento ao mandato que Vªs. Exªs. nos conferiram e em conformidade com as disposições legais em vigor no País, nomeadamente da Lei nº 1/04, de 13 de Fevereiro de 2004, Lei das Sociedades Comerciais, bem como os Estatutos do **BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL, S.A.**, submetemos à apreciação de Vªs. Exªs. o parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

2. Estas compreendem o Balanço, que apresenta um total do Activo de 301 157 541 milhares de Kwanzas, Passivo de 281 379 771 milhares de kwanzas e um total de Capital Próprio de 19 777 770 milhares de kwanzas, incluindo um resultado líquido de 6 770 096 milhares de Kwanzas, a Demonstração de Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício e o correspondente Anexo.

3. O Conselho Fiscal acompanhou a actividade desenvolvida pelo Banco durante o exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2018, procedeu ao exame das Demonstrações Financeiras, obteve informações e esclarecimentos julgados pertinentes, além de observar os demais procedimentos tidos como indispensáveis.

4. Com base no resultado da fiscalização exercida, consideramos que:

   i. os documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), respeitam também os princípios contabilísticos consagrados para as Instituições Financeiras a operar em Angola, concretamente os termos do Instrutivo nº 9/2007, de 19 de Setembro, emitido pelo BNA, com as actualizações introduzidas pela Directiva n.º 04/DSI/2011;

BancoBNI

   ii. as políticas e processos em vigor nas matérias de governação corporativa respeitam os princípios estabelecidos no artigo 5.º e a realização dos objectivos estabelecidos no artigo 4.º, ambos do Aviso n.º 1/2013, de 19 de Abril, do BNA;

   iii. as informações constantes no relatório a que o presente parecer se reporta são verdadeiras e apropriadas, de acordo com as disposições estabelecidas no artigo 1.º do Instrutivo n.º 1/2013, de 22 de Março, do BNA;

   iv. Não tomamos conhecimento de qualquer outra situação ou deliberação que fosse contrária às normas em vigor e que possam pôr em causa a razoabilidade das Demonstrações Financeiras apresentadas.

5. Consideramos que os documentos referidos em #1 e #2 permitem, no seu conjunto, a compreensão da situação financeira e dos resultados do Banco, e é nossa opinião que as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, traduzem, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição Financeira e Patrimonial do ***BANCO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAL, S.A.*** naquela data, estando em condições de serem submetidos à Assembleia Geral, visando a sua aprovação.

6. O Conselho Fiscal recomenda, para o exercício económico de 2018:

   (i) o reforço e continuidade de políticas de gestão prudentes dadas a previsão de continuidade das limitações actuais do mercado, particularmente no resultante da aplicação das políticas de relato financeiro (IAS/IFRS), á redução da liquidez, á baixa disponibilidade de divisas no mercado e ás dificuldades que as empresas continuam a atravessar;

   (ii) o reforço e consolidação dos aspectos relacionados com o Corporate Governance e Controlo Interno, tendo em conta o estabelecido no Aviso n. º 1/2013 de 23 de Março e n° 2/2013 de 19 de Abril do Banco Nacional de Angola, e da Política de Provisões, tendo em conta a conjuntura actual do mercado financeiro em Angola.

(iii) No que se refere á interpretação e reconhecimento da IAS 29 – Relato Financeiro em economias hiperinflaccionárias (IAS29) para que a economia Angolana seja considerada hiperinflaccionária no exercício findo em 31 de Dezembro de 2018 o Conselho Fiscal, à semelhança do exercício anterior, está em linha com o posicionamento da ABANC e BNA, e recomenda a Administração do Banco uma avaliação permanente da evolução da economia convindo salvaguardar os efeitos da possível adopção desta norma.

7. Parecer

Assim, com base no exposto, é nossa opinião que as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, traduzem, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição Financeira e Patrimonial do **BNI – Banco de Negócios Internacional SA,** naquela data, podendo ser submetidas á Assembleia Geral visando a sua aprovação.

Luanda, aos 20 de Março de 2019

O Conselho Fiscal

Manuel Arnaldo Calado
(Presidente)

Licínio de Assis
(Vogal)

Dina Leote
(Vogal)

BANCO BNI
Banco de Negócios Internacional

Avenida Che-Guevara, nº 42 - A
Bairro Maculusso
Município da Ingombota
578 Luanda-Angola

T. (+244) 222 632 900
(+244) 222 632 901
F: +244 222 371 887
E: bnicontactcenter@bni.ao